A LAVOURA

A mais antiga publicação agrícola em circulação no Brasil

Palmeiras bal assú em plena produção

ANO LII — MARÇO-ABRIL DE 1948

DEIXE CONOSCO AS SUAS MALAS

Os senhores passageiros podem deixar as suas malas de mão, sobre-tudos, guarda-chuvas, e outros pequenos volumes, nas estações de Barão de Mauá, Campos, Cantagalo, Cataguazes, Carangola, C. de Araruama, Cordeiro, Espera Feliz, Nova Friburgo, Furtado de Campos, Guarani, Cachoeiro de Itapemirim, Juiz de Fóra, Laranjais, Macaé, Miracema, Muri, Niterói, Palma, Paraoquena, Petropolis, Ponte Nova, Portela, Pôrto Novo, Pureza, Recreio, Rio Bonito, Visconde de Rio Branco, Rio Novo, São Fidelis, Ubá, Vitória, Vista Alegre, Vila Pequeri e Volta Grande, pagando mais dêstas taxas.

O pagamento será feito na ocasião de efetuar o depósito, constando do recibo emitido a importância do mesmo.

Na ocasião de depositar volumes o passageiro receberá um talão numerado, sendo o volume entregue a quem o apresentar.

THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY, LTD.

Inscreva-se Sócio da

Sociedade Nacional de Agricultura

Peça estatutos e impresso para proposta à Secretaria

Av. Franklin Roosevelt, 115, 6.º - C. P. 1245 - Rio

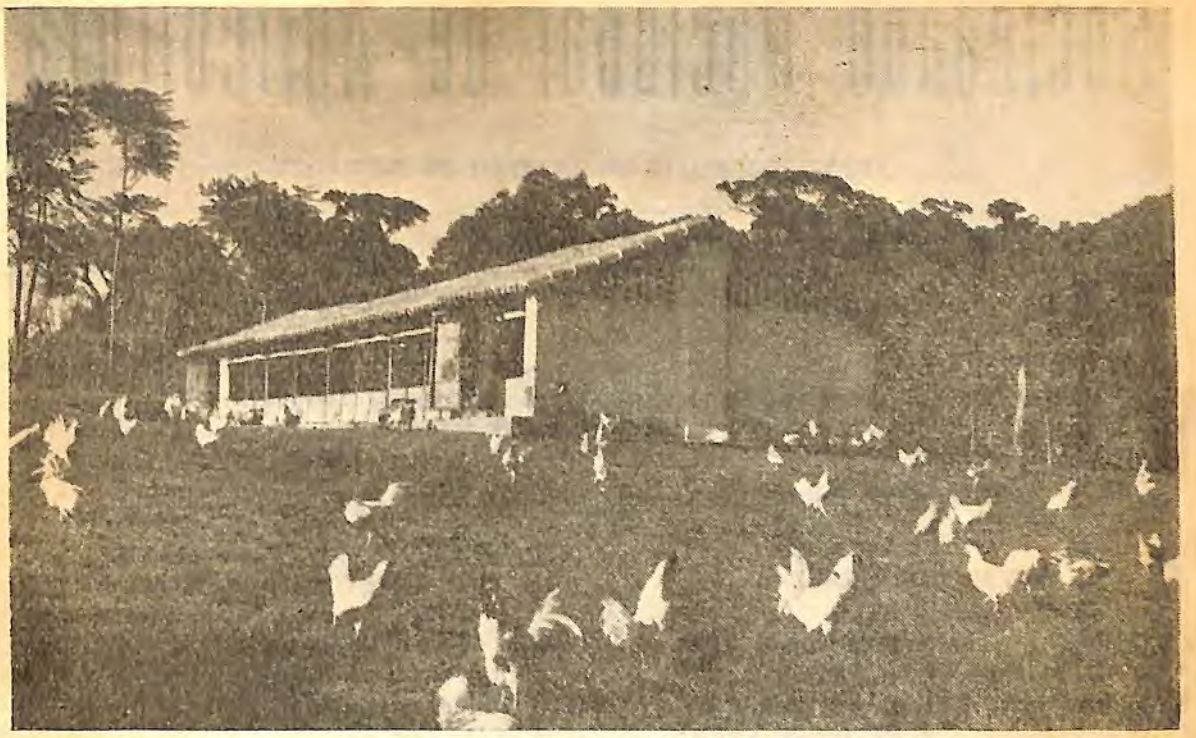

A avicultura bem orientada é uma grande fonte de renda

SUMARIO

Planejamento econômico — **Prof. Arthur Torres Filho** 3
Aplicações dos Hormônios Vegetais na agricultura — **Prof. José da Cruz Paixão** 5
Engenheiro Ildefonso Simões Lopes 8
Da Garantia de Preços à Produção 10
Cooperativismo e alimentação — **Fabio Luz Filho** 12
Banco do Brasil — O crédito agrícola e industrial, atravez os dados do relatório apresentado à assembléia de 30 de abril dêste ano 14
Grutas e Santuários da Bacia do S. Francisco — **Antônio de Arruda Camara** 24
1.ª Semana Ruralista e 1.ª Exposição de Produtos da Coudelaria de Campos 34
O Caso do Raion 42
Universidade Rural — Discurso do **Prof. Arthur Torres Filho** 43
Consultas e Informações — **Prof. Geraldo Goulart da Silveira** 45
Organização da classe rural — Opinião do **Dr. Virgilio dos Santos Magano** 47
O Projeto de reforma agrária do Sr. Nestor Duarte — **J. de Araujo Gois** .. 49
O algodão na economia norte-riograndense — **Dep. José Augusto** (conclusão) 54
As Cobras Venenosas — **Prof. Geraldo Goulart da Silveira** 61
Importância da adubação verde nos trópicos — **E. Marcondes de Melo** 62
Companhia Hidro Elétrica do S. Francisco 63
Mecanização da lavoura — **Arthur Torres Filho** 65
A Cultura da Soja — **Pimentel Gomes** 67
Sociedade Nacional de Agricultura — Movimento da Secretaria, Jan. e Fev. de 1948 68
Federação dos Plantadores de Cana do Brasil 70
Criação de Coelhos — **Jorge Lessa Motta Reis** 71

Sociedade Nacional de Agricultura

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

Presidente Benemérito: Dr. Wenceslão Braz Pereira Gomes

Presidente de Honra: Dr. Getúlio Dornelles Vargas

DIRETORIA GERAL

Presidente	— Arthur Torres Filho
1.º Vice-Presidente	— Luiz Simões Lopes
2.º " "	— Edgard Teixeira Leite
3.º " "	— A. de Arruda Camara
1.º Secretário	— F. Murtinho Braga
2.º "	— Adamastor Lima
3.º "	— Eurico Santos
4.º "	— Cinéas de L. Guimarães
1.º Tesoureiro	— Kurt Repsold
2.º "	— Otto Frensel

DIRETORIA TÉCNICA

Altino de Azevedo Sodré
Antonio Francisco Magarinos Torres
Franklin de Almeida
Enio Luiz Leitão
Geraldo Goulart da Silveira
Iris Meinberg
João Maurício de Medeiros
Joaquim Bertino de Morais Carvalho
Luiz de Oliveira Mendes
Pedro Fontes.

☆

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Ravache
Alvaro Simões Lopes
Anapio Gomes
Antonio Barreto
Antonio José Alves Alves de Souza
Apolonio Sales
Balbino de Souza Mascarenhas
Ben-Hur Ferreira Raposo
Benjamin do Monte
Carlos de Souza Duarte
Diogenes Caldas
Eduardo Duvivier
Fabio Furtado Luz
Euvaldo Lodi
Francisco Saturnino de Brito Filho
Guilherme Egberto Hermsdorff
Honório da Costa Monteiro Filho
Humberto Bruno
Ismael Cordovil
Israel Pinheiro da Silva
Itagiba Barçante
J. C. Belo Lisbôa
Jeronymo Antonio Coimbra
João Gonçalves de Souza
João Tjader
José Sampaio Fernandes
José Solano Carneiro da Cunha
Landulpho Alves de Almeida
Manoel Carlos Ferraz de Almeida
Manoel Neto Campelo Junior
Mario de Oliveira
Napoleão de Alencastro Guimarães
Ormeu Junqueira Botelho
Oscar Daudt Filho
Paulo Parreiras Horta
Pedro Calmon Moniz de Bittencourt
Ruy Carneiro
Sebastião Herculano de Mattos
Sebastião Sant'Ana e Silva

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LII — Março-Abril de 1948

PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Prof. Arthur Torres Filho.

Apresenta-se-nos, como imperativo do momento, realizarmos grande esfôrço em prol do planejamento da economia brasileira. A êsse respeito já a Carta Magna do país lançou, em feliz inspiração, as bases relativas ao Nordeste, à Amazônia e ao S. Francisco, garantindo, para isso, os elementos financeiros necessários. Entretanto, êsse planejamento terá que se estender a múltiplos aspectos da vida nacional, para que possamos erguer um equipamento técnico moderno, que seja capaz de garantir o melhoramento do nível de vida das nossas populações citadinas e rurais. A propósito, permito-me ligeira referência ao inquérito que entre nós procedeu a missão, norte-americana chefiada por Morris L. Cook, em 1942. Em uma das suas passagens, diz êsse relatório, que o Brasil, como nação industrial, ainda se encontra na adolescência "devido à sua pouca produção, às dificuldades na distribuição e ao relativo isolamento em que vivem muitos núcleos de sua população, parte substancial desta sofre de doenças, é subnutrida e insuficientemente educada". Ainda salientou a referida missão, como pontos básicos, para nossa industrialização: "a) dependência da importação de petróleo; b) — importação de carvão mineral; c) — carência de metais e equipamentos para novos empreendimentos e conservação dos existentes". Na verdade somos forçados a reconhecer: a pequena extensão de nossas estradas de ferro e de rodagem; a quantidade de energia elétrica deficiente que produzimos; o obsoleto maquinário industrial utilizado em grande número de nossos estabelecimentos; carência de técnicos especializados, de capitais e de mão de obra habilitada para a indústria. Assinalou ainda a missão Cook, já em mil novementos e quarenta e dois, que "os preços internos subiram ràpidamente devido à insuficiência de suprimentos externos, mais ainda porque o dinheiro em circulação cresceu, pois o Banco do Brasil adquiriu dos exportadores as divisas, que não puderam ser em grande parte revendidas para os importadores". De mil novecentos e quarenta e dois para cá modificou-se bastante nossa situação industrial principalmente em alguns setores, como: tecidos, artefatos de borracha, ferro, maquinarias em geral, vidro, aparelhos elétricos, sanitários, tintas, vernizes, produtos farmacêuticos apresentando aspectos de aperfeiçoamento e grande aumento no volume da produção, embora êsse surto não tivesse correspondência nas indústrias básicas, cujas iniciativas partiram mais do govêrno do que dos particulares como no caso de Volta Redonda. A falta de combustíveis, as deficiências dos transportes, a ausência ainda sensível de algumas indústrias básicas fundamentais, as dificuldades oriundas da ausência de técnicos e mão de obra especializada, constituem na atualidade embaraços sérios, que temos a remover com coragem para garantir, em bases racionais, nosso surto industrial, limitado a algumas regiões do país. Se volvermos a atenção

para o panorama agrícola, verificaremos não ser o mesmo promissor, em muitos setores econômicos, para a vida nacional. Agravou-se principalmente a produção de substâncias alimentares, por ter-se estagnado, nos últimos anos, em tôrno de dezenove milhões de toneladas, com circulação difícil no mercado externo. Houve, por outro lado, deslocamento acentuado das populações das zonas rurais para os centros urbanos, dada a preferência pelas indústrias extrativas de materiais estratégicos, as grandes obras públicas realizadas, o surto das construções civis nos centros urbanos, atraindo a mão de obra, indo refletir-se na diminuição de artigos de alimentação. Assinalam nossos economistas que, apesar do aumento de meio circulante e da inflação dos preços, a renda nacional deixou de aumentar como fôra de esperar, não tendo sido aproveitadas as divisas acumuladas no estrangeiro no equipamento da economia nacional em bens de produção. Seria preciso, dizem alguns dêsses economistas, que fôsse triplicada a renda nacional; todavia, êsse aumento só seria alcançado se com recursos técnicos e científicos pudéssemos ter estabelecido as planificações exigidas pelo aperfeiçoamento da produção nacional. Embora não seja o fenômeno peculiar ao Brasil, temos hoje a ruptura de equilíbrio entre a produção agrícola e industrial, perturbando a vida das populações urbanas. A questão agrária, já de si complexa, coloca-se hoje diante de nós como um imperativo da nossa própria tranquilidade social. Sintetizando diríamos: carecemos de um programa de conjunto para a organização econômica financeira e monetária, do país, que seja capaz de garantir um padrão de vida mínimo satisfatório para o nosso povo. Sofremos em grande parte o prejuizo resultante do empirismo com que exploramos nossas riquezas naturais. Na ordem interna, a crise alimentícia é aquela que está a exigir maiores cuidados de nossa parte. E' problema, cuja solução, como se lê das resoluções da F.A.O. (Food and Agriculture Organization), na recente reunião da Dinamarca, não requererá semanas ou meses, mas sim anos. Por isso mesmo, naquele conclave internacional, foi sugerida a criação de um Conselho Mundial de Alimentação, com atribuições e fundos suficientes para adotar medidas e resolver problemas alimentares e agrícolas em períodos longos. No que toca ao comércio exterior, sabemos representar o mesmo verdadeiro conflito de interêsses na conquista de mercados, exigindo, antes de tudo, organização interna segura, no campo das economias nacionais. As crises econômicas podem ser cíclicas, crônicas ou estruturais, daí tornarem-se necessários órgãos especializados incumbidos de prevê-las e estudá-las para adoção de medidas oportunas. Algumas das vantagens que tenhamos conquistado na emergência da guerra estarão ameaçadas a cada passo pelos reajustamentos dos mercados internacionais e, sobretudo, pela normalização das produções de origem colonial. Estamos numa fase perigosa de readaptação; de um lado, carecemos fortalecer nossa situação financeira; de outro, precisamos acautelar nossa economia para os períodos de depressão que se seguem geralmente aos de prosperidade. Do equipamento do mercado interno dependerá a expansão comercial no exterior.

REVISTA DO COMÉRCIO

Órgão de Divulgação e Estudo dos Problemas das Classes Produtoras Nacionais

FUNDADOR: JOÃO DAUDT D'OLIVEIRA

PUBLICADA SOB OS AUSPÍCIOS DA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

E DA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO.

TODOS OS MESES:

ARTIGOS E REPORTAGENS ILUSTRADAS.

Seções Permanentes de Economia, Finanças, Comércio, Indústria, Movimento Bancário, Movimento da Bolsa, O Congresso e a Economia Nacional, etc.

N.º Avulso — Cr$ 10,00 Ass. Anual Cr$ 100,00

APLICAÇÕES DOS HORMÔNIOS VEGETAIS NA AGRICULTURA

Prof. JOSE' DA CRUZ PAIXÃO

Convidado pelo Exmo. Sr. Professor Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, para fazer uma palestra sôbre hormônios vegetais, sinto-me honrado com um convite tão gentil e, como agrônomo, orgulho-me de ter a oportunidade de falar aos sócios desta importante Sociedade que congrega a elite de técnicos e de pessoas interessadas nos problemas agrícolas do Brasil.

Na minha viagem de estudos aos Estados Unidos da América do Norte tive oportunidade de trabalhar em vários assuntos da biologia vegetal e dentre êles salienta-se o que se refere aos hormônios ou substâncias de crescimento, hoje já largamente empregados nos vários ramos da agricultura daquele grande país.

Deve-se a F.W. Went a descoberta dos homônios de crescimento de vegetais que em 1926 e 1928, partindo das pesquisas de Paal e adaptando o método de Stark conseguiu difundir estas substâncias do coleoptileo de aveia para blocos de agar. Êstes blocos, com a substância difusa, quando aplicados em coleoptileo de Aveia decapitado, produzia curvatura do lado contrário ao da aplicação, monstrando que havia um alongamento de células produzido pelo hormônio. O método do coleoptileo de aveia tornou-se clássico para a verificação da atividade das substâncias de crescimento. Pela velocidade de difusão tornou-se possível determinar aproximadamente o pêso molecular e poude-se também mostrar que estas substâncias são termo e foto-estáveis. Graças a esta descoberta foi possível dar uma explicação lógica para o fototropismo e para o geotropismo. Estas substâncias químicas ativas foram chamadas auxinas e a constituição das mesmas foi estudada principalmente por Kögl, Haagen Smith e Erxleben. A ocurrência delas nos vegetais tem sido estudada principalmente por Söding, Thimann, Larbach e outros.

Após a descoberta das auxinas como substâncias ativas que promovem crescimento, foram feitas pesquisas sôbre as correlações no desenvolvimento dos órgãos que poderiam ser devido a tais substâncias. Went, Bouillene e Thimann trabalharam em tôrno dêste assunto e conseguiram isolar e identificar substâncias semelhantes às auxinas, responsáveis pela formação de raizes. Thimann e Skoog mostraram também que a inibição do desenvolvimento de brotos laterais era condicionada pelas auxinas produzidas no broto terminal. Outros fenômenos de correlação, tais como, crescimento cambial, abcissão de peciolo, formação de galhas são devidos a estas substâncias.

Pareceu-me importante dar um ligeiro resumo dos trabalhos iniciais de pesquisas sôbre substâncias de crescimento porque penso que nunca é demais mostrar que não se pode chegar às aplicações sem primeiro fazermos as pesquisas sob o ponto de vista exclusivamente teórico. Quando Went tentou difundir as auxinas da ponta da coleotileo de aveia, êle talvez não tivesse imaginado a série de aplicações que adviriam de suas pesquisas. Em paises menos adiantados é frequente se ouvir de administradores sem um bom treino científico críticas a respeito do emprêgo de verbas em pesquisas consideradas do ponto de vista teórico: a êstes recomendamos a leitura da história da descoberta dos hormônios, do radium, da penicilina e mesmo da bomba atômica.

Já foram isoladas de plantas três diferentes auxinas: *auxina a*, *auxina b* e *heteroauxina*. A *auxina a* é o ácido auxentriolico (C_{18} H_{32} O_5). a *auxina b* o ácido auxinolônico (C_{18} H_{30} O_4) e a *heteroauxina* o ácido indol-3-acético (C_{10} H_{29} O_2 N). A *auxina a* tem sido obtida da urina humana, a auxina *a* e *b* do malte e de óleos vegetais e a heteroauxina, da urina, de fermento e de fungos. Esta última já foi obtida sintèticamente.

Formação de raizes

Sabemos que há uma série de plantas que se multiplicam por estacas e um dos problemas da horticultura, fruticultura

e floricultura é conseguir um maior número de plantas que se multipliquem desta maneira. Graças às substâncias de crescimento, êste problema tem sido em parte resolvido, isto é, têm-se podido aumentar o número de plantas que se multiplicam por estacas, como também melhora as condições de enraizamento daquelas que já se ultiplicavam assim. Deve-se a Zimmermann e Hitchcock êste método que consiste em fazer imergir em uma solução diluída da substância as estacas logo que são retiradas da planta que se deseja multiplicar. A concentração varia de uma a quinze mil partes por milhão. Várias substâncias sintéticas têm sido usadas e destacam-se entre elas os ácidos naftalenoacético, o indol-butírico e o tri-indol-acético. Este método não só abrevia a formação de raizes como também induz a formação delas nas regiões do caule. O tempo de imersão varia de 4 a 48 horas; esta duração pode ser abreviada quando se usa concentrações de 1 a 5 mgs. em 1 ml. uma solução de álcool etílico a 50%. Outra técnica também usada é a da pasta de lanolina que consiste em misturar a substância de crescimento com lanolina e esfregá-la na superfície cortada da estaca. Algumas plantas de enraizamento muito difícil tem podido ser multiplicadas por estacas, graças a aplicação da lanolina com a substância no ramo que se pretende enraizar ainda prêso à planta.

Formação de frutos

A partir dos experimentos de F.G. Gustafson em 1936 tem sido podido aperfeiçoar a técnica para a formação de frutos se mfecundação. Horticultores e fruticultores verificaram que muitas espécies não se multiplicavam devido ao pequeno número de polem que se formam e isto se dá principalmente no tomateiro que nos meses de dezembro a fevereiro forma um pequeno número de polem; êles pensaram então em aplicar as substâncias de crescimento e assim com pulverisações, em que eram usados diversos emulsionantes misturados com hormônios, foi possível a produção de tomates durante o inverno em estufas. São usados nesta técnica os ácidos indol-butírico e a naftaleno-acético numa percentagem de 15 a 100 partes por milhão de auxinas misturadas com uma solução de "Carbowax 1.500" a 0,5%.

Quando estivemos em visita à Universidade Estadual de Ohio, em Columbus, no ano passado, tivemos oportunidade de verificar a técnica que o Prof. F. S. Howlett, do Departamento de Horticultura, estava usando para aumentar a frutificação de tomateiro, graças ao uso das auxinas. Consiste em pulverizar as flores logo que os botões começam a abrir com a substância de crescimento. Êle tem obtido um maior numero de frutos e de maior tamanho. Repetimos esta técnica no Departamento de Botânica da Universidade de Michigan e obtivemos bons resultados, embora usando um número reduzido de plantas.

Outra aplicação das substância de crescimento é quanto ao desenvolvimento dos ramos frutíferos. Para certas regiões frias há interêsse em retardar o desenvolvimento de brotos que vão dar origem aos ramos frutiferos de certas fruteiras porque assim êles não ficariam sujeitos às temperaturas muito baixas que poderiam lhes destruir, na época que precede à frutificação. Hitchcock e Zimmerman pulverizaram macieiras, pereiras, ameixeiras, pecegueiros, cerejeiras, etc. com alfa-naftaleno-acetato de potássio e com ácido 2, 4-diclorofenoxiacético conseguindo retardar o desenvolvimento dos brotos frutiferos; êles usaram concentrações de 0,02 a 0,08% e as mais fortes foram usadas em plantas de vegetação mais avançada.

Hormônios como herbicidas

Em visita que fizemos a Estação Experimental Central do Departamento de Agricultura, em Beltsville, próximo de Washington, tivemos oportunidade de verificar uma série de experimentos que vinham sendo conduzidos ali sôbre o comportamento de ervas daninhas quando pulverizadas com determinadas substâncias, que em concentração diluída, agem como hormônios e em concentração forte, como herbicidas. O ácido 2, 4-diclorofénoxiacético é a substância empregada nas pulverizações dos gramados e culturas para extinção de hervas daninhas. Esta substância é especifica para plantas dicotiledôneas e assim não há perigo de atacar a grama ou culturas de plantas monocotiledôneas.

Thimann está realizando experiências em Cuba com 2, 4-D em culturas de cana de açucar com a finalidade de combater uma leguminosa arbustiva tida como praga dos canaviais naquela Ilha, conhecida como "Aroma marabú", cujo nome científico é *Dichrostachys nutans* e que, uma vez cortada, brota com muita rapidez. Êste experimentador obteve bons resultados com o sal sódico do ácido 2,4-D em 0,5% de "Carbowax 1.500" na concentração de 0,3%, três vezes mais forte do que aquela usada para as ervas daninhas. As aplicações em outra planta conhecida ali como "Guao" (*clomocadia dentata*) deram também bons resultados, sendo usado o eter de 2,4-D (Weedone) em concentração de 0,3%. No caso da "Aroma marabu" verificou-se o resultado no fim de 4 semanas e foram aplicados 100 galões por acre.

Recentemente nos Estados Unidos as pulverizações de arrozais com o ácido 2,4-D deram um grande prejuizo aos plantadores de algodão do Sul daquele pais. O pó contendo o herbicida e aplicado por avião foi levado pelo vento dos arrozais para os algodoais, causando-lhes sérios prejuízos. As pulverizações com o ácido 2,4-D são muito perigosas, funcionando como faca de dois gumes, pois matam as ervas daninhas das culturas de plantas monocotiledôneas mas também podem matar as culturas de plantas dicotiledôneas das imediações.

Possíveis usos das substâncias de crescimento no futuro

Apesar de já haver um grande número de aplicações das substâncias de crescimento, como acabamos de ver, seu uso nas práticas agrícolas ainda não alcançou o "climax". Uma destas futuras aplicações é a que diz respeito às plantas, cujo crescimento ideal seria aquele em direção erácta, tal como o linho para fibra. Há substâncias de crescimento que fazem os caules crescerem eréctos e que poderiam ser empregadas neste sentido.

Já têm sido feitas experiências, porém não estão sendo usadas na prática. Outra aplicação é o tratamento de bulhos e tubérculos para evitar a brotação, quando armazenados.

O crescimento e desenvolvimento das plantas podem ser controlados pelos hormônios e temos esperanças de que os agricultores, em breve, serão grandemente beneficiados com a vulgarização de métodos de aplicação dêstes hormônios, que os auxiliarão a produzir mais e melhor.

Chacaras e Quintais

Propriedade da Editora CHACARAS E QUINTAIS LTDA.

Fundador e Superintendente: AMADEU A. BARBIELLINI
Sócio gerente técnico: MARCELO BARBIELLINI AMADEI
Sócio gerente comercial: AMADEU BARBIELLINI JUNIOR

Assinatura anual .... Cr$ 50,00
Número avulso ..... Cr$ 4,00
Número atrazado .... Cr$ 5,00

End. Telegráfico: "BARBIELLINI"
Telefone 2-5630
C. Postal 34-B

Rua Tabatinguera, 122 - São Paulo - Brasil

Engenheiro Ildefonso Simões Lopes

Dado o seu nome a um logradouro na Cidade do Rio de Janeiro

DR. ILDEFONSO SIMÕES LOPES

Em 12 de janeiro de 1945, a Sociedade Nacional de Agricultura encaminhou ao então Prefeito Henrique Dodsworth o ofício seguinte:

"Uma comissão formada de associações culturais e científicas brasileiras tem resolvido uma série de homenagens à memória do Engenheiro Ildefonso Simões Lopes — antigo Ministro da Agricultura, deputado pelo Rio Grande do Sul, seu Estado natal, durante várias legislaturas; engenheiro ilustre, homem de pensamento, antigo presidente desta Sociedade e da Confederação Rural Brasileira, republicano histórico, enfim, um dos homens que mais fizeram pela sua Pátria.

Dentre essas homenagens, algumas já realizadas, e dada a circunstância de que o Dr. Ildefenso Simões Lopes, além de todos aqueles títulos, viveu a maior parte da sua existncia nesta Capital, após o período em que, no desempenho de sua profissão, perlustrou os sertões do Brasil rasgando-o de estradas e em serviços de saneamento e de estudos, teve a comissão a idéia de solicitar dos poderes municipais a perpetuação do seu nome num logradouro público.

Acaba o govêrno, agora, de conceder a esta Sociedade — instituição a que por longos anos serviu, como presidente, o Dr. Simões Lopes, e, em servindo à Sociedade, também ao Distrito Federal, bastando que em seu crédito invoque a criação da Escola de Horticultura "Wenceslau Bello", estabelecimento de ensino em pleno funcionamento, que honraria qualquer grande capital, um terreno na Esplanada do Castelo, para a construção da "Casa da Agricultura", edifício que patenteará na Capital do país a pujança da sua maior classe laboriosa.

O art. 1.º do decreto-lei n. 7.227, de 4 de janeiro de 1945 — ato legal que faz a esta Sociedade a aludida concessão — fixa a localização exata do terreno onde, em breve, se elevará mais um imponente edifício nesta Cidade: é o "lote n. 8 da quadra 12 da Planta de Retificação de Limites dos lotes das quadras 6, 7, 9, 10, 13 e 15-A, do Projeto de Urbanização da Esplanada do Castelo e adjacências, aprovado sob o n. 3.085, situados na freguesia de São José", e que "constituirá o lote n. 5 da mesma quadra 12".

Estamos informados, Exmo. Sr. Prefeito, de que êsse logradouro ainda não tem designação oficial. E ocorreu-nos pleitear junto de Vossa Excelência, nesta oportunidade feliz, que, como uma homenagem do govêrno do município ao Engenheiro Simões Lopes, seja a êsse logradouro dado o seu nome.

Seria para os componenets da Sociedade Nacional de Agricultura um motivo de satisfação maior, que o local de sua sede — por que tanto trabalhou aquele saudoso brasileiro — constitua

uma lembrança perene do muito que fez pelo Brasil.

Estamos certos de que Vossa Excelência estudará com simpatia a nossa sugestão, e se associará por êsse meio ao preito de gratidão e de apreço que vem sendo, com a maior justiça tributado ao homem simples e bom que foi o Doutor Ildefonso Simões Lopes.

Queira Vossa Excelência, com os nossos melhores agradecimentos, receber as expressões da nossa elevada consideração.

(A.) *Arthur Torres Filho* — Presidente".

O assunto não pôde, ao que parece, ser considerado ou resolvido, mas, sem desanimar, a Sociedade insistiu, reiterando sucessivamente o pedido aos Prefeitos Filadelfo de Azevedo e Hildebrando de Araujo Góis.

Finalmente, na gestão atual do Prefeito General Angelo Mendes de Morais, foi o assunto atendido e saldada essa dívida do Distrito Federal para com o ilustre riograndense, após ter recebido o ofício que se segue:

"Exmo. Sr. General Angelo Mendes de Morais. DD. Prefeito do Distrito Federal. As associações culturais e científicas representadas pelos seus Presidentes, abaixo assinados, constituiram, há tempos, uma comissão de homenagens à memória do Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, falecido em dezembro de 1943, nesta Captial.

Uma idéia sugerida e logo aceita, foi a de se pleitear junto à Prefeitura do Distrito Federal a designação de um logradouro nesta Capital com o nome daquele saudoso brasileiro, o que foi feito, primitivamente, ao Prefeito Henrique Dodsworth, através do ofício de 12 de janeiro de 1945, que vai junto por cópia, e, mais tarde, ao Prefeito Filadelfo de Azevedo, pelo ofício de 27 de dezembro do mesmo ano.

Tanto a justificação da homenagem, como os motivos que levaram a comissão a dirigir-se ao Executivo Municipal pleiteando-a, acham-se ali amplamente expostos, razão por que excusamo-nos de repetí-las.

Reiteramos, sim, com o maior empenho, a decisiva contribuição da Capital da República no preito de saudade e de reconhecimento com que as associações signatárias desejam ver aureolado o nome do ilustre extinto.

Certos de que não nos faltará com o seu apoio, antecipamos agradecimentos e apresentemos a V. Excia. os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Pela Sociedade Nacional de Agricultura:

(Assinado): *Arthur Torres Filho.*

Pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro:

(Assinado): *Edison Passos.*

Pela Associação dos Servidores Civis do Brasil:

(Assinado): *José Pereira Lyra.*

Pela Sociedade Brasileira de Química:

(Assinado): *Joaquim Bertino de Morais Carvalho.*

Pela Federação Brasileira de Engenheiros:

T. Saturnino de Brito filho.

Pela Confederação Rural Brasileira:

F. Murtinho Braga.

O logradouro que recebeu o nome do Eng. Simões Lopes não foi o indicado pelas associações que pleitaram a homenagem; contudo, ela foi feita e resta manifestar ao ilustre Prefeito Angelo Mendes de Morais o gradecimento da Sociedade Nacional de Agricultura e demais instituições, pela acolhida dispensada ao seu pedido.

Eis o decreto municipal respectivo:

Atos do Poder Executivo — Decreto n.º 9.154, de 18 de fevereiro de 1948 — Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 4.º Distrito — Botafogo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º A atual rua Alfredo Barcelos, reconhecida pelo Decreto n.º 8.526, de 18 de maio de 1946, situada no 4.º Distrito — Botafogo, passa a ter a denominação de Rua Ildefonso Simões Lopes, por existir a rua Dr. Alfredo Barcelos, no 11.º Distrito — Penha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1948, 60.º da República.

Angelo Mendes de Morais

(Diário Oficial — Seção II — de 20 de fevereiro de 1948).

Da Garantia de Preços á Produção

Como subsídio ao projeto de Reforma Agrária em estudos no Congresso Nacional, enviou o Senhor Ministro da Agricultura o seguinte estudo, tratando "Da Garantia de Preços à Produção".

A matéria está na ordem do dia e será de tôda conveniência a sua divulgação no seio das classes interessadas, pois todos sabemos que um dos grandes impecilhos ao desenvolvimento da produção agrícola é sem dúvida a incerteza dos mercados, a ausência completa da garantia de remuneração ao trabalho do homem do campo, entregue aos azares da sorte, ao jôgo dos intermediários, às inúmeras dificuldades enfim, que tolhem e desanimam a atividade rural.

CAPÍTULO VI

Da garantia de preços à produção

Art. — A estabilidade da produção de artigos alimentícios de primeira necessidade será assegurada pelo poder público mediante a garantia de preços mínimos aos mesmos.

Parágrafo único — A garantia poderá estender-se eventualemente a um ou mais artigos não alimentícios quando houver nisso manifesto interêsse público.

Art. — Consideram-se artigos alimentícios de primeira necessidade, para efeito de garantia, os que constarem da lista baixada anualmente para fixação dos respectivos preços mínimos.

Art. — A garantia dar-se-á através de:

a) financiamento até o limite de oitenta por cento (80%) dos preços mínimos;

b) compra pelos referidos preços.

Art. — A fixação dos preços mínimos dos gêneros alimentícios de primeira necessidade, com as especificações dêstes, far-se-á anualmente, em decreto do poder executivo, expedido para execução desta lei com a antecedência de um ano em relação às safras para as quais devem vigorar.

Parágrafo 1.º — Para a fixação dos preços serão levados em conta os fatores que concorrem para formá-los, aferidos através de dados estatísticos fornecidos pelos órgãos competentes.

Parágrafo 2.º — Para o mesmo fim poderão ser consultadas as associações de produtores rurais julgadas representativas dos interêsses dêstes.

Parágrafo 3.º — O decreto será referendado pelos Ministros da Agricultura e da Fazenda.

Art. — Independente da fixação anual, far-se-á uma revisão especial dos preços por decreto do poder executivo, sempre que, a juizo dste, sobrevierem fatores extraordinários para alterá-los.

Art. — Os preços serão referidos a portos de embarque ou a outros pontos, conforme a natureza dos artigos, devendo, quando o financiamento a compra dêstes se fizer em lugar diferente, sofrer o abatimento de frete, carreto, seguro, impostos, taxas e outros ônus que incidirem sôbre os mesmos.

Art. — Os preços de grãos aplicam-se à mercadoria já convenientemente embalada, marcada, classificada, expurgada e depositada em armazéns, devendo a embalagem fazer-se em sacaria nova ou em bom estado.

Parágrafo único — Ressalva-se a possibilidade de se aplicarem excepcionalmente a cereais a granel, depositados em silos ou outros armazéns especializados, desde que fique assegurada a conservação da mercadoria, a juizo do estabelecimento com o qual o poder público contratar o financiamento e a compra previstos neste capítulo.

Art. — O financiamento e a compra dos artigos garantidos sòmente poderão ser feitos aos produtores, isoladamente ou reunidos em cooperativas.

Art. — Aos Estados e Territórios, por intermédio dos órgãos competentes, com o concurso das Prefeituras, cabe cooperar na garantia de preços mínimos à produção, assumindo os encargos de

a) promover a instalação de serviços de secagem, beneficiamento, expur-

go e classificação em armazéns gerais ou outros fiscalizados pelos respectivos Governos, quando situados à margem de vias de transporte, para habilitá-los a receber em depósito os artigos referidos neste capítulo;

b) remeter, no início das safras, a relação completa das despesas e ônus aludidos no artigo .... ao estabelecimento com que o Govêrno Federal contratar o financiamento e a compra previstos neste capítulo;

c) remeter, nas épocas próprias, as estimativas, por produtos, das áreas em hectares realmente semeadas e das safras esperadas, bem como as estatísticas das duas safras anteriormente colhidas, ao estabelecimento já aludido.

Art. — As operações de que trata êste capítulo sòmente poderão ser efetuadas nos Estados e Territórios que tenham preenchido os requisitos estabelecidos nas letras *a* e *b* do artigo precedente.

Art. — Além da cooperação prevista no artigo ...., poderão os Estados e Territórios que preencherem os requisitos no mesmo estabelecidos, avocar, dentro dos respectivos limites, a execução da garantia prevista neste capítulo, mediante contrato com o Govêrno Federal ou subcontrato com o estabelecimento financiador escolhido por êste.

Parágrafo único — O contrato ou subcontrato poderá substituir pelo de outro a ação do estabelecimento financiador federal ou apenas suplementá-la para que a garantia se estenda a maior número de produtores.

Art. — As instruções para execução do financiamento e compra dos artigos mencionados neste capítulo, formas e condições de armazenagem, secagem, beneficiamento, expurgo, conservação, localização e identificação, que não forem baixadas pelo decreto do poder executivo, sê-lo-ão pelo estabelecimento com que o Govêrno Federal contratar aquelas operações, depois de aprovadas pelos Ministros da Agricultura e da Fazenda.

Art. — Os artigos que se tornarem propriedade do Govêrno Federal em virtude das referidas operações terão preferencialmente os seguintes destinos:

a) formação de estoques de reservas ou reguladores do suprimento aos grandes centros de consumo do país;

b) exportação das sobras em cumprimento de obrigações decorrentes de acôrdos internacionais.

Art. — Ao Conselho Nacional de Economia incumbe estudar os fatores do custo da produção dos artigos garantidos com preços mínimos, os resultados da garantia no mercado interno, as suas repercussões no exterior, assim como o seu entrelaçamento com acordos internacionais, e sugerir ao poder executivo, antes da fixação anual e, eventualmente, depois desta, as alterações convenientes.

Parágrafo único — As sugestões deverão ser fundamentadas em dados estatísticos fornecidos pelos órgãos competentes.

LAVRADOR! CRIADOR!

Fortalece a tua classe inscrevendo-te na "Associação Rural" do teu Município. Se não existir ainda, funda uma, dentro dos moldes do decreto-lei 8.127, de 24 de Outubro de 1945.

A Secretaria da S.N.A. te prestará todos os esclarecimentos a respeito.

Cooperativismo e Alimentação

por FABIO LUZ FILHO

Abro um parêntese na sequência doutrinária destes despretenciosos artigos, para prestar sincera embora desvaliosa homenagem a um deputado que sempre se destacou por sua cultura e rara dedicação aos problemas fundamentais de nossa pátria. Quero referir-me ao dedeputado Agostinho Monteiro, que é também médico e grande criador marajoara.

Assiti à sua brilhante e instrutiva conferência há dias realizada no Ministério da Agricultura, tão fartamente documentada e lardeada de quadros estatísticos em projeções luminosas, claros e conclusivos. Era ela destinada aos seus pares da Constituinte, os quais, infelizmente, talvez pela hora matinal, não se apresentaram na quantidade que era de esperar...

Vibrando, ora como pesadas duridanas, ora como floretes acerados, os elementos estatísticos que colheu em diuturno e construtivo labor de abelheiro, desvelou-se, em quadros sucessivos e minuciosos, a situação real do Brasil, do ângulo alimentar e sob o aspecto da produção agrícola.

Frisou, com acentos sombbrios, entre outras coisas, o que os estudiosos dêsses assuntos conhecem: o estado de triste sub-nutrição do brasileiro, notadamente do nosso percluso homem rural, e o estacionamento da produção agrícola nesses últimos vinte anos: a avitaminose das populações nordestinas; a verba irrisório, correspondente a apenas 3% do orçamento global da nação, para o Ministério básico: o da Agricultura; a situação que fez Luiz Amaral com muita justeza dizer que "*originàriamente tudo está aí*, ao se referir à desorganização de nossa vida rural: 78% dos imóveis rurais recenseados correspondem às terras, 18,50% às benfeitorias e *apenas* 3,50% *aos instrumentos de trabalho*, o que vale como prova irrefutável de que o operário agrícola brasileiro, com um confôrto que talvez exista em batas africanas, tem por instrumento único de trabalho a enxada e por cama o bambaleante girau de bambú em casas oscilantes de sapé... Não deixou êle, judiciosamente, como dominador que é do tema em todos os seus refolhos, de apontar as soluções adequadas, indicador ameaçante em riste frente ao nosso mapa econômico.

Foi justa e precisa sua argumentação, e contundente e irrespondível a eloquência das cifras estadeadas com veracidade e senso cabal de responsabilidade cívica.

Aos nossos olhos ávidos cirandaram algarismos a rôdo, traduzindo a iminência oprobiosa de fatos estatelantes. Consolaram-nos, não obstante, afirmações e perspectivas de nossas virtualidades, mobilizáveis, e o que já realizamos apesar dos percalços de clima, terra, etnias e desgoverno, o que seremos capazes de realizar logo que despeados de certas fôrças inibitórias sufocantes como plúmbeas túnicas. Meu saudoso pai, Fábio Luz, médico que faz dessa profissão lougo e luminoso sacerdócio (como são diferentes os tempos atuais!...), tendo morrido paupérrimo mas impoluto que foi o precursor do romance social no Brasil (o silêncio, no Brasil, sempre foi insidiosa arma de uso iterativo), foi também o culto pedagogo que introduziu no Distrito Federal as caixas escolares, justamente chocado, como médico, educador e inspetor escolar com a precária situação alimentar das crianças que via nas escolas sob sua douta jurisdição. Inaugurou êle a primeira caixa escolar em 1895, como o friso em "Cooperativas escolares". Como homem que consumiu tôda sua mocidade na prégação do ideário cooperativo, continuando impretèritamente a tradição paterna de trabalho e de idealismo, tendo dado a êsse assunto, de tanta transcendência para os nossos destinos de nação, o merecido relêvo em meus livros. Em "Rumo à Terra", por exemplo, desde a primeira edição que o percuto de maneira incisiva, com aquele misto de deslumbramento e angústia que vara a alma de todo moço diante do espetáculo multifário da vida e dos problemas rurais brasileiros, cujos têrmos o virar e revirar da ampulheta do tempo pouco tem alterado na intér-

mina sucessão caleidoscópica de governos, que nem sempre se adaptam às imprescindíveis craveiras. Êsse procaz e onívoro fantochismo político cuja ação deletéria todos conhecemos e sentimos, esperam-no todos os verdadeiros patriotas), há-de diluir-se num lento processo de autofagia, graças aos deuses misericordioso... Para que não cheguemos à cólera do açoite punitivo...

Épocas houve em que o tocar em assuntos dessa magna natureza provocava risotas e dichotes de comiseração, ou atirava, sôbre os que os perslutravam, coimas e apôios que podiam levar às algemas policiais ou à queima de edições em fogueiras inquisitoriais. Hoje em dia, porém, com a evolução das mentalidades, os que os aventamos com desassombro mas com acendrado patriotismo talvez sejamos por muitos misericordiosamente tachados de esmaniados, ou concertos displicentes bocejo irritado dos que assoimilam a vida pública brasileira a um perenal zangarreio de caneanistas em vilegiatura...

As condições que acabo de focar em artigo dominical para "Diário dos Estados" (na página cooperativista que dirige, êsse jovem idealista, dinâmico e culto, que é Valdiki Moura e por mim recentemente verificadas nos meios rurais fluminenses, ampliam-se a todo o Brasil. Aí novamente vimos, após alguns anos, os mesmos resultados daqueles índices ínfimos de calorias que anemiam nosso homem rural, tão bem efigiados pelo Agostinho Monteiro. Daí, como acentuei, o caráter que revestem, de elementos causativos, entre outros, da posição de eterno desencanto, de desesperança, de introversão dêsse nosso homem rural, em seu intérmino fadário. Daí as psicoses, as discenesias, etc... dêsse nosso pobre e desamparado patrício.

O Dr. Agostinho Monteiro encerrou sua brilhante conferência com sugestões merecedoras de meditação, entre elas destacando-se a pertinente ao cooperativismo, mais uma afirmação de sua fé nas virtudes de palingenésia dessa fecunda fórmula supra capitalista de disciplina econômica e moral, de potencialização de esforços e de auto-govêrno.

Sombart já disse que a escola cooperativa reconhece o papel relevante da *técnica moderna* na construtura do edifício social do futuro.

Constitui o cooperativismo uma concepção de progresso humano cuja essência repousa na ação solidário de produtores e consumidores governando, êles mesmos, seus próprios interêsses em empresas próprias e autônomas, tanto em países pré-capitalistas como em países de sub ou de supercapitalismo.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

O relatório apresentado à Assembléia Geral pela diretoria da Companhia Docas de Santos comprova não só o constante desenvolvimento do grande porto paulista como atesta, igualmente a segura política posta em prática pela emprêsa concessionária. O tráfego do porto de Santos alcançou em 1947 o expressivo total de 5.126.102 t., o que significa um acréscimo de 299.613 t. sôbre o movimento verificado em 1946. Não obstante o aumento na corrente da importação causadora maior do congestionamento portuário, a qual passou para 3.531.522 t., vale dizer subiu de 635.154 t. em relação à de 1946, a respectiva movimentação pode ser feita normalmente, de sorte que a demora dos navios aguardando atracação se foi reduzindo até pràticamente, desaparecer.

Tal se deveu, em boa parte, à chegada do aparelhagem moderna, guindastes, carrinhos elétricos, empilhadeiras, tratores, cavalos mecânicos, etc., cujas encomendas haviam sido colocadas tão pronto as fábricas se mostraram dispostas a recebê-las. A imediata entrada em serviço dêsse material permitiu alcançar os resultados acima, dos mais animadores para a economia do país. Ainda com relação à renovação do material convém assinalar a chegada, no fim do exercício de 1947, dos primeiros guindastes ingleses, de uma encomenda de 47, destinados a substituir os antigos guindastes hidráulicos do cais do Saboó. Foram, também, comprados 12 guindastes sôbre lagartas para o cais do Macuco.

No decorrer do ano de 1947 foi concluido o estudo da nova relação-programa destinado a substituir a de 1945, tornada insuficiente em virtude do crescimento observado no tráfego do porto em 1946. As obras e aquisições incluídas e especificadas nessa nova relação-programa, cuja realização se estenderá até 1950, elevam a estimativa do custo total a cerca de 490 milhões de cruzeiros, o que representa um aumento de 291 milhões sôbre a relação-programa de 1945.

Merece registo especial a circunstância da Comissão Especial, formada na Câmara dos Deputados, sob a presidência do Sr. Milton Prates, para estudar as causas do congestionamento do porto de Santos, haver orientado os seus trabalhos com alto espírito público e construtivo. Do seu lado a comissão técnica, nomeada pelo ministro da Viação para o estudo do problema do tráfego entre o litoral paulista e o planalto, apresentou conclusões recomendando a concentração de esforços no porto de Santos, cujo desenvolvimento não apresenta dificuldades e já está prevista para lhe dar capacidade superior a 30 milhões de toneladas-movimento, por ano. Como se deduz dos números e razões acima, resumidos do relatório da diretoria, continua a Companhia Docas de Santos a cumprir o seu programa fazendo dêsse grande porto um seguro instrumento posto a serviço do desenvolvimento da economia de São Paulo e do Brasil.

BANCO DO BRASIL

O Crédito Agrícola e Industrial, através os dados do Relatório apresentado à Assembléia de 30 de abril deste ano

Dentre os graves proplemas da vida brasileira que, do Império à República, vinham sólicitando a atenção dos governos, destaca-se, por sua importância, o do crédito agrícola. *Objeto de longos estudos e discussões em todos os países, não poderíamos ter a pretenção de vê-lo instituido, da noite para o dia, na vastidão do nosso território, contando com condições sociais e económicas as mais variadas.*

Por outro lado, dele não nos poderíamos descuidar, pois sem o crédito rural *não lograríamos erguer a ossatura econômica da nação.*

Decidiu-se o govêrno, e muito avisadamente, pela segunda alternativa, e foi assim que se instituiu, pela lei número 454 *de* 9 *de julho de* 1937, *a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Logo em seguida e pelo decreto número* 492 *de* 30 *de agosto de* 1937, *a lei do penhor rural foi atualizada, facilitando-se a emissão da cédula pignoratícia, providencia essa em cuja elaboração prestou seu concurso o Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura ao então Ministro do Trabalho, Dr. Agamemnon Magalhães. Com essa medida visava-se generalizar, como acontece na Argentina, o uso do penhor formula reconhecida como das mais eficientes para a concessão do crédito à classe agrícola.*

Afinal, pôde o Brasil, vencida a resistência inexplicável dos estabelecimentos bancários, sempre receiosos em suas transações com a lavoura, ver instituido oficialmente o crédito agrícola, fixando-se inicialmente as seguintes bases: custeio de entre-safra; recursos para a melhoria dos processos de cultura; facilidades para aquisição de maquinismos e sementes; melhoria dos rebanhos e compra de gado para recria e engorda. As cooperativas não ficaram esquecidas, pois a Carteira de Crédito Agrícola, pelo seu art. 4, *com elas operaria desde que constituidas legalmente.*

Além das garantias de penhor rural, fiança idônea e hipoteca, os empréstimos até cinco mil cruzeiros não ficavam dependendo de disponibilidades cadastrais.

O govêrno conservando-se sempre atento à expansão do crédito no nosso meio rural, vem aperfeiçoando a legislação de empréstimos e novas facilidades são, a cada passo, concedidas: isenção de impostos, dilação de praso para as operações de penhor, letras hipotecárias, etc.

A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial começou a operar em 1938 *e já em fins de* 1941, *o montante das transações elevava-se a* 23.097 *dos quais* 14.003 *com pequenos produtores (entre* 250,00 *cruzeiros à* 30.000 *mil cruzeiros) ou seja* 61%. *Nesse número deve-se acrescentar os executados por intermédio das cooperativas e os provenientes da assistência prestada ao financiamento de safras, como nos casos do café, açúcar, algodão, arroz e muitas iniciativas novas, redundando em auxílio a grandes e pequenos produtores.*

De 91 *milhões de cruzeiros em* 1938, *primeiro ano de atividade, em fins de* 1941 *os empréstimos concedidos alcançavam* 1 *bilhão e setecentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros; só em* 1941, *êsses empréstimos atingiram* 912 *milhões de cruzeiros.*

Está evidente que, se não se tratasse de instituição bancária nacional, dispondo de grande número de agências, como é o caso do Banco do Brasil, resultados tão auspiciosos não teriam sido obtidos.

Dez anos deorridos, teem-se avolumado as transações da Carteira com a lavoura e pecuária, e se aperfeiçoado, em muitos casos, não só o crédito rural que propicia, mas também o respectivo processo de concessão.

Os resultados dos últimos anos estão condensados na parte do Relatório do nosso principal estabelecimento de crédito referente à importante Secção, fazendo a Sociedade Nacional de Agricultura votos para que continue a administração do Banco do Brasil, como até aqui, a lhe reservar a sua melhor atenção e recursos de modo à atingir plenamente os seus elevados objetivos de propulsor da economia nacional.

A projetada reforma bancária virá certamente, nos termos da atual Constituição, imprimir maior expansão ao crédito agrícola no país, podendo contar, para êste resultado, com a organização da classe rural através dos seus órgãos associativos, de acôrdo com o decreto-lei 8.127, *de* 24-10-194,, *organização essa que se vai processando a passos seguros em todo o território nacional.*

CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

a) *Recursos e Aplicações*

O problema dos recursos destinados às aplicações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial permanece na mesma situação descrita no nosso Relatório do ano passado.

O quadro adiante demonstra a anomalia de nossa posição contabil, onde as aplicações dependem, em maior parte, de um redesconto de natureza antitécnica e de apelos diretos, também antitécnicos, à caixa geral do Banco do Brasil.

E' obvio, em matéria bancária, que um banco captador de recursos representados por depósitos à vista e a curto prazo não pode, sem sérios inconvenientes, emprestar dinheiro a prazo médio e longo.

Não é possível fazer-se crédito agrário e industrial, no volume e na extensão solicitados, com frequência, por associações de classe e órgãos interessados, sem prover com recursos suficientes, e a juro baixo, a Carteira distribuidora do crédito.

O fulcro do nosso crédito agropecuário está no fornecimento de recursos, para as aplicações, a custo capaz de permitir empréstimos a juros suportáveis pela lavoura e pela pecuária.

A questão das taxas de juros, assim, envolve sérias dificuldades. Não se deve esquecer que elas são funções do equilíbrio do mercado financeiro. Pensar em obter recursos, voluntàriamente cedidos, a taxas baixas quando o equilíbrio se expressa em taxas superiores, seria uma ilusão. Só através da cessão compulsória poder-se-ia obtê-los.

Enquanto dependermos do redesconto de nova espécie e dos saques contra a Caixa Geral do Banco, não é possível realizar a proeza de dar crédito amplo à lavoura a juro de 6%, de 5% ou mesmo de 4%, como se solicita amiude. Onde buscar a solução de captar dinheiro, a prazo médio e longo, a 5%, 5½% e 6%, que são os limites das possibilidades atuais, para emprestá-lo a 5% ou até a 4%, como muitos pedem?

Como seria coberto o prejuizo?

Os recursos provenientes dos bonus agrícolas, que devem ser subscritos pelos institutos de previdência, como aplicação de parte de sua receita, não deram o resultado esperado. Limitam-se até agora, à cifra insignificante de pouco mais de Cr$ 75.000.000,00 além de Cr$ 299.000.000,00 (números redondos) de depósitos a prazo fixo destinados à aquisição daqueles títulos. Esses algarismos são mais ou menos os mesmos do exercício precedente. Como no ano anterior, o problema continua pendendo de decisão do Conselho Técnico do Departamento Nacional de Previdência Social. Até agora, porém, não foi resolvido. Tem sido, portanto, muito deficiente a fonte de recursos, criada por lei em boas condições técnicas.

RECURSOS E APLICAÇÕES

Balanço em 31 de dezembro de 1947

Recursos		*Aplicações*	
Recursos próprios da Carteira (Dec.-Lei n.º 3.077, de 26-2-41)	Cr$		Cr$
Depósitos judiciais à vista e de aviso prévio de menos de 90 dias	977.961.132,10	Empréstimos rurais	3.683.759.584,80
Depósitos judiciais a prazo e de aviso prévio de 90 dias ou mais	36.766.633,40	Empréstimos industriais	695.426.170,40
Depósitos de emprêsas concessionárias de serviços públicos	103.436.613,70		4.379.185.755,20
Depósitos obrigatórios a prazo fixo (Institutos)	299.164.585,00	Créditos em Liquidação	249.306.752,20
	1.417.328.964,20		
Bonus em circulação	75.863.000,00		
	1.493.191.964,20		
Recursos de outras origens:			
Da Carteira de Redescontos	553.754.245,90		
Das disponibilidades gerais do Banco	2.581.546.297,30		
	3.135.300.543,20		
Todos os recursos	4.628.492.507,40	Tôdas as aplicações	4.628.492.507,40

Não foram mencionados os "Empréstimos em Letras Hipotecárias", que conforme seu próprio nome indica, não são realizados em espécie.

As aplicações supra são representadas pelos saldos devedores em 1-12-47, sendo que os créditos, abertos em igual data, se compunham das seguintes parcelas:

	Cr$
Empréstimos Rurais	4.140.226.388,90
Idem Industriais	793.732.389,70
Total	4.933.958.778,60

Dos dados existentes no quadro anterior, em comparação com os do Relatório do ano passado (pg. 68), deduz-se ter havido uma diminuição acentuada nas aplicações globais da Carteira:

	Cr$
Total em 31-12-1946	5.015.041.015,70
Total em 31-12-1947	4.628.492.507,40
Diferença	386.548.508,30

Essa diferença corre, principalmente, à conta de amortizações ou liquidações de empréstimos pecuários que não puderam ser renovados em virtude da proibição da Lei de moratória n.º 8, de 19 de dezembro de 1946.

Na realidade, o total dessa queda nas operações de pecuária foi superior aos algarismos da diferença acima indicada, a qual, entretanto, no valor global das aplicações da Carteira, mostra-se menor, por motivo do correspondente aumento, adiante evidenciado, nos financiamentos agrícolas.

As aplicações da Carteira (exclusive os créditos em liquidação) representavam, a 31 de dezembro de 1947, o total de Cr$ 4.379.185.755,20. O quadro a seguir discrimina as operações em ser, os saldos devedores e as respectivas garantias:

ATIVIDADE	Operações em ser		Saldos devedores	Garantias
	Número	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
Agrícola	6.466	860.084	509.494	2.185.016
Agro-industrial	328	597.839	403.943	1.434.318
Pecuária	26.310	2.672.264	2.760.493	6.736.857
Agro-pecuária	201	10.039	9.830	54.959
Industrial	332	793.733	695.426	1.559.457
Total	33.637	4.933.959	4.379.186	11.970.607

CRÉDITOS EM VIGOR EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

Número e valor em milhares de cruzeiros

Unidades Federadas e Regiões	Agrícolas		Pecuários		Agro-pecuários		Industriais		Agro-industriais		Total	
	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor
Guaporé	1	220	—	—	—	—	—	—	—	—	1	220
Acre	4	1.100	7	2.690	—	—	—	—	—	—	11	3.790
Amazonas	13	378	10	665	—	—	3	790	1	75	27	1.708
Rio Branco	11	308	23	2.274	—	—	—	—	—	—	34	2.582
Pará	12	203	62	6.659	—	—	—	—	9	518	83	7.380
Amapá	—	—	3	320	—	—	1	226	—	—	4	546
Norte	41	2.209	105	12.408	—	—	4	1.016	10	593	160	16.226
Maranhão	89	16.020	27	597	—	—	20	6.955	—	—	136	23.572
Piauí	96	9.808	293	13.027	6	177	5	865	8	761	408	24.638
Ceará	89	1.809	1.360	43.746	13	452	8	5.828	28	1.185	1.498	53.020
Rio Grande do Norte	62	1.854	1.475	79.692	73	3.052	24	14.231	13	2.161	1.647	100.990
Paraíba	213	10.388	2.003	144.291	57	3.535	8	4.082	23	1.074	2.304	163.370
Pernambuco	77	16.473	1.852	169.180	5	314	7	7.131	108	354.702	2.049	547.800
Alagoas	3	250	656	57.594	—	—	8	6.640	13	14.226	680	78.710
Nordeste	629	56.602	7.666	508.127	154	7.530	80	45.732	193	374.109	8.722	992.100
Sergipe	13	460	821	51.588	2	74	4	2.480	27	6.773	867	61.375
Bahia	263	34.679	3.083	210.394	21	641	5	3.090	7	15.039	3.379	263.843
Minas Gerais	328	22.909	6.083	818.780	3	196	25	67.481	11	4.067	6.450	913.433
Espírito Santo	255	15.622	387	22.391	2	28	5	2.083	18	1.708	667	41.832
Rio de Janeiro	221	17.062	1.077	73.626	3	234	19	20.838	21	56.465	1.341	168.225
Distrito Federal	93	1.230	31	6.602	1	573	40	167.743	5	2.898	170	179.046
Leste	1.173	91.962	11.482	1.183.381	32	1.746	98	263.715	89	86.950	12.874	1.627.754
São Paulo	3.019	420.563	2.567	368.750	3	56	83	383.726	30	57.397	5.702	1.230.492
Paraná	208	34.869	266	25.320	2	520	32	30.717	3	10.056	511	101.482
Santa Catarina	117	1.356	92	4.836	—	—	6	4.781	—	—	215	10.973
Rio Grande do Sul	1.222	249.090	1.405	175.243	9	173	28	63.546	2	68.496	2.666	556.548
Sul	4.566	705.878	4.330	574.149	14	749	149	482.770	35	135.949	9.094	1.899.495
Mato Grosso	49	845	1.394	182.371	—	—	—	—	1	238	1.444	183.454
Goiás	8	2.588	1.333	211.828	1	14	1	500	—	—	1.343	214.930
Centro-Oeste	57	3.433	2.727	394.199	1	14	1	500	1	238	2.787	398.384
Brasil	6.466	860.084	26.310	2.672.264	201	10.039	332	793.733	328	597.839	33.637	4.933.959

E' necessário ressaltar que, na nomenclatura usual da Carteira, classificam-se como agro-industriais operações de custeio da entre-safra de cana de açúcar. São assim denominadas porque destinam-se a obter matéria prima para a indústria açucareira; mas nem por isso deixam de ser operações agrícolas. Somadas as duas verbas (agro-industrial e agrícola), temos para a conta do crédito agrícola propriamente dito o total de Cr$ 913.437.072,80 (saldos devedores em 31-12-47). Além disso, o quadro a seguir esclarece que os empréstimos agrícolas (inclusive os agro-industriais) foram os únicos cujos totais subiram de 31-12-1946 para 31-12-1947, apresentando um acréscimo de Cr$ .... 140.693.389,20, enquanto os industriais cairam, correspondendo a um decrescimo de Cr$ 44.347.420,10:

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES DA CARTEIRA EM 31-12-46 e 31-12-47

Em cruzeiros

ATIVIDADE	Saldos devedores		Variação
	Em 31-12-46	Em 31-12-47	
Agrícola	432.277.526,80	509.493.888,30	+ 77.216.361,50
Agroindustrial	340.466.156,80	403.943.184,50	+ 63.477.027,70
Pecuária	3.355.560.962,80	2.760.492.515,20	— 595.068.447,60
Agropecuária	10.190.117,60	9.829.996,80	— 360.120,80
Industrial	739.773.590,50	695.426.170,40	— 44.347.420,10
Total	4.878.268.354,50	4.379.185.755,20	— 499.082.599,30

Observações: — Vê-se que foi nos "Empréstimos Pecuários" que se acentuou a baixa das aplicações Note-se, porém, que nem todo o decrescimo aí verificado traduz liquidações, uma vez que cêrca de Cr$ 200.000.000,00 foram transferidos dessa rubrica para "Créditos em Liquidação", durante o ano.

Os empréstimos pecuários desceram a Cr$ ..... 2.760.492.515,20. Três fatores contribuiram principalmente para êsse decrescimo: *a*) a vultosa quantia de cêrca de Cr$ 200.000.000,00 que transferimos para "Créditos em Liquidação"; *b*) a grande massa de créditos imobilizados pelas sucessivas moratórias; *c*) a cautela imposta pela presente situação do mercado de gado.

Não obstante os entraves decorrentes da própria Lei n.º 8 (moratória), ainda nos foi possível atender a novas operações, num total de Cr$ 88.250.703,40.

De agora em diante, com o advento da Lei n.º 209, que disciplina melhor a concessão da moratória, poderemos operar com maior largueza para atender às necessidades dos verdadeiros criadores, recriadores e invernistas.

Contràriamente à afirmação de que favorecemos mais a indústria do que a agricultura, não só os totais comparados nas cifras do quadro anterior mostram não ser justificada a afirmativa, como, ainda, é indispensável considerar o número de operações numa e noutra modalidade. Enquanto para a concessão do crédito agrícola tinhamos, em vigor, em 31 de dezembro de 1947, 6.794 contratos, para o crédito industrial havia, apenas, 332 contratos. Na primeira modalidade atendemos a um número muito maior de clientes, vinte vêzes a quantidade dos que se beneficiaram do crédito industrial. Além disso, ocorre ponderar que, por sua própria natureza, o empréstimo industrial é, individualmente de valor bem superior, visto serem mais dispendiosas as instalações fabris do que as rurais.

Quanto à distribuição dos créditos, entre pequenos, médios e grandes produtores, os quadros a seguir dispensam maiores comentários, por expressivos que são, revelando a forma equitativa observada no deferimento dos empréstimos da Carteira:

FINANCIAMENTOS RURAIS

a) *Números*

PRODUTORES	1938/42	1943	1944	1945	1946	1947	Total
— *Pequenos* —							
De Cr$ 250,00/ 5.000,00	4.329	1.047	935	1.049	686	315	8.361
5.001,00/10.000,00	5.480	1.832	2.472	2.717	1.776	618	14.895
10.001,00/20.000,00	7.605	2.583	3.110	3.819	2.768	900	20.785
20.001,00/30.000,00	4.613	1.784	2.760	3.153	1.930	458	14.698
	22.027	7.246	9.277	10.738	7.160	2.291	58.739
— *Médios* —							
De Cr$ 30.001,00/ 50.000,00	5.287	2.019	3.364	4.009	2.544	649	17.872
50.001,00/100.000,00	5.848	2.467	4.406	5.518	3.215	943	22.397
	11.135	4.486	7.770	9.527	5.759	1.592	40.269
— *Grandes* —							
De Cr$ 100.001,00/500.000,00	5.210	2.648	5.590	7.490	4.103	1.618	26.659
Superiores a Cr$ 500.000,00	583	416	1.115	1.859	456	346	4.775
	5.793	3.064	6.705	9.349	4.559	1.964	31.434
— *Todos os produtores* —	38.955	14.796	23.752	29.614	17.478	5.847	130.442

b) *Percentagem*

PRODUTORES	1938/42	1943	1944	1945	1946	1947	Total
— *Pequenos* —							
De Cr$ 250,00/ 5.000,00	11	7	4	4	4	5	6
5.001,00/10.000,00	13	12	10	9	10	11	11
10.001,00/20.000,00	19	17	13	13	16	15	15
20.001,00/30.000,00	12	12	12	11	11	8	11
	55	48	39	37	41	39	43
— *Médios* —							
De Cr$ 30.001,00/ 50.000,00	14	14	14	14	15	11	14
50.001,00/100.000,00	16	17	19	18	18	16	17
	30	31	33	32	33	27	31
— *Grandes* —							
De Cr$ 100.001,00/500.000,00	13	18	23	25	23	28	22
Superiores a Cr$ 500.000,00	2	3	5	6	3	6	4
	15	21	28	31	26	34	26
— *Todos os produtores* —	100	100	100	100	100	100	100

b) *Crédito Agrícola*

ALGODÃO

Tendo terminado o financiamento especial de algodão em pluma, feito pelo Banco do Brasil, por ordem e conta do Tesouro Nacional, não existe mais nenhum saldo em favor da Carteira, pois êsses saldos foram todos transferilos ao Govêrno, com a respectiva garantia. O quadro a seguir historia tais financiamentos:

SAFRAS	*Créditos concedidos* Cr$ 1.000	*Debitado à conta "Liquidação" do Tesouro Nacional*		*Liquidações normais*	
		1.000 arrobas	Cr$ 1.000	1.000 arrobas	Cr$ 1.000
1941/1942 Decreto 4.217 (Encerrada)	297.167	935	50.760	4.573	246.407
1942/1943 Decreto 5.360 (Encerrada)	292.055	95	6.530	8.865	282.623
1943/1944 Decreto 6.397 (Encerrada)	1.497.023	9.637	854.535	7.412	633.950
1944/1945 Decreto 6.938 (Encerrada)	1.142.752	8.380	721.189	4.604	408.044
1945/1946 Decreto 8.999 (Encerrada)	41.976	19	1.513	471	40.463
Tôdas as safras	3.270.973	19.066	1.634.527	20.925	1.611.487

À vista dos altos valores obtidos pelo algodão no mercado interno, desde o fim de 1946, cessaram os motivos da política de defesa do preço que vinha sendo mantida pelo Govêrno, desde a safra de 1941/1942, tendo sido suspenso tal financiamento especial a partir de fevereiro de 1947.

Quanto ao financiamento agrícola normal, isto é, para custeio da entre-safra, começam os lavradores a solicitar maior liberalidade, sob a alegação de que reina certo desanimo entre êles.

Os adiantamentos feitos atualmente pela Carteira são baseados em 60% da produção provável, não podendo ultrapassar Cr$ 700,00 por hectare ou sejam Cr$ 1.694,00 por alqueire, tomando-se como base os preços correntes, na região, para a arroba de 15 k. de algodão em caroço. Se a colheita prevista for superior à que corresponder aos máximos estabelecidos, poderá o financiamento ser acrescido do custo real da colheita, transporte e preparo da quantidade a ser colhida a mais, observado o limite de 60% do seu valor.

O adiantamento máximo ora permitido, equivale a uma produção de 30 arrobas, em caroço, por hectare, ao preço unitário de Cr$ 38.80. Ainda não temos dados completos sôbre a última colheita mas as informações obtidas, referentes à safra de 1945/1946, acusam a média geral de produção de 25.15 arrobas em caroço por hectare. Parece-nos perfeitamente razoável e prudente, portanto, o critério adotado.

Quais os motivos verdadeiros das quebras de produção assinaladas pelo plantadores? Tudo faz crer que as razões são mais profundas, não se devendo procurá-las nas necessárias limitações de crédito. Antes de iniciar-se a safra 1946/1947, os bancos e os órgãos técnicos do Govêrno começaram a receber avisos, de tôdas as regiões algodoeiras de São Paulo, de que para essas quebras verificadas na safra anterior que começaram a ser notadas desde a safra 1944/1945 — concorreram preponderantemente, além de fatores climatéricos adversos, a má qualidade das sementes, as pragas, as deficiencias técnicas e a impropriedade das terras.

O Govêrno está atento a todos êsses fatores, para auxiliar a lavoura a removê-los, em tudo quanto couber na ação oficial.

AÇÚCAR

Tem-se notado, últimamente, certo desassossego entre os usineiros de açúcar, que alegam dificuldades de exportação.

A produção atingiu alto nível e procura escoamento. Enquanto êste se não verificar, aumenta o apelo ao crédito.

A Carteira continúa realizando, normalmente, os empréstimos para custeio de entre-safra e, em alguns casos, para melhoramento das usinas no sentido de diminuir o custo da produção. Tem-se abstido, entretanto, de concorrer, pela concessão, indiscriminada do crédito para o aumento da produção, dadas as circunstancias atuais que desaconselham o agravamento da pressão da oferta no mercado de açúcar.

Em 16 de maio de 1947, isto é, antes da modificação do artigo 5.º da Lei n.º 8, considerando que já se retardava demasiadamente o financiamento da lavoura canavieira do Nordeste, propôs a Carteira, e a Diretoria resolveu, *ad referendum* do Sr. Ministro da Fazenda, fazer iniciar aquela operação, que atinge, cada ano, a cêrca de 200 milhões de cruzeiros, e que neste exercicio subiu a 320 milhões. Na mesma ocasião, foram deferidos vários empréstimos dêsse gênero, no total aproximado de 90 milhões de cruzeiros, a usinas do Sul, localizadas especialmente nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, empréstimos que aliviaram muito as finanças daquelas organizações.

Foi assim, devidamente amparada a produção açucareira, sendo de notar que êste ano, atendendo a instantes solicitações de algumas usinas, concedeu a Carteira financiamentos para canaviais novos, a dois anos de prazo, sempre que a situação financeira da interessada reclamava, realmente, êsse auxilio excepcional.

CAFÉ'

O aparecimento da broca do café nas lavouras de vários Estados cafeeiros, notadamente em São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, tem provocado diversas medidas de cautela, por intermédio do Ministério da Agricultura e das Secretarias de Agricultura daqueles Estados.

A Carteira Agrícola expediu instruções, às Agências do Banco do Brasil, nas regiões atacadas, para que se não interrompa o financiamento da entre-safra, adotadas, naturalmente, as medidas de prevenção e de prudência.

CONTRATOS COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE'

Na forma das condições ajustadas entre o Banco e o Departamento Nacional do Café (Decretos-leis ns. 3.049, 3.934, 5.147, 6.190 e 7.570) recomendou-se às nossas Agências a adoção de providências que facilitam, em linhas liberais, a liquidação dos financiamentos especiais ainda pendentes.

ENTRE-SAFRA DE CEREAIS

Os financiamentos se processam normalmente.

As bases são as seguintes, para os principais produtos:

Arroz — Com irrigação, especialmente no Rio Grande do Sul; 60% do valor da colheita prevista, calculado o adiantamento, entretanto, na base máxima de Cr$ 1.551,70 por hectare (correspondente a Cr$ 2.700,00 por quadra). Sem irrigação: 40% do valor da colheita prevista, calculado o adiantamento na base máxima de 25 sacos, de arroz em casca, por hectare.

Feijão — 50% do valor da colheita prevista, calculado o adiantamento na base máxima de 20 sacos por hectare.

Milho — 60% do valor da colheita prevista, calculado o adiantamento na base máxima de 27 sacos por hectare.

Trigo — 40% do valor da colheita prevista, calculado o adiantamento na base máxima de 500 quilos por hectare.

Amendoim — 40% do valor da produção provável, máxima de 50 sacos por hectare.

Soja — 40% do valor da produção provável, máxima de 25 sacos por hectare.

ENTRE-SAFRA DE OUTROS PRODUTOS

O auxílio da Carteira vem sendo prestado sem interrupção, nas mesmas condições até aqui vigorantes.

Mesmo em casos como o da *cêra de carnaúba*, cujas cotações sofreram grande baixa, caindo de mais ou menos Cr$ 900,00 para Cr$ 300,00 a arroba, se não recusa a Carteira a financiar a entre-safra, adiantando até 40% do valor da colheita prevista. Ainda a propósito da cêra de carnaúba, convém assinalar que muitos apelos têm sido feitos para que a Carteira sustente o mercado. Temos esclarecido sempre que êsse gênero de operações se não enquadra no nosso Regulamento, só podendo ser feito através de lei especial.

Sôbre êste assunto, a Carteira, respondendo a um pedido de informações, enviou um ofício ao Ministério da Fazenda, em 6 de novembro, do qual extraimos os seguintes tópicos:

"Preliminarmente, achamos não se deva, em hipótese alguma, fixar para o produto em questão o preço básico de Cr$ 800,00/900,00, só atin-

gido em época anormalíssima, de grande procura da cêra vegetal, já por fôrça de um consumo extraordinário, já pela falta de sucedâneos, por decréscimo da fabricação dêstes.

"Justificando êsse ponto de vista, devemos informar que, passada a crise verificada até 1942/1943, vinham sendo nossos financiamentos, para extração e preparo do produto realizados na base do preço de venda então vigorante, de cêrca de Cr$ 300,00 por arroba. Emprestando, para aqueles fins, 40% dêsse valor, propiciavamos o bastante para custear as despesas de produção da cêra que, dêsse modo, orçavam em Cr$ 120,00 por arroba.

"Até fins de 1946, a assistência da Carteira para essa indústria extrativa girava em tôrno dessa base. Foi quando as cotações do produto começaram a elevar-se, registrando-se um aumento de 200% sôbre as cotações verificadas durante o ano de 1944. Começaram, então, os interessados a reclamar financiamentos mais amplos. Considerando que os altos preços que o produto vinha alcançando acarretariam, em verdade, maiores despesas de extração, pelo menos quanto à mão de obra, passamos a permitir o financiamento na base de 30% do preço de venda da mercadoria, limitando êste, entretanto, ao máximo de Cr$ 1.000,00, correspondente ao preço de custo, máximo, de Cr$ .. 300,00 por arroba.

"E' certo, porém, que os nossos financiamentos já se estão reajustando aos níveis anteriores, havendo empréstimos concedidos para custeio da safra em curso à razão de 30% sôbre o preço básico de Cr$ 350,00 por arroba. Ora, se se faz a extração nessa base, é de concluir-se que, mesmo aos preços de mercado atuais, continua rendosa a exploração.

"Por outro lado, baseando-nos no preço da cêra sintética, da April Corporation, de 80 cents por libra, segundo elementos constantes do processo que êsse Ministério nos encaminhou, verificamos que o mencionado sucedâneo será vendido ao consumidor a Cr$ 495,00 por arroba, ao cambio vigente de Cr$ 18,72 por dólar, afigurando-se-nos, pois, que nos será possível concorrer vantajosamente com o mesmo produto, desde que sejamos cautelosos na fixação dos preços da venda de nossa mercadoria.

"Isto pôsto, tendo em vista os elementos de que dispomos, parece-nos que nenhum financiamento, na conjuntura atual, deveria ser feito na base de preço que excedesse Cr$ 300,00/350,00 por arroba de cêra de primeira qualidade, sôbre o qual se emprestariam, no máximo 60%.

"Acresce que, calculando-se em 5 milhões de quilos o remanescente da safra passada e em 10 milhões, mais ou menos, a safra em curso, quantidades que, na forma do projeto, seriam financiadas, nessa operação ter-se-ia que aplicar soma apreciável: mesmo que se observassem aquelas condições, êsse emprêgo de capital ascenderia a Cr$ 180.000.000,00/210.000.000,00".

Quanto ao financiamento do CACAU, registramos as seguintes ocorrências:

Venceu-se em 31 de maio de 1947 o contrato com o Instituto de Cacau da Bahia, de Cr$ 50.000.000,00, destinado:

a) Cr$ 20.000.000,00, para a construção, montagem, ampliação ou desapropriação de armazens, fábricas e aparelhamentos que têm por por fim melhorar as condições comerciais do cacau;

b) Cr$ 30.000.000,00, para o financiamento da manteiga e da torta de cacau. A finalidade desta parcela foi posteriormente modificada, ficando a mesma reservada para adiantamentos aos cacauicultores, previstos no item I da Portaria n.º 63, da extinta Coordenação da Mobilização Econômica.

Em 25 de julho de 1947, novo crédito de Cr$ .... 30.000.000,00 foi facultado ao Govêrno do Estado da Bahia, através do Instituto do Cacau, para ser aplicado no financiamento de amêndoas de cacau, mediante adiantamento aos cacauicultores sôbre o produto que venderem ou entregarem ao Instituto, ficando êste autorizado a dar o respectivo penhor mercantil.

Encontra-se em discussão na Camara Federal o projeto número 815-1947, visando assegurar

> "auxílio e vantagens a pessoas naturais ou jurídicas para construção, instalação e exploração de estabelecimentos destinados à industrialização de cacau e seus subprodutos" e dando outras providências".

No que se refere à Carteira, as obras que se tem em vista efetuar com o seu auxílio já vêm sendo financiadas, há muito tempo, sempre que satisfeitas as exigências regulamentares.

Segundo informações colhidas em fontes merecedoras de fé, a cotação do cacau, depois de ter atingido a Cr$ 245,00 por arroba, ainda se mantém no elevado preço de Cr$ 180/190,00, havendo tendência para alta. Tudo, assim, faz acreditar que estejam os interessados atravessando fases de lucros amplamente compensadores.

Não há anormalidade a assinalar, não só quanto ao deferimento dos empréstimos para custeio de entresafra como quanto à respectiva liquidação.

PLANO DE EMERGÊNCIA

Pelo Decreto-lei n.º 9.879, de 16 de setembro de 1946, foi o Banco, por sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, autorizado a conceder adiantamentos sôbre arroz, feijão, milho, soja, girassol, amendoim e trigo, bem como a adquirir êsses produtos para fins de defesa dos preços.

Em 7 de julho de 1947, firmou-se o contrato entre o Tesouro Nacional e o Banco, destinado a regular a execução do Plano.

Os preços assegurados aos tipos padrão são os seguintes:

Arroz — Cr$ 155,00 por saca, beneficiado;
Feijão — Cr$ 115,00 por saca das variedades brancas; Cr$ 105,00 por saca das variedades de côres ou rajadas; Cr$ 100,00 por saca das variedades pretas;
Milho — Cr$ 60,00 por saca;
Amendoim — Cr$ 60,00 por saca de (25 quilos);
Soja — Cr$ 90,00 por saca;
Girassol — Cr$ 2,00 por quilo ensacado;
Trigo — Cr$ 2,00 por quilo (em grão).

Êsse Plano de Emergência já está sendo posto em execução apenas no Rio Grande do Sul e no Paraná, únicos Estados que preencheram todos os requisitos necessários às operações.

Por decisão do Sr. Ministro da Fazenda, foi admitido aos benefícios do "Plano" o Instituto Riograndense do Arroz, para cujos financiamentos foi concedido o limite de Cr$ 100.000.000,00.

PRODUTOS FINANCIADOS

Segue-se um quadro estatístico, com a especificação, por produto, dos financiamentos agrícolas e agro-industriais, até 31 de dezembro de 1947, do qual consta, na parte final, em resumo, o total de operações destinadas a outras atividades amparadas pela Carteira:

MOVIMENTO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS ATE' 31-12-1947

Em milhares de cruzeiros

Produtos financiados	1938/942	1943	1944	1945	1946	1947	Total
Acácia Negra	93	30	—	—	116	—	239
Adubo	1.000	—	10	—	—	—	1.010
Agave	215	825	9.452	19.403	17.478	20	47.393
Alfafa	421	269	388	292	132	288	1.790
Algodão	226.705	100.027	139.889	142.922	115.615	57.895	783.053
Algodão em pluma	271.078	278.915	507.749	2.115.589	88.042	613	3.261.986
Alho	84	19	—	—	—	—	103
Amendoim	372	313	—	31	72	4.399	5.187
Arroz	252.892	141.394	213.556	167.993	208.258	128.140	1.112.233
Aveia	—	—	—	2	—	—	2
Batata	1.427	586	2.017	6.320	4.704	4.708	19.762
Cacau	12.938	57.515	5.649	5.225	3.936	32.420	117.683
Café	325.270	126.063	75.489	171.813	303.385	343.070	1.345.090
Café especial	130.351	68.009	114.711	136.858	63.145	12.435	525.509
Cana de açúcar	274.555	124.693	223.298	149.518	262.965	465.530	1.500.559
Carvão vegetal	428	72	—	—	—	—	.500
Cebola	225	101	143	181	303	357	1.310
Cevada	—	—	20	—	—	—	20
Chá	—	21	30	—	—	—	51
Côco	—	—	—	—	12	—	12
Erva doce	—	14	—	—	—	—	14
Erva mate	291	—	208	607	—	—	1.106
Ervilha	—	—	42	—	—	—	42
Feijão	337	183	447	1.038	1.184	908	4.097
Frutas	5.789	472	282	6.536	1.347	1.654	16.080
Fumo	155	215	696	948	790	458	3.262
Gergelim	18	—	—	—	—	—	18
Guaxima	18	—	—	—	—	—	18
Juta	1.355	955	1.173	580	585	205	4.853
Lenha	150	614	—	—	—	—	764
Linhaça	10	28	168	78	—	—	284
Linho	2.616	748	361	996	663	1.307	6.691
Lúpulo	—	—	—	8	—	—	8
Mamona	1.564	984	81	171	1.604	5.216	9.620
Mandioca	29.532	6.217	4.279	4.349	4.187	3.388	51.952
Menta	2	2.679	6.234	247	—	—	9.162
Milho	4.494	3.466	6.040	22.230	15.413	12.844	64.487
Rami	25	69	—	140	152	—	386
Repôlho	—	—	—	135	333	29	497
Sericicultura	—	90	200	—	—	—	290
Tomate	21.928	5.000	5.023	233	8.787	10.548	51.519
Trigo	535	65	21	10	227	1.143	2.001
Uva	333	117	35	—	10	15	510
Outros produtos	24.106	4.479	4.328	4.404	2.515	1.784	41.616
Máquinas agrícolas	270	966	1.225	16.212	13.696	829	33.198
Plano de emergência							
Dec. Lei n.º 7.774	—	—	—	—	84.491	1.622	86.113
Dec. Lei n.º 9.879 — Arroz	—	—	—	—	—	100.000	100.000
Ind. Extrativa Vegetal							
Babaçú	1.209	5.574	7.338	15.635	20.627	13.542	63.925
Borracha	5.465	1.470	20	6	—	—	6.961
Castanha	469	—	—	100	2.035	1.730	4.334
Cêra de carnaúba	6.380	3.712	2.366	2.251	12.670	2.734	30.113
Madeiras	100	400	—	200	—	—	700
Oiticica	51	271	71	168	—	73	634
Piaçava	—	100	100	74	174	—	448
Tungue	66	—	—	—	—	—	66
Melhoramentos Agrícolas							
Irrigação de culturas de arroz	—	—	—	50	—	—	50
Agrícolas	1.605.322	937.740	1.333.139	2.993.553	1.239.653	1.209.904	9.319.311
Pecuários (*)	1.071.968	566.643	1.971.808	2.094.868	804.876	88.206	6.598.369
Agropecuários	19.384	6.284	6.113	7.957	3.542	30	43.310
Rurais	2.696.674	1.510.667	3.311.060	5.096.378	2.048.071	1.298.140	15.960.990
Industriais	514.247	236.207	141.516	157.214	271.422	205.374	1.525.980
TOTAL	3.210.921	1.746.874	3.452.576	5.253.592	2.319.493	1.503.514	17.486.970

(*) — O total das operações pecuárias inclui financiamentos de lã, no valor de Cr$ 20.500.000,00.

c) *Crédito Pecuário*

Retomando o quadro comparativo com que abrimos o capítulo da pecuária no Relatório do ano passado (pág. 78) e adotando, como ponto de partida, o exercício de 1944, quando realmente se iniciou a expansão das respectivas aplicações, temos, agora, a seguinte posição:

	Milhões de cruzeiros
1944	2.078
1945	3.329
1946	3.250
1947	2.672

A grande inflexão no total dos créditos em vigor, durante o exercício de 1947, advem da moratoria, vigente desde o principio de 1946, no começo por concessão do proprio Banco, connecedor que era das dificuldades com que se debatiam seus clientes pecuaristas e, logo em seguida, por fôrça dos Decretos-leis daquele ano e pela Lei n.º 8, de 19 de dezembro de 1946. Essa lei paralisou durante o exercicio, quase todo o credito pecuario, declarando que seriam nulos novos penhores constituidos pelos que estivessem no gozo da moratória (artigo 5.º).

Os poucos créditos concedidos, no referido exercício, o foram a criadores e recriadores que se não haviam utilizado, até então, de adiantamentos da Carteira, ou a invernistas, que estavam excetuados pela lei.

Limitadas por dispositivos legais, em grande escala, as possibilidades de novos empréstimos; levada a "Crédito em Liquidaçsão" a vultosa soma de Cr$ ..... 200.000.000,00; encerrados diversos créditos por ato espontâneo de alguns devedores, que se não quiseram prevalecer da moratória, o montante dos créditos em vigor declinou em 1947, verificndo-se uma queda de Cr$ 578.000.000,00 em relação ao ano anterior.

E' conveniente esclarecer a discordância aparente dos algarismos do quadro das aplicações da Carteira — constante do título "a) Recursos e Aplicações" — que apresentam uma diferença entre o total dos créditos em vigor e o total dos saldos devedores, na pecuária:

Créditos concedidos	Cr$ 2.672.264.117,30
Saldos devedores	Cr$.2.760.492.515,20

O maior valor dos saldos devedores corre por conta de juros e outros dispêndios que foram sendo debitados, suspenso, entretanto, os respectivos pagamentos, em virtude das sucessivas moratórias.

Prosseguindo no estudo da moratória, que vinhamos fazendo desde o Relatório do ano passado, cumpre, agora, aludir, em primeiro lugar, à Lei n.º 35, de 26 de maio de 1947, cujo objetivo foi permitir o financiamento aos estabelecimentos agrícolas, especialmente às usinas de açúcar.

São êstes os têrmos da nova disposinão legal:

"Art. 1.º — O artigo 5.º da Lei n.º 8, de 19 de dezembro de 1946, passa a ter a seguinte redação:

"Enquanto gozarem os favores desta moratória, os devedores e seus coobrigados não poderão alienar ou gravar quaisquer de seus bens, sem expresso consentimento dos credores, salvo quanto à constituição de penhores ou outras garantias para os fins de financiamento indispensável a estabelecimento agrícola ou industrial.

§ único — As obrigações que, em data posterior a esta Lei, forem constituidas pelo penhor ou outras garantias dadas para os fins de financiamento, ficarão excluidas dos favores desta moratória".

A vigência da Lei n.º 8 foi ampliada pela Lei n.º 52, de 30 de julho de 1947, que estendeu os efeitos da moratória até 30 de dezembro de 1947.

Finalmente, nos últimos dias do exercício de 1947, subiu a sanção o projeto legislativo que, a 2 de janeiro de 1948, se converteu na Lei n.º 209, regendo, de modo completo, a moratória a criadores e recriadores.

Deixamos de transcrevê-la por ser de conhecimento geral.

S. Excia. o Sr. Presidente da República houve por bem vetar o artigo 34 do Projeto, cujo texto isentava "de pena criminal os devedores que antes ou depois de 19 de dezembro de 1946 houverem fraudado garantias outorgadas aos Credores".

Submetido êsse veto à deliberação do Congresso, foi o mesmo aprovado.

Apesar de ter decorrido todo o período de 1947 sob a ação da moratória, deferimos 398 financiamentos pecuarios, no total de Cr$ 88.250.703,40, estando computadas nesse número seis operações no valor de Cr$ 5.500.000,00, realizadas com cooperativas de lãs.

d) *Créditos Industriais*

Nossas aplicações, em empréstimos industriais, estavam representadas, em 31 de dezembro de 1947, pelo total de Cr$ 695.426.170,40, menos Cr$ 44.347.420,10 do que no ano anterior, o que demonstra que não fizemos expansão de crédito para as atividades industriais, em detrimento do crédito agrícola, tal como já demonstramos.

Foram mantidas as taxas de juros de 7, 8, e 9% ao ano para as cooperativas, indústrias de seda e outros empreendimentos respectivamente.

O movimento mensal dessas operações foi o seguinte:

1947	*Milhares de cruzeiros*
Janeiro	6.204
Fevereiro	1.330
Março	10.125
Abril	7.944
Maio	34.124
Junho	9.538
Julho	32.264
Agôsto	15.936
Setembro	15.190
Outubro	39.291
Novembro	10.798
Dezembro	22.629
Total	205.373

e) *Letras Hipotecárias*

O histórico da liquidação do antigo Reajustamento Econômico está contido no quadro seguinte, elucidativo da situação em 31 de dezembro de 1947, das 5.418 propostas de empréstimos em letras hipotecárias recebidas pelo Banco, por fôrça dos Decretos-leis ns. 1.230 e 1.888, de 29 de abril e 15 de dezembro de 1939, respectivamente:

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

Processos registrados	Número	Milhares de cruzeiros		
		Dívidas reajustáveis	Avaliações do Banco	Empréstimos deferidos
1 — Empréstimos deferidos, pendentes de realização	4	863	606	455
2 — Empréstimos realizados, no valor de Cr$ 33.614.900,00, inclusive Cr$ 9.013.500,00 (121) liquidados	357	78.661		
3 — Empréstimos cancelados	1	181		
4 — Processos em estudo	0			
5 — Processos em poder das agências	0			
	362			
Processos encaminhados à Camara de Reajustamento Econômico				
6 — diretamente pelas agências	93	15.378		
7 — por desistência	1.967	577.933		
8 — por desinterêsses	1.174	168.036		
9 — por recusa de empréstimos	1	1.334		
	3.235			
— Por falta de ajuste				
10 — pendentes de decisão da CRE	326	214.373	59.238	45.386
11 — reajustes compulsórios concedidos pela CRE para realização de empréstimos com o Banco	135	70.716	19.418	14.599
12 — Idem, idem por credores	72	52.133		
13 — liquidados em dinheiro, liberados, indeferidos, realizados com credores, desistências, etc.	1.288	344.999		
	1.821			
Total	5.418	1.524.607	79.262	60.440

f) *Considerações finais*

Enquanto não tivermos recursos para criar bancos especializados para um amplo crédito agrícola e industrial, com os capitais necessários ao preenchimento das suas finalidades, temos de nos circunscrever à situação de fato em que ora nos encontramos.

Dentro dessa situação, devemos nos restringir aos elementos de que dispomos, atuando com habilidade e prosseguindo na ação educativa em que a Carteira se tem esmerado.

Essa diretriz implica em um esforço para habituar o cliente a pensar, também, do ponto de vista bancário quando vem fazer apêlo ao crédito, sem misturar o conceito de negócio legítimo com o de negócio especulativo e de favor.

Só terminam bem os empréstimos em que o tomador, ao propor a operação, se não esqueça do dia do resgate.

Não seria justo que um credor, ao pedir, no vencimento estipulado, o reembolso do dinheiro que emprestou, fosse, apenas por isso, acusado de atos de perseguição e crueldade.

"O MELHORAMENTO DAS TERRAS PELA ADUBAÇÃO QUÍMICA"

A firma Arthur Vianna — Comp. de Materiais Agrícolas, estabelecida nesta Capital com escritório à Avenida Graça Aranha n.º 226, 3.º, comunicou-nos que, em nome da sua representada a "Corporacion de Ventas de Salitre y yodo de Chile", oferecerá uma medalha de ouro no valor de Cr$ 1.000,00 ao melhor trabalho que for publicado este ano sôbre a matéria do título acima.

"A Lavoura", colaborando na feliz iniciativa, põe as suas colunas à disposição dos técnicos, de todo o país.

Grutas e Santuários da Bacia do S. Francisco

Importância econômica e social dêsses monumentos

Antônio de ARRUDA CÂMARA
3.º Vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

GRUTAS

As mais belas, talvez, das grutas brasileiras — cavernas, lapas e furnas cheias de atrativos — estão situadas na extensa zona de rochas calcáreas da Bacia do Rio São Francisco.

Famosas umas, pouco e mal conhecidas outras — isoladas muitas pela falta ou desconfôrto dos meios de acesso às suas cercanias — não têm as grutas franciscanas, tanto as da Baia como as de Minas Gerais, sido aproveitadas, racional e inteligentemente, como naturais elementos de atração.

Além do interêsse científico e do econômico, êste limitado, no passado, às possibilidades de exploração das jazidas salitrosas — bem pouco têm outros concorrido para torná-los conhecidos e procurados.

O interêsse científico não se pode considerar esmaecido... teve sua época de notoriedade ao tempo de Peter Wilhelm Lund, — sábio a quem devemos, de entre outros, o inestimável serviço da "atenção dos estudiosos e dos naturalistas empenhados nas pesquisas da paleontologia e da prehistória" pelas grutas brasileiras ou, se quisermos ser mais pre-

Rio São Francisco — Pequenas quedas em território baiano.

O "Véu da Noiva", Cachoeira de Paulo Afonso.

cisos, para aquelas que, por tantos anos, até o fim de sua desprendida e labiorio-sa existência, o prenderam e Lagoa Santa.

A necessidade do salitre para o fabrico de pólvora e outros misteres, deu margem à procura das grutas que se sabia abundantes e ricas de terra salitrosa ou de depósitos dêsse minério "nas paredes das cavernas e misturados com as terras que as enchiam, de envolta com detritos vegetais e fosses animais que os anos ali acumularam". As explorações se estenderam "por tôda a zona do rio São Francisco e seus afluentes" do sertão da Baia a Minas Gerais.

Novas jazidas "e mais interessantes grutas" iam sendo descobertas além daquelas devidas "ao acaso e às aventuras dos caçadores"...

O interêsse econômico decresceu... mas agora, com a necessidade de se conhecer e de explorar o que é nosso, terá um novo sentido.

As grutas — cavernas, lapas e furnas, valerão, também, pelo explendor de suas paisagens internas — os seus naturais e deslumbrantes atrativos.

Será preciso, porém, considerarmo-las como monumentos nacionais.

Protegidas, valem pela naturalidade das belezas que encerram. Não devem ser transformadas ou convertidas, por artificiosas adaptações, nem mesmo em templos:

As novas igrejas — pequenas ou majestosas — construídas segundo as exigências da paisagem, sóbria e convenientemente decoradas, ficar-lhe-iam próximas como monumento destacado na moldura do parque. Hotéis para turistas e abrigos-hospedarias para romeiros, um pouco mais afastados... no parque os primeiros e nas cercanias os últimos para maior benefício do povo e do comércio local.

Dir-se-ia fantasia... Mas não o será com o despertar do interêsse turístico. Os que procuram emoções ou apenas convidativo refúgio para restauradora temporada, não serão indiferentes a êsses maravilhosos monumentos.

Fixemos, colhidas ao acaso, algumas referências:

MINAS GERAIS

MAQUINE'

— Castelo das Fadas —

"A vista do viajante perde-se em extensos e variados horizontes e parece que a natureza aí ostentou tôda sua gala para mais inspirar o poeta que quisesse cantar as belezas ainda mais imponentes do interior da caverna e delinear os traços da lúgubre cena, misteriosamente inscrita em suas sombrias abóbadas".

.....

"De tempo em tempo massas consideráveis de **stalagmites,** ocupando maior ou me-

nor parte do comprimento da galeria, dão lugar à formação de diversos compartimentos ou câmaras, ligados entre si por corredores de larguras variáveis".

As paredes... são pela maior parte cobertas de **stalactites**... apresentando, às vêzes, formas as mais fantásticas".

.....

"Desce-se pelo ângulo esquerdo... a uma sagem cujas paredes estão aos dois lados, guarnecidos de **stalactites,** que se desdobram como longas cortinas de pregas regulares"

.....

"ornada de tapeçaria gigantesca de uma stalactite branca de brilho e de beleza extraordinários".

.....

"O grupo de **stalagmites** que separa esta sala da precedente envia um ramo para cada lado... formam entre si um grande nicho descendente e disposto em anfiteatro, em cuja entrada vê-se uma grande figura que representa um urso sôbre um pedestal".

.....

"... uma passagem muito estreita e ornada aos dois lados de grandes massas de **stalactites** conduz a uma nova série de salas que são infinitamente mais interessantes".

"Duvido que a formação de **stalactites** tenha em qualquer outra caverna conhecida, produzido combinações tão admiràvelmente belas... As obras artísticas do mais alto gôsto, a mais rica arquitetura aí são reproduzidas... a arte humana é excedida por essas formações caprichosas da fantasia da natureza".

.....

"Os explêndidos reflexos produzidos pela luz, ferindo as inúmeras facetas dêsses cristais, deslumbram... nunca meus olhos viram nada mais belo e magnífico nos domínios da natureza e da arte". **P. W. Lund.** (1)

"Não só pela notoriedade que lhe deram os trabalhos do sábio dinamarquês, como ainda, pelas belezas naturais que as descrições lhes assinalam, visitar a gruta do Maquiné era uma preocupação que desde muito constituia para mim uma idéia fixa... talvez, mesmo, por êsse fato de ter ouvido tantas narrativas deslumbrantes... não correspondeu ao esboço que a minha imaginação prèviamente traçara".

Há ali inúmeros atrativos que encantam... mas também os há e semelhantes em outras grutas mineiras... apresenta galerias e salões muito espaçosos e é isto, principalmente, que justifica a sua posição de destaque". — **Alvaro A. da Silveira.** (2)

CERCA GRANDE

— Rochedo dos Índios —

"Caminhávamos em direção ao sul... abre-se a mata e vemos diante de nós uma planície maravilhosa, de rara e pitoresca beleza. Em frente, eleva-se uma muralha vertical de calcáreo... julguei ter diante de mim as ruinas de um vetusto palácio de gigantes, e meus olhos demoraram-se na contemplação de uma série de altas arcadas"...

.....

"Os indígenas... entusiasmados pela beleza da paisagem, tentaram imitar os objetos aí existentes, e o sopé do rochedo se acha coberto de desenhos..."

"... o rochedo dos índios, perto do Macambo, será sempre um lugar clássico para o naturalista viajante, em vista da extraordinária raridade de monumentos comemorativos dos selvagens do Brasil".

.....

"A formação de **stalactites** produziu... um efeito belo, formando colinas de neves majestosas, que se elevam em anfiteatro, e estão revestidas de uma camada brilhante de cristais, deslumbrantes de alvura". — **P. W. Lund.** (1)

"Até hoje, a entrada da gruta fica impedida durante a estação chuvosa, por transformar em lago o extenso prado de onde emerge a montanha calcárea, que contém as suas galerias e salões. Os desenhos, porém, feitos na parede externa, pelos antigos habitantes da gruta, se mantêm indeléveis". — **Antônio Olinto dos Santos Pires.** (3).

CANHANGA

— Bela como as outras —

"E' como as outras grutas calcárea, adornada de belos **stalactites** e **stalagmites,** cheias de cristais de carbonato de cal, cravados nas paredes, com extensas galerias e salões maravilsosos". — **Antônio Olinto dos Santos Pires** (3)

LAGOA FEIA

— Ideal republicano e... moedas imperiais — (*)

"As **stalactites** e as formas caprichosas das paredes davam-lhe o mesmo aspecto fasci-

(*) A essa gruta dever-se-ia dar o nome de Antônio Olinto em homenagem a êsse speólogo brasileiro que, de maneira tão original afirmou, na mocidade, o seu ideal republicano.

nador das outras grutas... é um arquivo geológico que está se enchendo de documentos Y nossa vista".

"E, como naquela época, já sonhava com o ideal republicano... quis intrigar os geólogos do futuro, atirando no fundo daquela lagoa, para que ficassem arquivadas, nas impressões das rochas em formação, todas as moedas de cobre e de niquel que trazia comigo e que tinham as armas imperiais". —

VERMELHA

— O Túmulo do Dr. Lund. —

"A lapa erguia-se, em nossa frente, como um imenso castelo. Aqui, bordados de flores, erguem-se capelas góticas, encerrando altares alvos e pios... ali, varandas compridas e espaçosas... além, colunas altíssimas que brilham ao sol, formando arcadas alterosas..."

. . . . . .

"Caminhávamos vagarosamente... o eco dos nossos passos pelos pavimentos silenciosos aumentava à proporção que penetrávamos nesses recantos eternamente sombrios... nossa voz parecia um trovão".

"Atravessamos corredores e salões grandiosos... estátuas e colunas, talhados no calcáreo, assemelhando-se a imensos fantasmas".

. . . . . .

"Ouvimos, nas profundezas dos abismos, o sussurro contínuo das fontes... Nessa obra eterna de Deus, descobrimos, a cada passo, maravilhas e segredos da natureza".

"Transpusemos êsse grandioso subterrânea e saímos na vertente da Lagoa Santa... saímos e a luz do sol nos deslumbrava".

"Nessa saída... em um túmulo meio derrocado, circundado de árvores frondosas... está sepultado, junto a êsses monumentos que tanto admirava, o Dr. Lund". — **Júlio César.** (4)

LAPINHA

— Cupid entre turistas —

"São, infelizmente, muito pouco conhecidas, não só dos nossos turistas, como também dos nossos cientistas, as numerosas grutas calcárea exitente na bacia do rio das Velhas... raros são os que, mesmo por mera curiosidade, se abalançam a êsses passeios no interior da terra".

"Na face abrupta do rochedo calcáreo está a entrada ampla, que dá para um salão espécie de vestíbulo, bem iluminado pela luz solar. O seu teto ondulado tem em dois ou três pontos concreções que dão idéia de candelabros brancos, pendentes de uma abóbada azul".

"Desce-se por uma galeria larga... mais adiante essa galeria se bifurca e então começa a complicação labiríntica das ruas dessa espécie de cidade subterrânea em que vamos admirando obras de arte do mais subido valor".

"...deslumbra-nos **stalactites** pendentes do teto como se fossem ricas cortinas que à luz dos nossos archotes semelham fantásticos tecidos de brilhantes".

. . . . . .

"desejando certa moça aquelas concreções, de fato muito bem trabalhadas por êsse cnizel mágico, da Natureza, o seu pretendente, ali estivera em perigosa ginástica, naqueles paus mal seguros, de andaime ligeiro, a quebrar os preciosos adornos de abóbada para o delicioso presente".

"Velado por um cortinado adamantino que cai da abóbada elevada, um recanto em forma de dedo de luva é o mais mimoso... parece mesmo que aquelas cortinas propositalmente segregaram aquêle ninho de pedrarias cuja grandiosidade nos dá a noção de um sacrário destinado a encerrar a essência de um deus". — **Alvaro A. da Silveira.** (2)

MONTE RODRIGO (*)

— Grutas salitrosas da Serra do Cabral —

"Estas rochas examinadas, porém, de perto, são largas e espaçosas cavernas, que à primeira vista infundem enleio e respeito".

"...as **stalactites,** umas representam roupas flutuantes e de enormes grandezas, outras grandes cachos de uvas; daqui pendem melões, ali variadas flores em suas paredes... se elevam e brotam doceis pirâmides, globos, colchões rolados, delicadas rendas... fabricadas... pingo a pingo".

"... cavernas dignas da majestade de um Pythio ou de um sibila de Cuma, onde os homens, cheios de pavoroso respeito e tremendo, encontrariam para ouvir... de outros homens o futuro histórico de seus destinos...". — **José Vieira Couto** (5).

(*) Homenagem a D. Rodrigo de Souza Coutinho... mas a denominação antiga, de Serra do Cabral, é a que prevalece.

BAU'

— Gruta dos Tanques —

"Servindo de entrada... aberturas que semelham portas bem proporcionadas e coroadas por ogivas características do estilo gótico".

"Um pequeno salão iluminado pela luz solar e onde existem várias concreções formando **stalactites** e **stalagmites** de aspectos ou mais caprichosos".

"As galerias, amplas e extensas, são despidas de enfeites".

de diversas côres... próximo à entrada e bem no centro do salão, em uma elevação em forma de altar, há uma pedra que imita uma imagem no meio de rendilhados de facetas reluzentes". — **Francisco Lopes da Silva Lima.** (6).

BREJO GRANDE (*)

— Pedra sonora — Pontes, lençóis e biombos de caprichoso lavor. —

"A pedra é azulada, compacta e sonora... na primeira caverna um magnífico salão...

"O visitante encontrará, percorrendo a gruta, uma formação sem dúvida curiosíssima... espécies de tanques de forma paralelepipédica que se vêem em vários pontos das galerias". — **Alvaro A. da Silveira.** (2)

BAÍA

ABREUS

— Areias coloridas —

Altar e Imagem

"Dividida em duas partes"...

"Em uma das partes sucedem-se os salões, verdadeiramente admiráveis pela enorme quantidade de **stalactites,** de beleza rara, que se encontram por todos os lados e pendentes da abóbada que tem o aspecto de mármore polido".

"Nas outras partes... prendem a curiosidade do visitante umas divisões naturais, formadas plas brilhantes concreções calcáreas, verdadeiros cômodos onde se encontram areias

o primeiro de uma longa série de salões semelhantes em tamanho e beleza, unidos por passagens baixas..."

"A série de cavernas parece ser em forma de ferradura. O espetáculo interno é grandioso. Por tôda parte o teto é ornado com **stalactites** do mais caprichoso lavor, pendurados em pontes, lençóes e biombos... muitas vêzes alcançando e unindo-se com **stalagmites** no fundo das cavernas". — **Joseph Mawson.** (7)

MANGABEIRA (*)

— Ambiente de magia e deslumbramento —

"Na entrada a rocha apresenta uma saliência em forma de alpendre e se desce em fraco declive até um magnífico salão com cêrca de 30 metros de altura e 35 de lar-

(*) Série de grutas.

(*) Da série Brejo Grande, a mesma, talvez, a que se refere Mawson em carta a Orville Derby.

gura... um longo corredor vai ter a um segundo salão. Além dêstes há mais quatro semelhantes em tamanho e muitos outros pequenos, todos êles unidos por corredores ou passagens até a outra extremidade... uma abertura que dá saída si se percorrer uma distância de 9 a 10 quilômetros".

.....

"Nos salões, galerias, saletas e portais... concreções calcáreas descem formando lustres, pingentes, franjas, rendilhados... do solo se elevam colunas, pirâmides, palmeiras, torres, agulhas, cerúleos e altares... imitações de candelabros, vasos, ânforas, orgãos magníficos... Iluminadas em suas mil facetas estas maravilhosas cristalizações reverberam luzes multicores, que brilham com intensidade de deslumbrante magnificência". — **Francisco Lopes da Silva Lima** (6).

IZABEL DIAS

— O lendário Robério Dias —

— Estantes cheias de livros —

"A 36 quilômetros da cidade de Morro do Chapéu fica o logarejo denominado Tareco, afamado por suas águas termais e em cujas cercanias está o grupo de grutas denominadas Izabel Dias, onde se diz ter penetrado o lendário Robério Dias, segundo se depreende de inscrições feitas nas rochas ali existentes".

"Nas serranias calcáreas que ladeam, por mais de 300 quilômetros, a vereda denominada Romão Gramacho... existem trechos interessantes de rochas, trabalhadas pela erosão, apresentando o aspecto de estantes cheias de livros". — **Antônio Olinto dos Santos Pires.** (3)

BREJÃO (**)

— Catedral... riquíssimas bibliotecas.
Sala D. — Camilo Torrend, S. J.

"Para se chegar à gruta, indo da Fazenda da Garapa, encontram-se camadas de rochas sobrepostas, que dão a ilusão de riquíssimas bibliotecas petrificadas pela ação dos anos. Entre elas rolam as águas... que desaparecem repentinamente numa furna debaixo do Monte Branco, e reaparecem depois, para sumirem nas fraldas da montanha, onde se acha a gruta". — **Antônio Olinto dos Santos Pires.** (3)

(**) Grupo das grutas Izabel Dias.

"A porta... que se acha na rocha, a prumo, recorda a de gigantesca Catedral".

"Vendida a entrada, estamos no primeiro salão, vasto, claro e mais amplo do que a nave da nossa Catedral... o teto se eleva a mais de cento e cincoenta metros de altura, apresentando-se em círculos concêntricos, pontilhados de **stalactites".**

"Há, em um dêsses grandes salões, a escultura perfita de um jacaré... **mais adiante,** um especime de alambique...".

"O altar... encheria de ciume o mais celebrizado artista... grandes mesas semicirculares e sôbre estas enormes conchas sobrepostas, de maiores a menores, revestidas de alvíssimas coberturas como rendilhadas toalhas"...

"...uma lindíssima pia, como que trabalhada a compasso..."

"Não podemos silenciar a impressão que nos deixou... a sala do orvalho... Por iniciativa do estudante Otacílio Dourado nosso companheiro de excursão, pusemos... em um daqueles vastíssimos salões, estando assinalado o ato por uma inscrição... o nome do sábio jesuíta Camilo Torrend".

"Não será possível que os homens se esqueçam de tantas maravilhas no seio dos sertões da Baía". — **Desouza Dantas.** (8)

PERNAMBUCO

PADRE

— Fugitivos... morreram queimados —

Ossário dos Índios.

"Entabulando conversa, meu companheiro falou-me de uma gruta existente no Serrote e na qual tinham sido queimados vivos um Padre e u'a moça".

.....

"Satisfazendo-me o pedido contou-me que, uma vez, há muitos anos pasados, um padre, no Piauí, raptara u'a moça. Perseguidos pela família da moça fugiram... Chegando a Itaparica, sempre acompanhados pelos seus perseguidores, esconderam-se na gruta. Descoberto o esconderijo, seus inimigos taparam com lenha a entrada da gruta e tocaram fogo na lenha... morreram queimados o Padre e a moça".

.....

"Dizer qual o povo que fez da Gruta do Padre um ossário, não sei ainda... o material etnográfico, composto de objetos de ador-

no, uso doméstico e dansa... e todo de estratificação cultural americana".

.....

"Antes de deixar Itaparica, quero aludir a duas outras grutas existentes no Serrote do Padre... só uma pude visitar. A terceira não me foi possível visitar. Em vista disso solicitei do Sr. Crispim Galindo... o obséquio de visitá-la. Satisfazendo o meu pedido, aquêle dedicado amigo acaba de me escrever dizendo haver visitado a gruta e verificado, na ligeira inspeção nela feita, a existência de terra queimada, cinza e sinais de ossos humanos calcinados..."

.....

"Creio, entretanto, que as notícias que através dela estou divulgando, falam bem alto sôbre a necessidade de se atirar aos sertões do nordeste, em criteriosas pesquisas, os estudiosos do nosso passado". — **Carlos Estevão** (9).

ALAGOAS

GOITÍ

— **Potes dos Chucurús** —

"Em Palmeira dos Índios... vim a saber por intermédio do velho **Chucurú**... que, antigamente, quando os **chucurús** eram bravios e moravam no mato, botavam os seus mortos dentro de grandes potes e enterravam êstes nas grutas das serras".

.....

"No dia marcado, pela manhã, partimos para Serra do Goité, distante da cidade uns três quilômetros. E' naquela serra que se encontra a gruta. Chegando nesta, depois de ligeiro exame, determinei que um dos quatro **chucurús** que me acompanhavam cavasse o solo da gruta... com pequena profundidade descobrimos a parte superior de um pote".

"Dentro do pote encontravam-se fragmentos de ossos humanos". — **Carlos Estevão** (9).

SANTUÁRIOS

Além das grutas a que acabamos de fazer referências, em as citações respigadas, outras, muitas outras existem sôbretudo na rica zona calcárea da Bacia do Rio São Francisco.

Nas designações locais a algumas denominam *grutas* e outras *lapas* (*).

De entre elas, porém, são mais conhecidas as grutas e lapas erigidas, como templos naturais, em SANTUÁRIOS.

Realçados em uns, no singular ambiente, o explendor das cerimônias religiosas e irradiando de outros até além, muito além dos limites da bacia, crença e fé inquebrantáveis atraem êsses Santuários elevado número de romeiros.

MINAS GERAIS

GLÓRIA

— **Lapa de Antônio Pereira** —

"...E' uma gruta calcára... no vale do Rio Gualazo... tem salões, corredores, colunas matizadas de cristais... é hoje um afamado Santuário que para ali atrai, todos os anos, grande quantidade de romeiros, em meiados do mês de agosto". — **Antônio Olinto dos Santos Pires.** (3).

— **Lenda do Santuário** —

"Contavam-me os antigos que, tendo uns caçadores entrado no mato que cerca essa pedra, certo menino que com êles penetrou nela, em perseguição a um coelho... viu então, no assento em forma de nicho que lá se acha assinalado, a bela imagem da Senhora, essa mesma que se venera. — Alvoroçado o povo do arraial com o feliz aparecimento, subiu à lapa e, tomando a Imagem em andor, trouxe-a para a Matriz".

"A Senhora, porém, à noite, desapareceu e voltou para a gruta... ali se lhe estabeleceu o altar, em que está colocada, recebendo um culto tanto mais afervorado no decurso do tempo, quanto abonado pelos assíduos e claros milagres, que a poderosa Virgem tem alcançado a bem dos que a imploram e nel aconfiam". — **Diogo de Vasconcelos** (10).

— **Festa** —

"15 de agosto, aniversário do portentoso achado, além da missa, faz-se uma procissão comemorativa do regresso da Imagem para a lapa".

.....

"E' esta a parte original e mais bela dos festejos... a Imagem é conduzida por cen-

(*) Não se colhe referências, como de uso entre o povo do São Francisco, a outras designações. Segundo o engenheiro Antônio Olinto dos Santos Pires, são as *grutas* chamadas *lapas* quando nas encostas das montanhas e *furnas* as lapas profundas. As denominações *antro* e *buraco soturno*, de uso em outras regiões do país, não parecem aí conhecidas e quanto ao designativo *caverna* sente-se, aquí e alí, a impressão de ser êle empregado como que em referência, algumas vêzes à partes profundas e escuras ou, ainda, às menos conhecidas e exploradas das grutas.

tenas de meninas e moças vestidas de branco..."

"O arraial todo iluminado... o caminho tortuoso da colina até o adro, de espaço, aceso de lanternas coloridas e mil velas e archotes ardendo no préstito que se move, pausadamente, ao som da música e dos cânticos!"

.....

"Ao chegar, com efeito, a procissão, depara-se ali um espetáculo único, em sua especialidade, menos para se contar, que para se ver, pois em parte alguma do mundo, creio, existe um templo como êste, edificado a primor, pelas mãos da natureza".

.....

"... o que se sente, quando rompem as vozes triunfais do **Te-Deum** e reboam pelo côncavo e pelas profundezas da gruta!"

.....

"Aquela música elisea, unida e profunda, que arrasta o sentimento humano ao seio da Divindade, adquire uma fôrça de fé, naquele recinto, cheio de luz e de incenso, que parece estar a própria natureza em êxtase, jubilosa, exclamando — **prested fides supplementum sensuum defectui". — Diogo de Vasconcelos** (10).

BAÍA

SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

— Gruta de Patamuté —

"Sua entrada está na encosta de uma montanha de penoso acesso. Seus corredores terminam em salões ornados denominado TEMPLO... é cheio de belas colunas recamadas de cristais". — **Antônio Olinto dos Santos Pires.** (3)

"Dezessete quilômetros ao noroeste de Patamuté... descança êste majestoso templo... mede 10 metros de comprimento, por 40 de largura e 22 de altura".

"Três grandes colunas... levantam-se ao solo, eretas, firmes, gigantescas e vão tocar ao teto... parecem sustentar a grande abóbada de pedra, dividindo a gruta em dois compartimentos, sendo que o segundo é maior, mais decorado, mais admirável e mais belo! Comunicam-se êstes por dois corredores laterais e uma arcada central, separados pelas grandes colunas".

.....

"Ali, entre as mil variedades que embelezam aquêle templo suntuoso... o viandante curva-se reverente... e o espírito se eleva às regiões desconhecidas dos castelos encantados das **Mil e Uma Noites!" — João Matos** (11).

— História —

"Em 1903, um sacerdote pregador, o missionário católico Monsenhor Pedro Cavalcante da Rocha, visitando esta gruta. achou-a tão bela que nela terminou a Santa Missão... Conduzindo para ali muitos milhares de fiéis, colocou no interior da gruta um grande Cruzeiro, que é muito venerado, até na distância de mais de 50 léguas, por grande número de crentes que vão oferecer suas preces com devoção e respeito".

"E, em 1905, o padre Manoel T. Moura, então vigário desta Freguezia, para ali transferiu a sua residência, onde, implantando a devoção do Sagrado Coração de Jesus, colocou uma belíssima imagem, oferecida pelos habitantes de Patamité, m um lindo altar de pedras transparentes". — **João Matos** (11).

BOM JESUS DA LAPA

— Serrote da Lapa —

"Um monte, ou antes um retalho de montanha calcárea, isolado no meio de uma planície, com a base quase dentro dagua e a cumiada coroada de cactus e de bromélias espinhentas entremeadas de picos, agulhas, pirâmides, das mais diversas formas, eis o serrote... que visto do lado do rio, parece antes uma lasca de rocha pousada sôbre uma mesa, que uma eminência com relevo subordinada à série orográfica da região a que pertence".

.....

"O morro inteiro é um maciço calcáreo com uma estrutura tão esquisita, tão extraordinária, que difícil e determinar-lhe a orientação das camadas e estudar-lhes as disposições".

.....

"As pontas de pedra, inúmeras, formam grimpas, agulhas, torres; simulam flexos de estilo gótico, coruncheus rendilhados, recortados, rematados do modo mais esquisito e, por vêzes, com uma disposição e simetrias tais, que parece que se levanta diante de nós um dêsses imensos pagodes indianos, em ruinas..." — **Teodoro Sampaio** (12).

— Paisagem —

"No mais alto do monte... descortinamos então um horizonte belíssimo e vasto. Ao lon-

ge, para os lados de leste, norte sueste divisam-se as serranias em formas de chapadas alcantiladas...; no meio, e aos nossos pés, a **ipueira,** como uma bacia ou um lago tranquilo, e depois... o São Francisco serpeando na planície imensa e verde e sumindo-se além no azul enfumado do horizonte, para o poente... o indefinido de uma bruma que se alevanta de um solo sem relêvo, e, para o noroeste, o perfil dos montes..." — **Teodoro Sampaio.** (12).

"Vista de longe é impressionante a localidade e a montanha calcárea recortada de profundos sulcos e elevando-se nas margens planas e baixas do rio, justifica, pela bizarria do aspecto, a impressão que deixa nos romeiros".

. . . . . .

"São tã belos, tão solentes, tão grandiosos as tardes do São Francisco; o poente inunda de cores tão vivas com mutações tão rápidas, cada qual mais soberba, um horizonte tão largo, o céu é tão puro, as águas tão tranquilas, os panoramas tão suaves quando ao longe se perde a vela aberta de um barco de pescadores — que rápido esquecemos a visão triste de Bom Jesus da Lapa, para contemplarmos em silêncio as cenas melancólicas da natureza... na hora do crepúsculo, cada dia oferecendo um espetáculo novo, sempre grandioso, sempre empolgante". — **Otávio Barbosa Carneiro.** (13).

LAPA

"A lapa é um santuário e um prodígio da natureza". — **Teodoro Sampaio** (12).

"Está na base do Serrote da Lapa, montanha calcárea de cêrca de 80 metros de altura, emergindo isolada dos terrenos baixos que constituem as margens do rio, perfurada de grutas, mais ou menos extensas, com corredores e salões, cheios de **stalactites** e concreções calcáreas de formas fantásticas e caprichosas". — **Antônio Olinto dos Santos Pires.** (3)

SANTUÁRIO

"Em uma delas, está o Santuário do Bom Jesus da Lapa que, há mais de dois séculos, para ali atrai, todos os anos, romeiros e devotos, dos mais longínquos sertões..." — **Antônio Olinto dos Santos Pires** (3).

"O que era o famoso Santuário disse-o também (*) a mesma brilhante pena. Hoje, porém, já não é o mesmo daquele tempo. Mão criminosa, ou o acaso, fez, pelo fogo, desaparecer uma grande parte das maravilhas que continha. A gruta já não apresenta as **stalactites** que se projetavam da abóbada, mas ainda se levanta "no fundo o altar-mor dourado e rico do Crucificado Senhor Bom Jesus da Lapa, consolo e remédio dos que crêem e dos que têm fé". — **Francisco Lopes da Silva Lima.** (6).

LENDAS

"Muitas lendas procuram explicar a origem daquela devota romaria. A imaginação dos barqueiros que, há tantos anos transitam por aquele sítio... em toscas embarcações e a tôdas as horas do dia e da noite, pensava ser aquela excavação natural do monte a moradia de um anacoreta, que ali vivia, sem receio, no meio de feras temerosas. Para uns era êle extravagante fidalgo... que se fizera ermitão... para outros fôra um vaqueiro que perseguindo o gado desmalhado, ali entrada, deslumbrado pelas belezas da caverna, ficando onde encontrara a imagem... finalmente para outros, não passava... de um facínora que viera pedir à solidão paz para a consciência atribulada ou procurar, nas mortificações e no arrependimento, o perdão das culpas cometidas".

. . . . . .

"O nome do descobridor da gruta (**) se conservou, porém, através do tempo, por têlo guardado o historiador Sebastião da Rocha Pita, na sua História da América Portuguesa, na qual se encontra uma descrição dêsse interessante acidente geográfico". — **Antônio Olinto dos Santos Pires** .(3).

ROMARIAS

"Ininterruptamente tem continuado, desde aqueles tempos, as romarias do Bom Jesus da Lapa. Atraídos pela fama dos milagres operados, devotos e peregrinos, há mais de dois séculos, vêm todos os anos dos mais longínquos recatos de afastados rincões e afrontando perigos e desconfortos de tôda espécie, trazer ao Bom Jesus as homenagens de suas orações e penitências". — **Antônio Olinto dos Santos Pires.** (3).

(*) Referência ao Dr. Teodoro Sampaio.

(**) Francisco de Mendonça Moz, pintor e depois o clérigo do hábito de S. Pedro, padre Francisco Soledade.

As impressões transcritas, todas de fontes autorizadas, dizem da importância das grutas situadas na Bacia do Rio São Francisco e justificam, em o nosso entender, a necessidade de serem elas postas ao abrigo de possiveis depredações.

Acreditamos desperte a singularidade de seus atrativos interêsse turistico mas, estamos certos que, sòmente com a melhoria dos meios de acesso a êsses monumentos e o embelezamento de suas cercanias, será possível torná-los conhecidos e procurados. E é por assim pensarmos que lembramos aqui a desapropriação das grutas consideradas de interêsse científico e turístico, a instalação de parques na área em que estão compreendidas e, nestes, das acomodações indispensáveis ao confôrto dos visitantes.

A propriedade e a exploração econômica e científica das grutas deve ser objeto de atenção dos nossos poderes públicos.

FONTES CONSULTADAS

BIBLIOGRAFIA

1 — P. W. Lund — Tradução do Prof. Leónidas Damasio Botelho — Anais da Escola de Minas de Ouro Preto — Vol. 3 - 1884 — Vol. 5 - 1885 — citação do engenheir Antônio Olinto dos Santos Pires.

2 — Alvaro A. da Silveira — Memórias Corográficas — Vols. I - 1921 — Vol. II - 1922.

3 — Antônio Olinto dos Santos Pires — Speologia — Geografia do Brasil — Vol. I Ed. da Sociedade de eGografia do Rio de Janeiro — 1922 — Viagem aos terrenos diamantíferos de Abaeté — Anais da Escola de Minas de Ouro Preto — Vol. 4 — 1885 — Speologia Brasileira — Memória ao 2.º Congresso Brasileiro de Geografia — São Paulo — 1910.

4 — Júlio César — Jornal do Comércio — 2 de maio de 1917 — Rio de —aneiro — citação do engenheiro Antônio Olinto dos Santos Pires.

5 — José Vieira Couto — Memórias sôbre as nitreiras naturais e artificiais do Monte Rodrigo — citação do engenhenro Antônio Olinto dos Santos Pires.

6 — Francisco Lopes da Silva Lima — Belezas Naturais da Baía — Anais do 5.º Congresso Brasileiro de Geografia — Salvador — Baía — 1916 — Ed. do Instituto Geográfico e Histórico da Baía — Vol. I — 1917.

7 — Joseph Mawson — Carta a Orville Derby — Boletim da Revista da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro — Tomo II — 1886 — citação do engenheiro Antônio Olinto dos Santos Pires.

8 — Desouza Dantas — A Tarde — 14 de março de 1922 — Salvador — Baía — citação do engenheiro Antônio Olinto dos Santos Pires.

9 — Carlos Estevão — O ossuário da Gruta do Padre em Itaparica e algumas notícias sôbre remanescente indígenas do Nordeste — Boletim do Museu Nacional — 1938-1941.

10 — Diogo de Vasconcelos — Minas Gerais — 28 de setembro de 1908 — citação do engenheiro Antônio Olinto dos Santos Pires.

11 — João Matos — Descrição Histórica e Geográfica do Município de Curaçá — Anais do 5.º Congresso Brasileiro de Geografia — Salvador — Baía — 1916 — Ed. do Instituto Geográfico e Histórico da Baía — Vol. II — 1918.

12 — Teodoro Sampaio — O Rio São Francisco (trechos de um diário de viagem 1879-1880) — Livraria J. Leite — 1936.

13 — Otávio Barbosa Carneiro — De Piraporo a Joazeiro pelo rio São Francisco — Conferência na Sociedade Nacional de Agricultura — 1921.

Moinho Carioca Ltda.

Moagem de cereais montada com todos os requisitos de asseio e higiene exigidos pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.

•

Dispõe de maquinismo especial para beneficiar qualquer tipo de farinha, diminuindo-lhe o grau de acidez, humidade, tamiz ou qualquer outro defeito.

Moagem:
RUA PEDRO ALVES, 102-104
TEL. 43-1496

Compra qualquer quantidade de raspa de mandioca e arroz partido, pagando os melhores preços da praça.

TEM SEMPRE EM STOCK:
Farinha de raspa de mandioca, farinha de arroz, Fubá de mandioca. Polvilho e amido — dôce e azedo, para goma e biscoitos
Resíduo de mandioca: — para forragem

Escritório:
AV. ALMIRANTE BARROSO, 2 - S/1304
TEL. 22-9232

1.ª Semana Ruralista e

1.ª Exposição de Produtos da Coudelaria de Campos

Fala o Secretário da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Edgard Teixeira Leite

Constituiu um acontecimento de grande significação para o fomento da agricultura e da produção equina, a 1.ª Semana Ruralista e a 1.ª Exposição de Produtos da Caudelaria de Campos, patrocinadas pela Didetoria de Remonta e Veterinária do Exército, com a colaboração da Prefeitura Municipal de Campos, realizadas em Abril dêste ano, naquele adiantado município flumniense.

1.ª SEMANA RURALISTA

Durante a 1.ª Semana Ruralista, entre 5 e 10 daquele mês, inúmeras fôram as contribuições e os trabalhos apresentados por destacados elementos da Diretoria de Remonta e Vetedinária do Exército

HOMENAGEM AO PREFEITO DE CAMPOS, DR. MANOEL FERREIRA PAES

Por ocasião da abertura da 1.ª Semana Ruralista, sob a presidência do Major Hermenegildo de Oliveira Carneiro, realizou-se expressiva e justa homenagem ao Prefeito Municipal de Campos, Dr. Manoel Ferreira Paes, em reconhecimento ao seu govêrno eficiente, e fecundo nos negócios públicos e administrativos da cidade de Campos, aos quais vem imprimindo, com operosidade e dedicação, novos surtos no seu progresso e desenvolvimento.

A seguir, teve lugar a conferência pronunciada pelo Capitão Hilberman M. da Silva.

Encerrando a sessão, usou da palavra o dr. Manoel Ferreira Paes, Prefeito de Campos que, após salientar a importância da 1.ª Semana Ruralista e da 1.ª Exposição de Produtos da Coudelaria de Campos, pelos técnicos e autoridades da Diretoria de Remonta e Veterinária sediada naquela cidade, agradeceu com emoção, visìvelmente sensibilizado, a homenagem de que foi alvo por deferência fidalga e cavalheiresca dos promotores da referida 1.ª Semana Ruralista.

NA REUNIÃO DO DIA 6

Prosseguindo em seu programa, a 1.ª Semana Ruralista, na segunda reunião do dia 6 prestou, também, merecida homenagem aos técnicos e professores rurais, na pessoa do Secretário de Agricultura do Estado do Rio, dr. Edgard Teixeira Leite, cuja atuação à frente daquela Secretaria trouxe novos e melhores rumos para a agricultura e a pecuária na Velha Província Fluminense, realizando notáveis reformas e melhoramentos nos diversos setores da mencionada Secretaria, afim de alcançar um objetivo construtor na produção agrária e pecuária daquele Estado, sob os moldes mais avançados da técnica moderna.

Ainda nessa reunião, destacou-se o dr. Artur F. Josseti, pronunciando interessante conferência, como também a palestra que ali proferiu a professora Eunice Wandeck de Leoni Ramos, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Encerrou essa reunião o dr. Edgard Teixeira Leite, Secretário da Agricultura do Estado do Rio, pronunciando notável discurso em agradecimento à homenagem que lhes prestaram os realizadores da 1.ª Semana Ruralista.

DURANTE AS REUNIÕES DOS DAS 7 E 8

Na reunião do dia 7 foi homenageado o Sindicado dos Industriais do Açúcar e Alcool, na pessoa de seu presidente, sr. Julião Jorge Nogueira. Realizou uma conferência o dr. Alberto Lamego e o Inspetor Regional do Fomento da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, dr. Djalma Hees que pronunciou sugestiva palestra, em torno das realizações do Fomento da Produção Animal.

No dia 8 teve lugar a homenagem ao Sindicato Agrícola de Campos, na pessoa de seu presidente, sr. Serafim da S. Saldanha. Uma conferência do dr. Ruy Pinto e uma palestra pelo dr. Franco Faria, do Ministério da Agricultura.

NOS ÚLTIMOS DIAS DA 1.ª SEMANA RURALISTA

O Instituto Nacional de Colonização foi homenageado na pessoa do Coronel Augusto Rondon, no sessão de 9 de abril. Nessa mesma reunião, proferiu uma conferência o dr. Castro Barreto, diretor do Serviço Social da Indústria (SESI). Agradecendo a homenagem que ali recebera, falou o coronel Frederico Augusto Rondon, encerrando, por fim, o penúltimo dia da Semana Ruralista.

O ENCERRAMENTO DA 1.ª SEMANA RURALISTA

Na sessão do dia 10 de abril, os promotores da 1.ª Semana Rumalista prestaram significativa homenagem à Sociedade Nacional de

Grupo tomado no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Campos

Agricultura, na pessoa de seu presidente, o professor dr. Arthur Torres Filho, Reitor da Universidade Rural. Em seguida, realizaram-se a entrega dos prêmios aos cinco melhores colocados no concurso de monografia sôbre a Coudelaria de Campos e o Fomento da Pro- acabava de demonstrar a 1.ª Semana Ruralista, pelo professor dr. Arthur Torres Filho, quando teve ensejo, então, de agradecer a honrosa homenagem de que foi alvo a Sociedade Nacional de Agricultura, da qual é presidente, pronunciando oração, que mais adiante reproduzimos.

Coube ao general Antônio da Silva Rocha, diretor do Serviço de Remonta e Veterinária do Exército, o encerramento da Semana Ruralista, que proferiu, por essa ocasião, expressivo discurso, assinalando a eficiência que acabava de realizar a 1.ª Semana Ruralista, reunindo técnicos e autoridades do nosso glorioso Exército, para imprimir melhores destinos à Produção Equina e à produção agrária.

1.ª EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

No dia 11 teve lugar às 9 horas, o plantio da árvore comemorativa da 1.ª Semana Ruralista, promovida pela Coudelaria de Campos, o lançamento da pedra fundamental da "Escola Rural Carmela Dutra", e o desfile dos animais concurrentes à Exposição de Produtos, na séde da Coudelaria de Campos. À noite, às 20 horas, os promotores da 1.ª Semana Ruralista recepcionaram os visitantes e jornalistas no Automóvel Clube de Campos, numa festa que impressionou e agradou a todos que ali compareceram, alvo de atenções e fidalguia dos promotores da 1.ª Semana Ruralista.

ORGANIZAÇÃO DOS CERTAMES

MEMBROS E COMISSÕES

Presidente de Honra
Gen. ANTONIO DA SILVA ROCHA
Diretor de Remonta e Veterinária do Exército

1.º Vice-Presidente
Dr. EDGAR TEIXEIRA LEITE
Secretário de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro

2.º Vice-Presidente
Cel. OSCAR FURTADO AZAMBUJA
Sub-Diretor de Remonta e Veterinária do Exército

Presidente Efetivo
Dr. MANOEL FERREIRA PAES
Prefeito Municipal de Campos

MEMBROS DE HONRA

1. — S. R. GILCREAST, Adido Cultural à Embaixada dos U.S.A.
2. — Col. JOÃO TELES VILAS BÔAS, Sub-Diretor de Veterinária.
3. — Dr. ARTUR TORRES FILHO, Pres. da Soc. Nac. Agricultura.
4. — Cel. FREDERICO A. RONDON, Dir do Inst. de Colonização Nacional.
5. — Sr. JULIÃO J. NOGUEIRA, Pres. Sind. dos Ind. Açúcar e Alcool.
6. — Sr SERAFIM DA SILVA SALDANHA, Pres. do Sind. Agrícola.
7. — Sr. ARTUR CARDOSO FILHO, Pres. da Sociedade Hípica.
8. — Dr. NAPOLEÃO FONTENELLE, Pres. da Soc. de Agricultura do Esp. Santo.
9. — Dr. ALCIDES CARLOS MACIEL, Pres. da Ass. mprensa Campista.
10. — Dr. MÁRIO DE FERRAZ SAMPAIO, Pres. da Rádio Cultura Campos.
11. — Dr. ARY VIANA, Pres. do Automóvel Club de Campos.
12. — Dr. ALCINDOR MORAES BESSA, Pres. da Câmara Municipal.
13. — Sr. ERNESTO LIMA RIBEIRO, Pres. da Associação Comercial Campos.

COMISSÕES

Presidente
Major HERMENEGILDO DE OLIVEIRA CARNEIRO

Secretário Geral
Cap. JARBAS FERNANDES PIMENTEL

1.º Secretário
Dr. N. DE ALMEIDA GUSMÃO

2.º Secretário
Ten. JAIR DE ARAUJO

DIRETORIA: Drs. Godofredo N. Tinoco — Barros Barreto — Carlos Ribeiro — Rafael Benegent — Grevy Bastos — Marc Mouras — Climpio S. Silva Pinto — Osvaldo M. de Miranda — Paulo Rodrigues — Comte. Paulo Alcoforado.

RECEPÇÃO: Srs. Julião J. Nogueira — Artur Cardoso Filho — Castro Simone Elias — Domingos Silva — J. Ant. Miranda — Dr. Tiers Cardoso — Serafim S. Saldanha — Ten. Cristovam Lisandro — Anísio Pereira — Dr. Pedro Américo Corrêa.

PROPAGANDA — Srs. Dr. Alcides Maciel — Hervé Salgado — Osvaldo Lima — Sílvio Fontoura — Julio Nogueira — Ceil Tinoco — João Rodrigues de Oliveira — Daniel Vaz Lessa — Prisco de Almeida. — Dr. Mário Ferraz de Sampaio.

SOCIAL: Dr. Barbosa Guerra — Srs. João Sobral — Percy Duncan — Raul Alonso — Romualdo Peixoto — Ruy Amado Henriques — Filadelfo Viana — Rubens Venâncio — Dr. Theotônio Ferreira de Araujo.

TÉCNICA: Drs. Daniel Moura — Camará Martins — Alfredo Sarmento — Ruy Pinto — Luiz Ribeiro — A. Rosa Viana — Alberto Lamego Filho — Frederico da Veiga — Alexandre Vilela. — Francisco José Maia Santos.

COMISSÃO JULGADORA DE ANIMAIS: Ten. Cel. Heitor Lopes Caminha — Major José de Sena e Silva — Cap. Vet. Dr. Hilbernon M. da Silva — Capç. Lourival Ventura — Drs. Djalma Eloy Hess — Franco Faria — Leopoldo P. da Silva.

PROGRAMA

1.ª Parte

1.ª "SEMANA RURALISTA"

Dia 5-3-1948. Às 20 hs. — Sessão de abertura da "Semana Ruralista" em homenagem ao Exmo. Snr Dr. Manoel Ferreira Paes, Prefeito de Campos.

a) Ato inaugural da "Semana Ruralista" procedido pelo senhor Major Hermenegido de Oliveira Carneiro, Diretor da Coudelaria de Campos;

b) Conferência pelo Capitão Hilbernom M. da Silva;

c) Discurso de encerramento da sessão, pelo Dr. Manoel Ferreira Paes, Prefeito Municipal de Campos;

d) Sessão cinematográfica (filmes ilustrados sôbre assuntos rurais do Brasil e dos Estados Unidos).

Dia 6-3-1948. Às 20 hs. — Sessão em homenagem aos técnicos e professores rurais, na pessoa do Exmo. Snr. Secretário de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro.

a) Conferência pelo Dr. Artur F. Jossetti;

b) Palestra pela professora Eunice Wandeck de Leoni Ramos, da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

c) Discurso de encerramento da sessão pelo homenageado Dr. Edgard Teixeira, Secretário de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro;

d) Sessão cinematográfica.

Dia 7-3-1948. Às 20 hs. — Sessão em homenagem ao Sindicato dos Industriais do Açúcar e Alcool, na pessoa de seu Presidente, Snr. Julio Jorge Nogueira.

a) Conferência pelo Dr. Alberto Lamego;

b) Palestra pelo Dr. Djalma Hess, Inspetor Regional do Fomento da Produção Animal, do Ministério de Agricultura;

c) Sessão cinematográfica.

Dia 8-3-1948. Às 20 hs. — Sessão em homenagem ao Sindicato Agrícola de Campos, na pessoa de seu Presidente, Snr. Serafim da S. Saldanha.

a) Conferência pelo Dr. Ruy Pinto;

b) Palestra pelo Dr. Franco Faria, do Fomento da Produção Animal do Ministério de Agricultura;

c) Sessão cinematográfica.

Dia 9-3-1948. Às 20 hs. — Sessão em homenagem ao Instituto Nacional de Colonização, na pessôa do Coronel Fdederico Augusto Rondon.

a) Conferência pelo Dr. Castro Barreto, Diretor do Serviço Social da Indústria (SESI);

b) Encerramento pelo Coronel Frederico Augusto Rondon, Diretor do Instituto de Colonização Nacional;

c) Sessão cinematográfica.

Dia 10-3-1948. Às 20 hs. — Sessão em homenagem à Sociedade Nacional de Agricultura, na pessoa de seu Presidente, o Professor Artur Torres Filho.

a) Entrega dos premios aos cinco melhores colocados no concurso de monografias sôbre a Coudelaria de Campos e o Fomento da Produção Equina;

b) Conferência pelo Professor Artur Torres Filho, Reitor da Universidade Rural;

c) Sessão cinematográfica;

d) Encerramento da "Semana Ruralista" pelo Exmo. Snr. General Antônio da Silva Rocha, Diretor do Serviço de Remonta e Veterinária do Exército.

Nota: Todas as sessões serão realizadas no salão de conferências da Associação Comercial de Campos.

2.ª Parte

1.ª "EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS"

Dia 11-3-1948. Às 9 hs. a) Plantio da árvore comemorativa da 1.ª "Semana Ruralista" promovido pela Coudelaria de Campos;

Às 9,30 hs. b) Lançamento da pedra fundamental da Escola Rural "Gen. Silva Rocha";

Às 10 hs. c) Desfile dos animais concorrentes à Exposição de Produtos.

Nota: Na sede da Coudelaria de Campos.

Às 20 hs. Recepção aos visitantes no Automovel Clube.

DISCURSO DO PROF. ARTHUR TORRES FILHO, PRESIDENTE DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Convidado pelo Diretor da Coudelaria de Campos, Sr. Major Hermenegildo de Oliveira Carneiro, a participar da 1.ª Semana Ruralista que, com a colaboração da Prefeitura se realiza em Campos, no periodo de 5 a 11 do corrente, desejo expressar meu agradecimento a essa distinção, com a homenagem que se presta à Sociedade Nacional de Agricultura, na minha pessoa, como seu Presidente.

E'-me tanto mais grato estar aqui presente, e prestando minha colaboração à obra patriótica que realiza a Diretoria de Remonta e Veterinária do Exército, quanto venho assistir em minha terra natal a mais uma demonstração de sua atividade em benefício do progresso da pecuária nacional.

Numa época conturbada como a que atravessamos, em que se proclama a necessidade de uma politica agrária bem orientada, para que possmos resolver os aspectos sociológicos, econômicos e técnicos que envolvem o problema da terra, parece-me oportuno que eu vos fale dos esforços que há mais de 50 anos desenvolve a Sociedade Nacional de Agricultura em prol da organização agrária do país.

E hoje estando aqui entre vós, desejo que a minha presença sirva de marco a mais uma iniciativa da Sociedade, incorporando o Município de Campos na cadeia do associativsmo rural que se desenvolve em todo o país sob a égide da Sociedade.

E' êsse um trabalho penoso, que se vem silenciosamente desenvolvendo e que agora penetra na consciência nacional como uma necessidade palpitante para os destinos da nacionalidade.

O fenômeno social que se nos apresenta em todo o mundo bate às nossas portas, e me parece oportuno que vos diga alguma coisa da evolução que se tem operado em nossos meios rurais, por uma entidade estranha aos poderes públicos, mas que tem, orientada por um pugilo de ilustres brasileiros sabido acautelar o maior patrimônio que possuímos, que é o da tradição ruralista do nosso país.

Até chegarmos ao momento atual, em que tanto se fala em reforma agrária, já agora como obra de solução nacional, desde 1897, pouco depois da Abolição da Escravatura, criada a Sociedade Nacional de Agricultura, lançou-se ela, desde então, na ingente tarefa da

organização da classe rural, para que esta pudesse continuar a influir nos conselhos do Govêrno e amparar aquêles que mourejam na vida dos campos.

Podemos, recapitulando, traçar várias fases dessa ação silenciosa mas contínua, alentada sempre por um ideal superior de servir ao país e na preocupação de encontrar um tipo de organização agrária compatível com as nossas tradições e a índole do nosso povo.

PRIMEIRA FASE.

Com a experiência dos "Comícios Agrícolas", tendo à frente Ennes de Sousa, Inácio Tosta, J. Carlos Travassos, Wenceslau Belo, Campos da Paz, Beaurepaire Rohan e outros, iniciados nos primeiros dias da República, surgiu a idéia da fundação, na Capital do país, de um **órgão nacional** de agricultura, destinado a dois fins **principais**:

Primeiro, estimular a fundação de sociedades locais (municipais);

Segundo, congregar essas instituições, imprimindo ao seu trabalho orientação firme e harmônica, visando o melhoramento e o aumento da produção.

A fundação da **Sociedade Nacional de Agricutura**, em 1897, resultou dessa idéia e dessa orientação.

O **1.º Congresso Nacional de Agricultura**, reunido pela mesma Sociedade no Rio, em 1901, consagrou aquele princípio, reforçando-o com a aprovação de conclusões preconisando a organização da classe rural por meio de sindicatos agrícolas e de associações de agricultura. Inúmeras associações haviam sido já fundadas e, em 1903 surgia do seio da própria Sociedade Nacional de Agricultura a lei dos sindicatos agrícolas (n.º 979, de 6 de janeiro), visando dar ao associativismo na classe rural um caráter **mais profissional** e mais orgânico. Nos congressos que se sucederam, esteve sempre na primeira plana essa grande necessidade, reconhecida e proclamada por todos, mas entravada por inúmeros fatores, dentro os país, o principal, a dispersão da profissão, agravada, de um lado, pela falta de compreensão dos próprios beneficiários e, de outro pela ausência de uma lei especial adequada à índole do nosso homem do campo.

SEGUNDA FASE.

A idéia dos sindicatos agrícolas (regulamentada pelo Decreto n.º 1.637, de 5 de janeiro de 1907), foi uma vitória da Sociedade Nacional de Agricultura, mas não logrou, na prática, o êxito esperado. Em tal conjuntura, resolveu a Sociedade enveredar pelo caminho que, segundo a sua observação, mais condizia com o espírito do nosso agricultor: utilizar o tipo de **associação livre**, nos moldes das organizações civis, embasada numa rêde de associações municipais, filiadas, por sua vez, a **Federações Estaduais**. Era a forma mais **natural** da organização da agricultura, porque a repetição do sistema federativo da Nação. Com a cooperação do Rio Grande do Sul, onde, já por êsse tempo, muito adeantado se encontrava o espírito associativo, foi organizado no seio da Sociedade, um plano naquele sentido. Modêlos de estatutos foram elaborados, debates e sessões especiais realizadas e iniciada a campanha pela aplicação prática da idéia. Infelizmente, porém, de tôdas as inciativas então adotadas ficou de pé apenas uma, a **Federação das Associações Rurais do Rio rande do Sul**, a demonstrar a viabilidade e a conveniência de um igual entendimento e ação por parte das demais unidades federativas. O trabalho da Sociedade não cessou, e em 1922, nova tentativa, tendo o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida a frente do movimento, foi levada a efeito. Prejudicou-lhe o êxito a agitação política e sòmente em 1928, sob a presidência Simões Lopes, aproveitando o largo trabalho de mais de trinta anos, pôde a Sociedade fundar a Confederação Rural Brasileira — iniciativa que, se bem compreendida em todo o país, teria possibilidade grande avanço à reforma agrária que se faz mistér no Brasil.

TERCEIRA FASE.

Por seu turno, o Govêrno, em face da organização dada, através do Sindicato Profissional, à indústria e ao comércio, cogitava de extendê-la às atividades rurais, a fim de que não ficasse ao desamparo um dos mais importantes setores da produção.

E assim, em 1942, foi nomeada uma comissão interministerial para estudar o assunto. Como me coubesse presidi-la, tive ocasião de sentir de perto, mais uma vez, as dificuldades que se apresentavam ao enquadramento da agricultura ao modêlo sindical. Essa dificuldade havia sido, por várias vêzes, observada pelas autoridades do Govêrno, bastando, para comprová-la, o fato de ter sido a agricultura excluida da legislação, que atendia apenas à indústria e ao comércio. Dentre todos os óbices, sobressaiam a quase impossibilidade de definição da **atividade profissional** e a **dispersão** da classe por todo o território nacional. Afigurou-se à maioria dos membros da comissão, impossível dar à agricultura para sua indispensável e urgente organização, o tipo vigente de sindicato trabalhista.

QUARTA FASE.

Embora exaustivo, o trabalho da comissão interministerial não poude ser aproveitado. A lei sindical que surgiu depois, e está em vigor, Decreto-lei n.º 7.038, de 10 de novembro de 1944, depende de regulamento e êste esbarrará fatalmente nas dificuldades apontadas. Não será outra, sem dúvida, a razão da sua não aplicação até agora.

Torna-se urgente, no entanto, organizar a classe, a fim de ser-lhe facultados os benefícios de que já gozam as outras atividades profissionais e, principalmente, afim de facilitar a penetração dos órgãos da administração e da técnica no meio rural.

Seria preciso dar-se à legislação sôbre o assunto um caráter especial, de forma não só a facilitar a fundação das associações, mas, sobretudo, de garantir a sua existência, pelo agrícola. Foi assim que se consubstanciou a

papel que viessem a desempenhar na vida idéia de uma lei intermediária entre o tipo clássico da "Sociedade Civil", e a do "Sindicato Trabalhista", como meio de assegurar, de pronto e sem grandes saltos um lugar ao homem rural na coletividade brasileira.

Uma comissão, na Sociedade Nacional de Agricultura, foi incumbida de elaborar o ante-projeto, submetido e aceito pelas pessoas e entidades mais diretamente interessadas no assunto.

Foi baseado nesse ante-projeto o Decreto n.º 7.449, de 9 de abril de 1945. A publicação do diploma provocou combate e aplausos. O combate, emanado de centros respeitáveis, como S. Paulo e Minas, levou a própria Sociedade Nacional de Agricultura a apoiar à sua modificação. Como consequência foi nomeada outra comissão, composta dos próprios elementos que mais se destacaram na crítica ao ato do govêrno. Ficou assim constituida: de quem vos fala, na qualidade de presidente e representante da Sociedade Nacional de Agricultura; do Dr. Iris Meinberg, Presidente da União das Associações Agro-Pecuárias do Brasil Central; do Dr. Oscar Daudt F.º, representante e 1.º Vice-Pres. da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul; do Dr. Antônio de Arruda Câmara, representando o Ministério da Agricultura; do Dr. Cândido Gomes de Freitas, representante da Sociedade Mineira de Agricultura, tendo como Secretário o Sr. Luiz Marques Poliano.

Se bem que a Comissão tivesse sido nomeada para regulamentar o Decreto n.º 7.449, permitiu-se sugerir, antes, ao Govêrno a modificação do diploma naquilo que mais de perto se relacionava com as reclamações recebidas, e assim foi feito. O Govêrno, aceitando a sugestão modificou o decreto, sendo a regulamentação baixada já de acôrdo com a nova orientação consagrada na lei.

FASE ATUAL.

A aplicação do Decreto-lei n.º 8.127 e Decreto n.º 19.882 preparará a imensa massa da população que vive no campo e do campo para uma reforma que se torna mais e mais necessária. Seriam os seus órgãos — **núcleos rurais, associações municipais, federações estaduais e confederação** — o traço-de-união entre a classe e o poder público. Poderiam, desde logo, levar-lhes uma série de benefícios de ordem social, técnica e econômica muito apreciável. Não tem caráter compulsório para o lavrador e criador, sendo livre a filiação, como livre a manifestação dos seus órgãos de administração, subordinados apenas, como é natural ao órgão soberano da instituição, no caso a assembléia geral. Não colide com as associações existentes, que **facultativamente** se adaptam ou permanecem como estão. Atende à situação de antigas e respeitáveis entidades de classe, com reais serviços ao país, às quais facilita prerrogativas e direitos, respeitando-lhes a organização e o patrimônio.

Seria, ainda, necessário observar que a lei de organização rural, vem consolidar uma situação existente. Ela prevê uma Confederação Rural Brasiliera, que já existe; prevê em cada Estado ou Território uma Federação de Associações Rurais de que, ao tempo, pelo menos uma — e com uma longa vida de serviços ao país já existia no Rio Grande do Sul; prevê a Constituição em cada município de uma Associação Rural o que também se verificava em pelo menos trezentas unidades municipais do Brasil. A rigor, o diploma em apreço ampara e coordena êsse esfôrço, reconhece-lhe a existência, imprime-lhe a necessária uniformidade e meios de prosperar, visando facultar à **desamparada classe rural brasileira** um lugar ao sol da comunhão nacional, onde a sua voz seja ouvida sem deturpação,, muitas vêzes em favor daqueles mesmos que se opõem ao sistema, por fundado receio da legitimidade da expressão coletiva da classe, que resultará fatalmente da organização preconizada.

E' hoje reconhecida por todos os sociólogos e economistas a impossibilidade da sub-divisão de categorias diferenciadas profissionalmente para aplicação da tutela do trabalho, representada pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Ao mesmo passo é reconhecida por todos a necessidade de se retirar a lavoura brasileira do abandono sempre crescente em que a vemos, reduzida a caudatária das outras atividades no quadro geral da economia brasileira. Ela precisa, acima de tudo, de adquirir a confiança da sua fôrça e pensar em tudo que lhe diga respeito. Já não é possível compreender-se a permanência de tão deplorável situação, mas, ao contrário, dever-se-á imprimir-lhe unidade de objetivos, de modo a que seja restituido à classe rural o fastigio de outróra, arrebatado na transformação econômica que caracteriza a atual face atormentada da vida brasileira.

O problema, a nosso ver, pode ser assim resumido:

A necessidade da organização da classe rura brasileira é reconhecida desde muitos anos, principalmente a partir do advento da República;

O tipo mais aconselhável para essa organização, por mais liberal e mais condizente com a índole do homem do campo, é o da **associação livre**, embora subordinada a uma legislação especial reguladora;

As tentativas para a organização da lavoura e da pecuária através dos sindicatos resultaram negativas no regime da lei n.º 979, de 6 de janeiro de 1903, a despeito de haver a Sociedade Nacional de Agricultura lançado uma grande campanha em todo o país, e promovido a fundação, no Rio de Janeiro, do Sindicato Central dos Agricultores do Brasil;

Tem a Sociedade Nacional de Agricultura fundadas razões para prevêr um insucesso econômico e de graves consequências sociais na aplicação do sistema sindical no meio rural, pelos motivos apontados;

A organização rural prevista no Decreto n.º 8127 e seu Regulamento em nada prejudica as atuais organizações rurais;

O sistema federativo aplicado à organização em apreço, além de ser condizente com o sistema político brasileiro, é o mais consentâ-

neo com a índole do homem do campo, porque iniciada no município, célula viva da economia e da organização político-administrativa nacional.

A aplicação da Lei n.º 8.127 faculta ao govêrno, em relativamente curto prazo de tempo, os meios para fazer penetrar nos mais longínquos rincões do território pátrio, as reformas e progressos da técnica, que forçosamente terá em vista a fim de desenvolver as riquezas do nosso solo. Sem êsse traço-de-união, ficará o homem da gleba, como até aqui, isolado da administração, sempre desconfiado dos seus propósitos de amparo e proteção.

Em última análise, a aplicação da legislação atual é o reconhecimento de uma situação existente, possibilitando tanto aos lavradores como ao govêrno dilatar até o infinito os seus esforços em pról de uma produção maior e melhor.

Não sòmente do ponto de vista econômico é aconselhável lançarem-se os responsáveis pela nossa agricultura a um trabalho de organização da classe rural, mas também do ponto de vista social, pois poderão a associação municipal e os seus núcleos distritais levar ao homem do campo a saúde, a educação e o bem estar que sempre estiveram fora do seu alcance.

Êsse trabalho da Sociedade não tem sido infrutífero, porque a idéia do associativismo, embora antigo, pois que em Campos, já a 7 de abril de 1834, se fundara a "Sociedade Campista de Agricultura", está no momento frutificando, podendo anunciar estarem criadas e já reconhecidas pelo Ministério da Agricultura as Federações de Associações Rurais dos Estados do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Minas, de Santa Catarina, do Rio Grande do Norte — ao todo seis — devendo outras se instalarem em breve prazo, e abrangendo uma extensa rêde de associações municipais especializadas e regionais.

Há pouco tempo, tivemos a satisfação de receber a adesão da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, que, nos 9 Estados componentes, encontramos o Estado do Rio, com o Sindicato Agrícola de Campos ao lado de outras Associações estaduais que da mesma participam.

A necessidade de um tipo de associação que congregue, através de grupos rurais, tôda a classe, representa no momento uma conjugação de esforços de todo indispensável à solução dos nossos problemas, não apenas de caráter econômico-técnico, mas também e sobretudo de ordem social.

Há inúmeros problemas, além dos benefícios que o Estado possa proporcionar ao homem do campo, "até aqui tão esquecido nas suas privações, e nos seus desejos de participar do progresso", a que se referiu a mensagem presidencial de 1947, que dependem mais de uma congregação de esforços coletivos, muito facilitados num meio como o campista, do que, pròpriamente da iniciativa oficial, para a defesa e desenvolvimento de suas riquezas.

Dentre êles, sallentaria o do melhoramento das condições sociológicas e econômicas das populações rurais, pela assistência médico-sanitária pela elevação do nível da capacidade aquisitiva, pelo desenvolvimento da mecanização rural, pela criação de um Instituto de Tecnologia Industrial, pela policultura, pela irrigação e drenagem, pela adubação das terras, com o aumento dos rendimentos culturais, pelo reflorestamento, enfim, por um programa de defesa e melhoramento da agricultuda, da pecuária e das indústrias correlatas.

Êsse esforço, evidentemente não poderá ser unilateral, isto é, repousar apenas na ação oficial, de muito valendo a ação particular, devidamente coordenada.

Êsse é justamente o papel das organizações de classe, do tipo daquelas que preconizamos para a agricultura, isto é, das associações mixtas, cujo desenvolvimento estamos assistindo em todo o território nacional.

Assim agindo, estamos crentes, os que orientam a tradicional Sociedade Nacional de Agricultura, que defendemos o nosso patrimônio penosamente construído pelo trabalho das gerações passadas e preparando um futuro mais equânime das exigências do momento.

E quando essa compreensão, a vemos expressa na ação governamental, quer na esfera federal, quer na estadual, quando no feliz momento se acha à testa da Agricultura Fluminense a personalidade ilustre do Dr. Edgard Teixeira Leite, que há muitos anos participa entusiasticamente dêsse ponto de vista da Sociedade Nacional de Agricultura, como membro proeminente da sua Diretoria, confio em que o Estado do Rio, onde já existem algumas associações, terá dentro em breve a sua Federação Rural, a fim de que o nosso Estado ocupe na futura Confederação Rural Brasileira o lugar que de justiça lhe cabe na orientação mais conveniente à solução dos problemas agrários brasileiros.

São estas as palavras que julguei oportuno proferir na feliz oportunidade que se me oferece hoje, de participar de uma manifestação de progresso da nossa pecuária, como é a 1.ª Exposição de Produtos, e a 1.ª Semana Ruralista, que são uma brilhante demonstração do tradicional espírito progressista do povo que habita e trabalha a planície goitacá.

DISCURSO DA PROF.ª HEMILCE DE SOUZA, DA ESCOLA TÍPICA RURAL DE CAMPOS

Na história da Agricultura e da Pecuária de todos os povos civilizados, há sempre o vestígio de indivíduos que inscreveram em páginas memoráveis, todo o cunho das suas personalidades.

A Itália, a França, a Inglaterra, a Alemanha e os Estados Unidos revelam-nos evidentemente o nome dêsses luminares da vida agrícola e pastoril dessas nações, que na obra ingente de racionalização e de melhoramento da técnica e do trabalho rural, galgaram posições de relevantes influências nos destinos de suas pátrias e de seus povos.

Igual à obra dêsses iluminados em tôda sua plenitude, é o trabalho dos nossos ruralistas, com a diferença que o trabalho daqueles, perdeu-se na noite dos tempos, e o dêsses, vive

ainda hoje na contemplação e na admiração dos nossos dias.

Se Euclides da Cunha revelou a terra com todo o seu imenso e múltiplo relêvo, e caracterizou o homem nos seus aspectos contraditórios de grandeza e de inferioridade; se Alberto Torres criou a mística do nacionalismo sadio, construtivo e fecundo, em tôrno da terra, por considerar a terra brasileira — a fonte inesgotável da produção e da riqueza agrícola; se Oliveira Viana caracteriza-se fundamentalmente pelo estudo da gente, dos clãs, dos aglomerados humanos em função da geofísica, da geoeconomia e da geopolítica; Luiz Pereira Barreto foi incontestàvelmente a figura mais evidente e mais simbólica do ruralismo brasileiro, porque, foi êle quem inspirou o nosso ruralismo de conhecimentos, orientações, rumos e definições que viriam mais tarde consagrá-lo como uma figura luminar do ruralismo nacional.

Da imortalidade científica à consagração ruralista, as gerações presentes presta ao insigne sábio patrício as homenagens a que sempre fêz jus, pelo seu talento e pelo seu exemplo.

Seria enfadonho, todavia, enumerar aqui, todos aquêles que se agigantaram como legítimos precursores da questão rural brasileira.

No entretanto, aproveitando a festa de encerramento da 1.ª Semana Ruralista de Campos, quero relembrar que todo o explendor e apogeu agrícola e pastoril do Brasil, deve-se em grande parte a homens que viveram em função da terra e que se imortalizaram em função do ruralismo.

Enes de Souza, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Vesceslau Belo, Lira Castro, Nilo Cairo, Assis Brasil, Simões Lopes, Fernando Costa, o nosso inesquecível Alberto Sampaio, e tantas outras figuras de tão saudosa memória.

Porém, patrícios, não é a êstes que quero aludir no momento, a não ser pela deferência imposta pelo preito de homenagem e de referência às suas benemerências.

E' de Arthur Torres Filho que vos quero falar. E' para êste símbolo nacional que quero chamar a vossa atenção, porque êle não representa apenas uma simples personalidade. Arthur Torres Filho, caracteriza uma época, e, como tal, o símbolo de uma classe.

Honrada, sobremaneira, pela deferenciosa atenção dos promotores da Semana Ruralista, convidando-me para saudar a tão insigne brasileiro, e embaraçada, sobremodo, para corresponder assim à nímia gentileza a nós conferida, quero como mulher campista, legítima expressão da tradição daquelas mulheres que outróra seguiram na terra Goitacá, a heroina Benta Pereira, que por um capricho singular do destino e da história, o início das comemorações do seu bicentenário coincide com ês a fase de nossa 1.ª Semana Ruralista; quero vos dizer o seguinte, senhor presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, legionário do ruralismo brasileiro: — nós, as mulheres campistas recebemos a fundação da Associação Rural de Campos., como um marco anunciador de uma grande cruzada e a V. Excia., senhor Torres Filho, como uma bandeira de ideais a serviço de nossa pátria.

Queremos dar êsse exemplo às nossas patrícias dos demais Estados do Brasil, queremos levantar-nos em defesa do homem rural de nossa terra, e, ao lado dêle, inspirando-o e tornando-o feliz, nós mulheres teremos um lugar no ruralismo brasileiro, para espiritualizar os homens, para formar o coração dos moços, para criar a mística da Pátria nas crianças, para recristianizar os povos, enfim, para fazer com que na terra o homem rural encontre o prazer e a felicidade de viver, longe do torvelinho das cidades.

Queremos que as nossas patrícias dos demais Estados, formem conosco nesta cruzada de ruralização feminina; queremos que os mentores e os dirigentes da Agricultura Brasileira aceitem a nossa colboração, pois que, temos a certeza de asseverar e de garantir nêste final de saudação que o Brasil não só precisa de políticos, de socióogos ou de filósofos.

O de que o Brasil necessita é de mulheres. Mulheres que sabiam ser mulheres, esposas que saibam ser esposas, mães que saibam ser mães, e filhas que saibam ser filhas.

Só com a elevação moral de bem servir à Pátria, para que a Pátria melhor possa servir a seus filhos, é que nós mulheres campistas, lançamos esta idéia de encerrar a Semana Ruralista, qual seja, a da criação da Legião Feminina Ruralista. E, com o pensamento voltado para Cristo, pedimos que Êle da sua Onipotência Divina derrame uma bênção sôbre a lavoura e a pecuária brasileira e ilumine a clarividência de Arthur Torres Filho, para que êste pioneiro do ruralismo possa prosseguir no seu trabalho de organização da classe agrária para fortalecimento, prestígio e glória da Agricutura Brasileira.

E agora, meus senhores, com todo o coração de mestra ruralista, que dedica a sua juventude aos pequeninos campônios do nosso imenso Brasil, peço uma calorosa salva de palmas ao insigne Reitor da Universidade Rural — Dr. Torres Filho.

APOIO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA AOS CERTAMES DE CAMPOS

A 1.º de abril, dirigiu o Prof. S. Torres Filho o seguinte ofício ao Dr. Manoel Ferreira Pais, Prefeito Municipal e Presidente da 1.ª Semana Ruraista de Campos:

"A Sociedade Nacional de Agricultura, pioneira da divulgação agrícola e do associativismo rural no período republicano, ao ter conhecimento da iniciativa de que resultaram a 1.ª Semana Ruralista e a Exposição de Produtos da Coudelaria de Campos, sente-se no dever de vir manifestar a V. Exa. e demais componentes dos aludidos certames, bem como aos órgãos de classe que lhes deram a sua cooperação, os seus aplausos pela patriótica realização, de cujos trabalhos muitos benefícios hão de resultar para o fortalecimento da agricultura e pecuária no progressista município de Campos.

Não pode a Sociedade Nacional de Agricultura deixar de encarar com a maior simpatia os movimentos, como êsse de Campos, nos quais se depara o verdadeiro caminho para a nossa recuperação econômica. E' na terra que

temos encontrado, até aqui, as nossas maiores fontes de riqueza. Favorecer o seu progresso, o seu melhor aproveitamento e, sobretudo, dar ao homem que a trabalha e explora uma situação mais humana e mais digna, é contribuir com patriotismo e inteligência para a recuperação econômica, de que tanto necessitamos.

Estão, felizmente, compreendendo os homens responsáveis pelos destinos da Nação que, por muitos anos ainda, independentemente do progresso industrial que estamos presenciando e que, a nosso ver, terá de ser sempre consequência de uma agricultura sadia e organizada, terá o Brasil de valer-se de sua agricultura e pecuária para colocar-se na vanguarda dos povos econômicamente fortes. As Semanas Ruralistas e as Exposições, como essas que estamos vendo em Campos, teem a virtude de mostrar o que se deve fazer em prol dessas atividades, o quanto já se obteve delas e o muito que se pode obter ainda.

E', pois, com a maior satisfação que a Sociedade Nacional de Agricultura vê o Município de Campos colocar-se à frente dêsse movimento, que fazemos votos se extenda por todo o Estado do Rio de Janeiro, e pelo Brasil. Desde o começo do século, tem a sociedade contado com o entusiasmo dos campistas no estudo e solução dos problemas econômicos, bastando que se lembre que, depois da 1.ª Conferência Açucareira da Bahia, em 1902, promovida pela Sociedade, a 2.ª, do Recife, teve lugar a 3.ª, cuja séde foi justamente a cidade de Campos.

Mais de meio século de trabalho continuo desta Casa tem sido consagrado não sòmente aos problemas da agricultura e da economia nacionais, mas, sobretudo, à organização e fortalecimento da classe rural. Com efeito, constituindo a agricultura a maior classe laboriosa do país, não conseguiu ela, até hoje, organizar-se associativamente para, assim fortalecida, defender seus direitos e fazer valer sua força construtiva e util. As primeiras tentativas de sindicalização partiram desta Casa, em 1903; outras foram idealizadas e iniciadas, sem maiores resultados, até que chegamos ao regime da Lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, em pleno desenvolvimento.

Faz a Sociedade Nacional de Agricultura votos para que as classes rurais de Campos não se alheiam a êsse movimento, organizando a sua "Associação Rural", na qual todos quantos trabalham nos campos e nas fazendas, como patrões e empregados, sejam proprietários ou trabalhadores, rendeiros, meeiros ou tarefeiros, se constituam num único todo, forte e vigoroso, afim de que na futura Federação das Associações Rurais do Estado do Rio de Janeiro, a agricultura campista não falta com a sua força e a sua colaboração. Dêsse movimento municipal, surgirá a entidade estadual que ao lado das demais, falará de igual para igual no seio da futura Confederação Rural Brasileira, a ser fundada brevemente.

São êsses os votos da Sociedade Nacional de Agricultura, cujo presidente, como fluminense e campista, entusiasticamente reforça, com as mais fundadas esperanças de que, muito em breve, a classe rural será ouvida no mesmo pé de igualdade das demais classes do país.

Queira V. Exa. aceitar e transmitir aos demais colaboradores as expressões de nossa alta consideração e apreço."

PRÊMIO "SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA"

Além de medalhas comemoratvias oferecidas pela Diretoria da Sociedade ao Sr. Prefeito Municipal de Campos (prata), e aos Srs. Major Hermenegildo de Oliveira Carneiro, Sindicato Agricola de Campos e Sindicato das Indústrias do Açúcar e Alcool (bronze), resolveu a Sociedade Nacional de Agricultura instituir o prêmio que tem o seu nome, para ser adjudicado ao expositor que apresentasse melhor conjunto. A posse definitiva do lindo troféo será levantada pelo criador de equinos que, em 2 anos consecutivos ou não, merecer a melhor classificação na categoria. Trata-se de uma rica taça de prata portuguesa, cuja posse, êste ano, coube à Coudelaria de Campos, escolhida pelo juri como merecedora da alta distinção.

ASSOCIAÇÃO RURAL DE CAMPOS

Com a presença do Sr. Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Comissão incumbida da Organização da Classe Rural do país, sob a égide do Decreto-lei n.º 8127, de 24 de outubro de 1945, fundou-se em Campos a respectiva Associação Rural. E' mais um passo para a organização da Federação das Associações Rurais do Estado do Rio de Janeiro. Daqui desejamos vida próspera e útil à novel Associação.

O CASO DO RAION

Na 8.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de S. Paulo, realizou-se ontem, o julgamento do rumoroso caso a que se deu o nome do "O caso do Rayon", no qual procuraram envolver o Conde Francisco Matarazzo Junior, como presidente da S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

A 3.ª Câmara que era composta dos Desembargadores Marcelino Gonzaga, como presidente, José Augusto de Lima, como relator do processo e Marcio Munhoz, por unanimidade absolveu o Conde Matarazzo. Já o conhecido industrial patrício havia sido absolvido em 1.ª instância, e o M. Juiz da 11.1 Vara Criminal, apreciando os autos, declarara:

"O processo seguiu com aquele sensacionalismo e publicidade que toda a gente verificou, desde o homem da rua até as mais altas camadas sociais, apaixonando a opinião pública, *nem sempre bem informada...*"

A verdade, porém, segundo as conclusões a que pudemos chegar no estudo destes sete volumes, deve ser declarada sole-

nemente porque a justiça é igual para todos, sejam magnatas ou operários, influentes ou desprotegidos."

"Na pitoresca expressão do Ministro Carlos Maximiliano, o Ministério Público escolheu um "bode-expiatório" na pessoa de Francisco Matarazzo Junior, na impossibilidade de meter na cadeia uma sociedade anônima inteira.

Chegou-se à conclusão de que "nada se provou neste rumoroso processo contra a pessoa de Francisco Matarazzo Junior, relativamente aos apontados crimes contra a economia popular. Nem os outros altos responsáveis pelos negócios da sociedade tiveram também demonstrado sua participação direta em qualquer transação delituosa. Mas a verdade é que, do exame cuidadoso dos autos e dos princípios de direito pertinentes à matéria, se constata que a própria S/A I.R.F.M., pessoa jurídica, não praticou os atos descritos na denúncia.

A sentença assim finaliza: "Diante do exposto e do mais que dos autos consta, julgo improcedente a acusação para absolver etc." O Promotor Público que funcionava no processo Dr. Paulo Teixeira de Camargo, apelou da sentença e indo os autos a estudo do Sr. Sub-Procurador Geral do Estado, cujo parecer consta e 127 páginas datilografadas, diz êste que "depois de examinar página por página destes autos, como atesta a extensão exaustiva deste parecer, não encontramos elementos para concordar com a apelação do Dr. Promotor Público", e assim "a respeitável sentença absolutória do íntegro magistrado, Dr. Olavo de Lima Guimarães, ao que nos parece, merece confirmação."

Funcionou na apelação como promotor o Dr. Raul Rocha, que terminou o seu parecer desta forma:

"A promotoria conclui assim, essa parte de suas considerações reconhecendo a absoluta ausência de provas para manter a sua acusação contra o Conde Francisco Matarazzo Junior, neste processo. As longas considerações em abono de sua conclusão, são o fruto de um estudo porfiado e paciente de todo o processo em suas mil e tantas páginas sem que um só elemento probatório fosse esquecido ou menosprezado. A verdade foi a meta que tivemos em vista. Revestimo-nos de calma e imparcialidade seguindo os sábios conselhos de Viveiros de Castro, F. Whitaker e Pimenta Bueno. Em certos pontos de vista as provas de acusação surpreenderam e foram decepcionantes. A promotoria lealmente confessa isto. Não é possível dissimular. Isto importaria nos sacrifícios da verdade e da justiça. "O exercício honesto da promotoria pública exige hoje, tanto equilíbrio, tanto comedimento, tanta serenidade como o da judicatura (Sussekind de Mendonça)."

Perante o Tribunal assim terminou o seu voto o Sr. Desembargador José Augusto de Lima, relator: "Estou com o Juiz em que o Ministério Público atribuiu a uma pessoa jurídica a prática de atos criminosos, quando sòmente as pessoas físicas podem ser sujeitos ativos de delitos. Ainda que tais crimes fossem indiscutíveis não se provou a participação individual de Francisco Matarazzo Junior nos mesmos. Não se provou, em absoluto, que os "poderes absolutos e ditatoriais" que a denúncia lhe dá como atribuídos nessa organização, o tornassem, necessàriamente, por qualquer irregularidade porventura havida numa empresa de tamanho vulto, "a maior organização industrial da América Latina" na justa expressão do Dr. Promotor da 11.ª Vara Criminal, não seria possível ao seu chefe tomar conhecimento pessoal de todas as irregularidades praticadas. Mas nem mesmo contra as I.R.F.M. ou quaisquer de seus dirigentes se apurou, no decurso dêste processo, alguma irregularidade. Assim, a absolvição de Francisco Matarazzo Junior se impõe. Neste processo, por uma curiosa inversão de conceitos, partiu-se do pressuposto que Matarazzo, por ser rico, praticava atos fraudulentos quando se devia chegar à conclusão de que se alcançou essa destacada situação de dono da maior organização industrial da América Latina, não seria capaz de praticar os atos que a denúncia lhe atribuiu."

Em seguida votou o Sr. Desembargador Marcio Munhoz que assim concluiu o seu voto: "Resumidos assim os pontos principais, que aliás se acham perfeitamente esclarecidos na sentença apelada, e também conclui pela inexistência de qualquer das modalidades dos delitos atribuidos aos réus, concluo o meu voto julgando improcedente a acusação e negando provimento aos recursos interpostos, a fim de confirmar a sentença absolutória."

Por último, o Sr. Desembargador Marcelino Gonzaga proferiu o seu voto, negando também provimento aos recursos e confirmando a sentença de primeira instância, que assim foi mantida por unanimidade.

(Transcrito de "A Noite", de 19-4-48.)

Universidade Rural

Discurso do Prof. Arthur Torres Filho, Reitor da Universidade Rural, e Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, por ocasião da visita, áquele estabelecimento, em 19 fevereiro dêste ano, dos Prefeitos Fluminenses:

Constitui acontecimento altamente auspicioso para o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, de que faz parte a Universidade Rural, a oportunidade, que ora se lhe oferece, de receber os prefeitos fluminenses.

Convocados pelo ilustre Secretário da Agricultura do Estado, com o apoio decidido do Sr. Governador, foram chamados a debater um temário perfeitamente articulado sôbre os assuntos mais vitais da economia agrária. Do respectivo debate, é de esperar propiciará a planificação das várias regiões, dentro de um ciclo de melhoramentos capaz de trazer ao Estado do Rio o fastígio de que já gozou, em tempos idos, dentro de moldes condizente com as modernas condições da nossa economia.

Não será certamente obra fácil fazer voltar a terra fluminense à época em que nela reinava alegria e abundância. Haverá necessidade de um esfôrço continuado, realizado com entusiasmo e perseverança pela congregação dos esforços dos poderes municipais, estaduais e federais.

Basta atentar-se para as zonas naturais e agrícolas, do Estado do Rio, representadas pelo litoral, pelas baixadas, e pelas serras. São essas zonas perfeitamente caracterizadas. E' assim que vemos o litoral, com vasta rêde hidrográfica, onde prevalece a pesca e a exploreção de salinas, não existindo aí uma agricultura desenvolvida. A famosa baixada, em grande parte de terras aluvionais, com uma área calculada em 350 mil hectares, onde já se realizaram notáveis obras de engenharia sanitária, nela não se pôde, ainda, na sua maior parte, instalar uma agricultura intensiva e em base econômica, por exigir, dentre outras importantes providências, uma colonização racional, para tornar-se na principal fonte abastecedora do Distrito Federal e do próprio Estado.

E' esta região sem dúvida uma daquelas que estão a exigir, por sua importância econômica, e sociológica, uma ação conjugada e perfeitamente delineada para que os resultados venham a corresponder aos dispêndios já realizados e que se tornarão necessários para uma colonização que traduza a efetiva radicação do homem ao meio. A localização do C.N.P.A., com esta Universidade Rural justamente na zona da Baixada Fluminense, reflete a confiança que o govêrno federal deposita na obra de restauração da economia fluminense e, que nela encontro o centro científico e de ensino capaz de fornecer as armas da ciência e da técnica modernas para a criação do ambiente favorável à vida do homem, dos animais e das plantas.

As condições econômicas e sociológicas da população rural exigirão estudos completos para que seja possível criar uma economia forte com a perfeita fixação do homem, sem o que o notável cometimento, do saneamento da Baixada sem dúvida um dos maiores realizados no nosso país, não poderá tornar-se efetivo, como um exemplo para tôda a Nação.

Terão assim os senhores Prefeitos do Estado do Rio, na visita que hoje realizam, um testemunho vivo de uma organização que é sem dúvida, no gênero, uma das maiores e das mais modernas existentes no país e quiçá no próprio continente.

Quaisquer restrições que se lhe possam fazer não invalidarão nunca a inspiração, altamente patriótica, que presidiu à sua concepção. Ao Estado do Rio, competirá zelar e apoiar sem discrepância a evolução desta organização técnico-científica, dando-lhe fôrça e dela se utilizando para instrução e educação de suas populações, como recorrendo aos seus laboratórios para as pesquisas indispensáveis ao conhecimento do solo, das plantas e dos animais. Estamos, para êste fim, perfeitamente aparelhados, restando ainda realizar a perfeita conexão de trabalho entre o estu-

dante, o cientista, o administrador e o mestre, além de nele interessar as populações, que aqui encontrarão as portas abertas e as oportunidades que dificilmente poderão, em igualdade de condições, ser encontradas em outros locais.

O desejo que nutrimos, é que as portas dos institutos, como as da Universidade Rural, deverão ser sempre francas àqueles, que queiram receber quaisquer ensinamento, seja êle um homem simples, do campo, seja um técnico, que aspire especialização, ou ainda o moço, que deseje a adquirir conhecimentos profissionais de ensino superior, médio ou de caráter popular.

A Universidade, fundada há cerca de 5 anos, através dos cursos superiores, dos de extensão e especialização, lançou nos nossos meios rurais nada menos de 1.300 pessoas interessadas nos problemas da nossa vida rural. Êsse número poderá crescer em grande proporção, agora que começamos a operar diretamente nesse meio, com a inauguração e utilização das novas instalações desta Universidade.

Pretendemos também iniciar a Semana do Fazendeiro e para ela, os prefeitos poderão enviar proprietários rurais e operários afim de conhecerem os nossos trabalhos, frequentando as várias seções componentes da Universidade e dos Institutos que compõem o C.E.N.E.P.A.

Destinando-se embora a servir ao todo nacional, o Estado do Rio, pela condição especial de ter sido escolhido para a respectiva localização, tem diante de si possibilidades para tirar grande proveito da instituição dela se utilizando, com maiores facilidades como centro científico e de formação de profissionais.

Quanto à zona montanhosa, também outróra prospera quando da introdução da lavoura cafeeira no sul do país, e que perdeu em grande parte a sua fertilidade, pelo não emprêgo das práticas da moderna agricultura, teve as suas terras esgotadas e prejudicadas pela erosão, nessa zona, faz-se mister cuidar do reflorestamento e da prática da indústria pastoril intensiva, como de outras explorações, dentre elas a fruticultura, a fim de ocupar, no cenário econômico fluminense, um papel de alto relevo para o abastecimento da Capital da República.

Falando-vos como fluminense, ligado muito diretamente no passado e ainda hoje às lides rurais, haveis de desculpar a pequena digressão feita, quando estais justamente reunidos para dentro de um temário traçado por mão de mestre e cujos rumos com as diretrizes expostas pelo eminente secretário da Agricultura, o ilustre homem público, cheio de idealismo que é o Dr. Edgar Teixeira Leite, tive em vista ressaltar a minha grande satisfação em ver que o Govêrno do meu Estado, voltando suas vistas para os problemas da vida do campo, vem dar uma demonstração insofismável de haver compreendido a gravidade da hora por que atravessa o nosso país. Não vejo outro meio, senão, êsse de cuidarmos a sério da restauração das fontes produtoras rurais, de arrancarmos o povo brasileiro da condição de sub-nutrição e de flagelado por endemias que compromete o futuro da raça.

Outra ação não temos a desenvolver senão a de mobilizar as atividades agrárias, dando à classe uma estruturação capaz de lhe permitir uma colaboração estreita com os poderes públicos. Está patente que o Brasil não soube até hoje traçar um programa seguro de aproveitamento de suas terras, mesmo às portas dos grandes centros consumidores, dando lugar assim a que sejam momentâneamente explora das e logo deixadas ao abandono, dando lugar à fuga das populações para as cidades, atraídas por vantagens efêmeras, daí resulatndo a miséria urbana que tanto constrange os nossos sentimentos humanos.

Se por um lado o que produzimos não corresponde às necessidades do nosso crescimento demográfico, por outro lado a classe rural, sem alcançar a devida remuneração para o seu trabalho, abandona a terra e se dirige para os centros citadinos.

Fostes, portanto, convocados Srs. Prefeitos fluminenses, num momento sem dúvida dos mais graves, em que, no mundo inteiro se trava a batalha dos alimentos. E nós sentimos que essa mesma batalha há de ser travada dentro de nossas fronteiras, sob pena de consequências sociais graves para o futuro da Nação.

Há interêsse, propósitos e empenho, dos mais elevados, das administrações e

do próprio povo para encontrar o caminho da salvação, os rumos certos da nossa economia. Sente-se, porém, que a ação precisa ser realista e decidida, e foi por certo com esse propósito que o govêrno fluminense vos convocou, a fim de dar corpo a um programa que precisará ser executado ser tergiversações.

Ao receber-vos no C.E.N.E.P.A., e na Universidade Rural, queremos testemumunhar-vos o nosso apreço e a nossa confiança no vosso trabalho, secundando a ação governamental no vosso setor de atividade, colocando-se acima de quaisquer outras preocupações que não aquelas que resultem no benefício do povo, que vos elegeu e vos apoia na administração municipal.

Aqui estaremos sempre prontos a colaborar convosco, naquilo que a Universiadade realmente significa para o bem da coletividade, devendo-se criar para sse fim a sincera compreensão de que é na ruralização que deverá basear-se a nossa verdadeira política econômica.

Devemos, portanto, caminhar em perfeita comunhão de sentimentos e de ação no firme propósito de servindo à agricultura, servir ao Brasil.

Consultas e Informações

Engenheiro Agrônomo
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Consultor Técnico de "A Lavoura"

SAPO CARURU'

Esclarecendo ao sr. J. Pinto, do Distrito Federal, que nos pede informações sôbre o nome científico do sapo carurú e se êle é, realmente, um animal útil à lavoura, temos a informar:

a) o sapo carurú, também chamado sapo-boi, é cientificamente chamado *Bufo marinus*.

b) os sapos são animais muito úteis à agricultura porque se alimentam de insetos, entre os quais numerosos são nocivos à lavoura. Os sapos são animais que devêm ser protegidos pelos agricultores.

SEMEADURA DA CENOURA

Esclarecendo ao nosso consócio M. Costa, de Friburgo, Estado do Rio, que nos consultou sôbre semeadura da cenoura, temos a informar:

a) para cada metro quadrado, são necessárias 0,2 a 0,4 gramas de sementes de cenoura, conforme o método de plantio (em linhas ou a lanço).

b) o terreno deve ser convenientemente preparado (revolvido, destorroado e nivelado).

c) pelo processo de semeadura em linhas, que é o mais recomendável, deve-se abrir sulcos distanciados 0,25 m. um do outro, com uma profundidade de 0,010 m. a 0,015 m. e neles depositar as sementes que devem ser misturadas com serragem, areia, cinza, etc. (1 volume de semente para 4 volumes de serragem, dicados são a encostia e a garfagem no areia, etc.). Cobrem-se os sulcos com terra bem peneirada.

d) a semeadura a lanço, isto é, a distribuição irregular das sementes sôbre o canteiro cobrindo-as depois, com uma delgada camada de terra, não é aconselhável e exige maior quantidade de sementes e, em qualquer dos casos, é preciso regar abundantemente com regador de crivos muito pequenos.

BATATA DOCE

Esclarecendo ao sr. S. Cunha, nosso consócio do Distrito Federal, que nos consulta sôbre quais as variedades de batata doce mais cultivadas no Distrito Federal, temos a informar que são muito cultivadas as seguintes variedades:

a) batata doce paulista;
b) batata doce raínha;
c) batata doce jurujuba;
d) batata doce amarela;
e) batata doce roxa.

A última variedade é aqui no Distrito Federal, muito procurada para a fabricação de doces.

ENXERTIA DA CAMÉLIA

Esclarecendo à sra. M. Neves, do Distrito Federal, que nos consultou sôbre a enxertia da camélia, temos a informar que:

a) a camélia pode ser enxertada sôbre a camélia comum, obtida de semente ou de estaca.

b) os processos de enxertia mais in-

alburno.

Organização da Classe Rural

Sobre êste debatido assunto, acaba a Sociedade Nacional de Agricultura de publicar um alentado folheto contendo não só o histórico do seu ingente trabalho de mais de meio século em prol da arregimentação da classe agrícola, como, também, a opinião de vários entendidos e interessados no assunto.

Dentre essas opiniões, uma das mais valiosas, é seu dúvida, a que emitiu o Dr. Virgilio dos Santos Magano, de São Paulo, cujo original, em virtude de fato que não surpreende a quem lide com tipografias, se perdeu por ocasião da impressão do aludido folheto.

Procurando sanar essa falha, diligenciou a Sociedade por obter uma nova cópia da interessante opinião, mas, devido ao atraso com que chegou, e para não retardar ainda mais a saida do folheto, resolveu a Sociedade fazer publicar o parecer do Dr. Virgilio Magano no presente número de "A Lavoura", o que fazemos com especial agrado:

"A Arregimentação da Lavoura e as disposições de decreto 8.127, *de outubro de* 1945.

O decreto 8.127, malsinado por algumas pessoas, sem um exato conhecimento das suas finalidades e das causas que lhe deram origem, tem um grande objetivo, o de promover a arregimentação da norme massa dos que trabalham a terra, pela qual se poderá dar solução a números problemas, de vital importância para a economia nacional.

Por esta arregimentação os milhões de proprietários rurais, os meeiros, os arrendatários e os trabalhadores agropecuários poderão ser efetivamente orientados, nas suas atividades rurais. Além disto, a lavoura ficará automàticamente independente,, sem precisar contar com a boa vontade das outras classes, nos pronunciamentos coletivos da produção, contribuindo assim com mais eficiência, para o aumento e melhoria da mesma.

Não tem sido tão proveitosas quanto fóra de desejar, as iniciativas dos órgãos oficiais, no sentido educacional agricola, porque quando o técnico chega aos municípios, na execução do programa do Ministério ou da Secretaria da Agricultura, nem sempre é acolhido com o entusiasmo necessário, por parte dos agricultores, para o apoio que precisa, de modo a obter sucesso na sua missão. O meio rural só muito tarde vai ter conhecimento da atuação eficaz do agrônomo, porque os elementos que o compõe não se acham associados, mas dispersos e desunidos. E' evidente, pois, que reunidos os agricultores em sociedades em cada municipio de todo o território brasileiro, a ação do técnico se produziria da periferia para o centro, e não do centro para a periferia, atuando antes e sobretudo nas assembléias rurais, constituidas no municipio.

E' extranhável que os ataques ao decreto 8.127 tenham partido justamente daqueles que tanto porfiaram pela sindicalização indistinta dos agricultores e trabalhadores rurais, com a crítica de que o referido decreto tem feitio facista. Isto demonstra uma incoerência singular.

O decreto 7.038, de 10 de novembro de 1944, que regula a sindicalização rural no país, êste sim, em verdade, é que tem o caráter e origem facista.

Repetiu quase que textualmente boa parte dos dispositivos da atual lei de sindicalização, que vigora para a indústria e comércio.

Estabelece a unidade sindical, a sua dependência do Ministério do Trabalho, subordinando a sua existência e as suas

atividades à vontade e às ordens dos órgãos governamentais.

Os sindicatos que se organizarem, obedientes a estas normas seriam manobrados para satisfazer interêsses políticos ocasionais, serviriam para articular fôrças facciosas, em favôr do govêrno, iguais as que produziram o fandango queremista, tão criticado pela opinião pública.

Revela acentuar que a lei da sindicalização rural foi elaborada, no fastigio da ditadura, sob o domínio dos princípios da Constituição de 10 de Novembro de 1937. Inspirada por êstes princípios, estabeleceram-se preceitos, exigindo daqueles que quizessem ser diretores de sindicatos rurais prova prévia de boa conduta, mediante folha corrida fornecida pela polícia e prova de que não tinham convicções ideológicas incompatíveis com o regimem. E nenhum agricultor poderia ser admitido como associado do sindicato, sem atestado do prefeito, ou melhor sem o consentimento do mesmo. Esta questão da sindicalização rural, pela sua manifesta inexequibilidade quanto aos trabalhadores rurais, vale dizer aos empregados por não haver entre êles os indispensáveis requisitos do espírito associativo e empreendedor, com um nível mínimo de instrução. Cumpre, ainda, considerar a pequena densidade dos trabalhadores em relação ao espaço ocupado pelas explorações e a consequente diminuição do espírito associativo, o nomadismo dos trabalhadores rurais e finalmente o analfabetismo predominante nessas populações.

Daí concluir a conferência de Teresópolis, a seguinte redação:

> "Por fim deve atender o Estado, na regulamentação da organização associativa das classes rurais, as peculiaridades do estágio econômico das zonas agrárias e do processo normal de agremiação daquelas classes."

Vê-se por esta exposição que o decreto 8.127 nada tem de mau e nem deve ser condenado a priori, sem o conhecimento real dos seus dispositivos. Repudiada, sim, deve ser a sindicalização rural tão prejudicial aos interêsses da lavoura e à boa política agrária."

A LAVOURA

(ÓRGAM DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

☆

Eng.º Agrônomo Arthur Torres Filho
Presidente da Sociedade

✲

Eng.º Agrônomo Antonio de Arruda Camara
Diretor

✲

Eng.º Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira
Consultor-Técnico

✲

Luiz Marques Poliano
Redator-Secretário e Gerente

☆

Redação e Administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT 115, 6.º
Telefone: 42-2981
Caixa Postal 1245 — Rio de Janeiro

☆

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados.

O Projeto de Reforma Agrária do Sr. Nestor Duarte

Comentários de J. DE ARAUJO GOES

O projeto de reforma agrária da autoria do ilustre Deputado Nestor Duarte, subordina de início o *destino econômico* da terra de cultura à *produtividade indispensável* (art. 1.º), para que assegure "remuneração do valor do capital da terra e o da sua exploração, e renda aos que nela trabalhem e residam" (art. 2.º).

Aquele potencial — a produtividade — deverá corresponder à "capacidade da extensão e qualidade do seu solo cultivável", pois que o conhecimento *pleno* de cada gleba, para assegurar o êxito da emprêsa agrícola — pequena que ela seja — será a "condição para a *plena* propriedade particular da terra agrícola". A terra de cultura passará assim a ter uma aplicação regulada ao mesmo tempo em favor da economia privada e do interêsse coletivo, segundo se conclue. E' esta, a nosso ver, a parte fundamental do projeto, de largo descortínio.

Examinemos os mais dos seus aspectos.

O destino econômico da terra, não será totalmente da livre escolha do proprietário, de vez que sofre constantes limitações, a saber:

1.º — Nas "*propriedades de monocultura*, indústria agrícola, inclusive a extrativa, de exploração florestal e de pecuária fica reservado *um quarto* da sua área, em local ou locais de melhores terras próprias para a lavoura de subsistência" (art. 3.º); e, "sempre que possível essa área será una e contínua", "a fim de assegurar o estabelecimento de um plano de edificações e de povoamento de pequenos agricultores (art. 3.º, parágrafo único).

2.º — Também as *terras férteis* estão sujeitas a outras especiais prescrições:

a) — As "mais próximas, ou de mais acesso, *em tôrno das vilas e cidades* ficam destinadas à pecuária de leite e à lavoura de subsistência" (art. 7), sob o *regime de pequenas propriedades* ou da grande *propriedade coletiva*, quando instituído o sistema pelo Govêrno Federal, "a fim de promover a justa distribuição da produção animal e vegetal de alimentos" (art. 7, parágrafo único);

b) — E as estendidas ao longo das rodovias *recentemente construídas*, quer públicas, quer particulares, "ficam reservadas preferentemente ao povoamento e à lavoura de subsistência", a menos que, prestando-se à pecuária, a esta forem aplicadas, caso em que obrigatòriamente será *um quarto* da sua área destinado à lavoura, "desde que ofereçam requesitos de fertilidade, salubridade e ocorrência de água potável necessária à lavoura de subsistência" (art. 12, parágrafo único).

Em síntese, são êstes os objetivos imediatos da reforma, que, desta forma se restringe:

1.º — À lavoura de subsistência, para pronto e justo abastecimento às populações aonde as propriedades forem de monocultura, indústria agrícola, inclusive a extrativa, exploração florestal e de pecuária, ou ao longo das novas rodovias e, finalmente, em tôrno das vilas e cidades, em cujas proximidades será também explorada a pecuária de leite.

2.º — Às lavouras de estação ou coletivas, em terras de uso comum de todos.

3.º — Ao desenvolvimento e radicação do pequeno produtor:

a) — quanto possível em linhas ou planos de povoamento, localizados em terras férteis, por pequenas glebas, desde que apresentem requisitos de salubridade e ocorrência de mananciais de água potável e essencial às culturas;

b) — também sob o regime de pequenas propriedades ou das grandes propriedades coletivas, nas imediações das vilas e cidades;

c) — além disso, respeitada a tradição ou o costume, em qualquer parte em que cultive o solo em comum, como veremos.

Traçados êsses primeiros quadros, vamos encontrar na reforma proposta restrições comparáveis a meios coercivos,

ainda que visando o bem estar social. Sabe-se, entretanto, que "A lei não prejudicará o direito adquirido" (§ 3.º do art. 141 da Constituição Federal).

Vejamos estas restrições:

1.º — As terras sujeitas ao regime acima aludido — em tôrno das vilas e cidades — salvo fôrça maior, "não poderão ficar improdutivas por mais de três anos, *sob pena* de perecer o direito de seu titular em favor do Poder Público Municipal *que delas disporá em benefício de terceiro*, para o fim agrícola imposto por esta lei" (art. 8.º). "Nessas terras só poderão ser construídos e discriminados campos de recreio, esporte e repouso, mediante prévio assentimento do Poder Público, ressalvadas sempre as necessidades da exploração agrícola" (art. 8.º, § 2.º).

2.º — "Os terrenos, independentes de seu título, que *em virtude de tradição ou costume* estejam destinadas à lavoura coletiva e assim trabalhados ou venham a sê-lo *são insusceptíveis de apropriação* individual, permanecendo objeto de *ocupação precária* de quantos neles queiram cultivar as lavouras de estação" (art. 14).

3.º — "Nas terras de lavoura das regiões semiáridas fica proibida a criação, salvo a que se mantiver fora do regime de campo e as aves domésticas presas" (art. 16).

O projeto impõe paralelamente certas obrigações ao proprietário, com os mesmos intuitos e para os mesmos fins:

a) — fornecer aos seus parceiros, meeiros ou rendeiros, aos quais define (art. 5), solo convenientemente cercado, e a quantos morem e trabalhem nas suas terras *casa de telha* — havendo fabricação e consumo locais — (art. 4.º), "dotada de janelas e aberturas que forneçam ar e luz a todos os seus cômodos, cosinha com chaminé, para tiragem da fumaça, além de outras condições de higiene que a *situação financeira do proprietário, o meio e regime de água* permitirem, *a juizo* da Saúde Pública" (artigo 6.º);

b) — *assegurar* água potável aos moradores *e a que fôr necessária à lavoura de subsistência*" (art. 6.º, § 1.º), salvo em "regiões de aridez, em que não seja possível a lavoura regular", *a juizo dos Poderes Públicos* (art. 6.º, § 2.º).

c) — cercar suas terras, quando lindeiras dos terrenos destinados a lavoura coletiva, na extensão do respectivo limite "de maneira que impeça em sua área a incursão de animais de grande porte, como ainda a de caprinos e suínos" (art. 14, parágrafo único), ao contrário do estabelecido para as terras de campo aberto, de criação solta, onde "a obrigação de tapumes ou cercas cabe ao que em tais terrenos pratique qualquer tipo ou espécie de lavoura" (art. 16, § 2.º).

Abre, contudo, ao proprietário duas exceções e faz-lhe uma concessão que visa, a um só tempo, incentivar a divisão das terras férteis em pequenas propriedades.

A primeira exceção verificar-se-á quando, férteis as terras situadas em tôrno das vilas e cidades, perecer o direito do seu titular, segundo o art. 8.º: "Se, ao termo de três anos essas terras continuarem improdutivas por falta de diligência do Poder Público ou do particular a quem forem *entregues ou alienadas, poderá* (o antigo proprietário) adquirir o seu domínio e posse, por prova sumária feita perante o Juiz competente" (art. 8.º, § 1.º).

A segunda é quando a sua propriedade ou parte da mesma, próxima à sede do Município ou de mais fácil acesso fôr por aquele obtida para Campo da Povoação. O proprietário "poderá adquirir o seu domínio e posse, pagando o preço com que o alienou, se demonstrar por prova sumária perante o Juiz da Comarca que durante cinco anos as terras não foram trabalhadas e cultivadas, sujeitando-se, porém, às condições de *cultivo e produção de subsistência* impostas por esta lei" (art. 9.º, § 2.º).

Por último, a concessão:

"Todo proprietário particular que aplicar as suas terras férteis à divisão em pequenas propriedades, ou sítios agrícolas para serem vendidos, fica isento de tributos que gravem diretamente essas terras *loteadas*, e aquele que adquirir uma só dessas parcelas fica isento de imposto de transmissão, e durante 2 anos, a partir da data da aquisição, dos tributos que gravem diretamente o imóvel" (art. 13).

Passa o projeto a dispôr sôbre o uso das águas, "nas regiões de clima continental, onde haja escasses de fontes

nascentes e correntes", sujeitando-o aos regulamentos oficiais, de modo que "atenda ao *maior número* dos que necessitam de água potável e da indispensável à lavoura e à lavoura e à criação" (art. 18), "distribuída, conforme sua capacidade, na proporção de maior número de proprietários e ocupantes marginais e covizinhos" (art. 18, § 1.º). E conclue, modificando o que dispõem o § 3.º do art. 2.º e o art. 8.º do Código de Águas:

"A propriedade sôbre a água assegura a preferência do seu uso pelo titular, mas nunca a sua exclusividade" (artigo 18, § 2.º).

O projeto enfeixa no art. 19 as incumbências aos Poderes Públicos:

"Cabe ao Govêrfno Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, no Distrito Federal ao seu prefeito, nos Estados à respectivas Secretarias de culturas, e nos Municípios aos prefeitos, no que lhes competir, a execução desta lei e a fiscalização do cumprimento de suas exigncias".

Quanto aos Municípios:

a) —obterem, dentro do prazo de um ano, uma área de terrenos férteis, próximos da sua séde ou de mais fácil acesso "para que nela o Govêrno Federal ou Estadual, em cooperação com o Municipal, instale o Campo da Povoação, para *produção de alimentos destinados a mercado*, demonstração agrícola e seleção de sementes" (art. 9.º).

b) — obrigatòriamente, terem, "para empréstimo gratuito aos proprietários pobres e a lavradores, um número de máquinas extintoras de formiga saúva que atendam, *num só momento*, às necessidades dos que as requisitem" (art. 10).

c) — manterem "em depósito permanente, para venda a preços módicos, produtos de defesa sanitária, animal e vegetal, que mais interessem ao gênero de criação e lavoura regionais" (art. 10, § 1.º).

d) — zelarem "diretamente, ou por meio de uma comissão ou órgão dos interesados, pela existência dos terrenos agrícolas considerados de *uso comum*, fiscalizando o cumprimento das exigências da lei" (art. 15).

e) — discriminarem, "conforme a natureza do solo, seu regime de água, pluviosidade e a tradição local", as terras das regiões semiaridas destinadas a lavoura, segundo o art. 16, § 1.º. E dispõe que "as despezas e encargos criados por esta lei para os cofres públicos Municipais serão atendidos com a verba destinada a benefício de ordem rural, de que trata o § 4.º do inciso IV ao art. 15 da Constitutição Federal" (art. 11), isto é, a parte que aos Municípios tocar dos impostos decretados pela União sôbre "renda e proventos de qualquer natureza", sob condição de aplicarem, "pelo menos, metade da importância em benefício de ordem rural". Além dessa determinação, autoriza exigirem de ambos os Governos Federal e Estadual "uma cooperação em forma de subvenção ou de máquinas agrícolas, ou de assistência técnica", caso o Município interessado prove possuir e manter o Campo da Povoação, segundo os fins desta lei, ficando assim isento da obrigação de cedê-lo à União ou ao Estado (art. 9.º, § 1.º).

Quanto aos Estados:

A não ser o dever de atenderem às exigências municipais no que tange a manutenção, pelo Município, do seu Campo da Povoação, o direito de optar pela colaboração com aquele, em lugar do Govêrno Federal, não se encontra no projeto outra determinação expressa referentemente a encargos dos Estados.

Quanto à União:

A mais das referências dos arts. 9.º e 11, o projeto cria, em lugar da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, o Departamento de Organização Agrária, para "execução e fiscalização desta lei, como de outras que se seguirem *para completar* o plano de reforma agrária do país, *na forma dos regulamentos expedidos*" (art. 20), e abre o crédito de 20 milhões de cruzeiros para ocorrer às despezas do primeiro exercício (art. 21).

Regulamentação, em 60 dias, a partir da publicação da lei (art. 20, § 2.º).

Como vimos, o projeto indica inicialmente um largo plano econômico, mas a partir daí passa a tratar de objetivos em preferência dos quais têm disposições que se poderiam tomar por exceções ao uso da terra, referentes à lavoura de subsistência, incrementada por possibilidades oferecidas ao pequeno produtor, sujeito, aliás, ao regime dado à propriedade em que trabalhar (art. 5.º). Entre aquelas possibilidades salienta o *direito*

que assiste ao Govêrno Federal de aplicar no caso o "regime de pequenas propriedades ou da grande propriedade coletiva, por meio de cooperativas ou associações de comércio" (art. 7.º, parágrafo único), nos termos do art. 147 da Constituição, relativo à "justa distribuição da propriedade" e ao seu uso ao mesmo tempo.

Dentro dêsse âmbito inscreve, pois, uma das faces do nosso problema agrário — possibilidades e garantias às atividades rurais. Além disso, cria o Campo da Povoação, onde serão selecionadas sementes e far-se-ão demonstrações de cultura, o que não constitue pròpriamente melhoria do fator braço em função da maior e melhor produção de víveres.

Voltemos agora a considerações de outra ordem sôbre a parte fundamental do projeto ou o que entendemos por execução integral do plano econômico, orientando todos os aspectos da produção, entrozados na grande máquina administrativa da União.

O projeto, não individualisando senão uma fração do vasto programa por êle despertado, confia a um Departamento de Organização Agrária a realização das disposições "desta lei, como de outras que se seguirão *para completar o plano da reforma*".

Cumpre, todavia, aos Municípios porem em prática obrigações que dizem respeito ao incremento da produção de víveres, tôdas elas em razão de verbas orçamentárias, quer do seu, quer do orçamento da República.

Para êste desiderato, não seria preciso mais, além da fiscalização a ser feita pelos próprios órgãos das Administrações Municipais e pelos dos Estados, segundo dispõe o art. 19.

Certo, então, teríamos ensejo de dispensar a criação imediata de um departamento administrativo para tal fim. Demais êste iria sobrepor-se à lei, por meio de sua regulamentação, como preceitua o projeto, no que se refere à matéria essencial da reforma destinada a imprimir sábias diretrizes na vida econômica da nação.

Além disso o serviço poderia em começo e com vantagem ser enquadrado na Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, porque se apresenta inicialmente sob características que lhe são complementares.

O projetado departamento só iria desenvolevr verdadeiramente atividade útil, quando estivesse aparelhado com os elementos indispensáveis ao conhecimento *pleno* das terras de cultura ou, pelo menos, daquelas sôbre as quais tivesse de exercer criteriosamente a sua benéfica influência.

Aqueles elementos nunca seriam constituídos de informações ocasionais, variáveis com os conhecimentos, a capacidade e o critério profissionais de cada informante. Nem seriam dependentes, a cada momento, na vastidão da superfície territorial brasileira, de um ou mais grupos de funcionários pelos quais devessem correr os trâmites dos juizos sôbre determinada aplicação de capitais na exploração da terra. E, quando, para acréscimo dos nossos avelhentados processos burocráticos, assim fôsse, não obteria o Departamento senão retalhos vários e contraditórios do que devesse constituir um sólido padrão de elementos básicos.

Faz-se-ia mistér opinar sempre com real conhecimento de causa, sem estorvos, a serviço da produção. O contrário seria um entrave, se não descambasse para o desrespeito à lei, com a mistificação de dados e acréscimo de despesas não justificadas.

Do que se tem feito por aí, com exceção de S. Paulo, que organiza o seu mapa agrogeológico e iniciou já dois cadastros topográficos, sendo um dêles aerofotogramétrico, não conhecemos cadastro rural entre nós que mereça êsse nome, em se tratando de orientar a nossa produção agrária. O que projetamos para o Estado da Bahia em 1942 ainda espera a comissão que o deva julgar...

Não se entenda com isso estarmos pondo espalhados à reforma. O nosso intuito é cooperar. De quanto sabemos acerca do assunto, podemos afirmar que vários são os paizes que têm desenvolvido e praticado automàticamente o fracionamento das grandes propriedades com simplesmente a decretação do impôsto sôbre a terra, baseado no seu potencial agrícola e na sua extensão. Ninguém pagaria impôsto de uma larga extensão territorial pelo prazer de vê-la improdutiva. A divisão seria o remédio. Por êsse meio, consequente-

mente, a terra de cultura passaria ter uma aplicação regulada ao mesmo tempo em favor do interêsse coletivo e do aumento das rendas públicas, além de estimular em alto grau o desenvolvimento da produção. Haverá aqui "estímulo e prêmio ao trabalho: se produz 100, paga 10; passará a pagar virtualmente 5, se forçar a produzir 200" (Assis Brasil).

A matéria tem sido fartamente discutida. Valeria a pena que a examinássemos agora, com o fim de associá-la ao particular apreço que dá o projeto à economia privada, subordinada ao destino econômico da terra, ao qual certamente e por sua vez associar-se-iam dados imprecindíveis de ecologia vegetal e animal, guiando a lavoura e a criação na escolha mais vantajosa das suas emprêsas, pela indicação precisa da *produtividade máxima*, na distribuição das explorações rurais, assim proporcionando mais lucrativo intercâmbio da produção entre os seus vários setores, e mais volumosa a exportação.

E não ficasse a mercê das erosões a terra, nem entregues à incompreensão do agricultor os males do empobrecimento do solo pelo fogo. Não esquecêssemos igualmente as vantagens do posio, tão útil a quem é permitido utilizar as fôrças naturais na restauração das reservas produtivas dos solos a que outras plantas poderão enriquecer. A polícia agrária constituiria outro importante assunto.

Poderíamos até ir mais adiante, como já lembráramos em 1941, nesse sentido acompanhando o Estado de São Paulo, quando, pelo seu Secretário da Justiça, ofereceu ao Govêrno da União um anteprojeto de lei estabelecendo bases para a "segurança absoluta quanto às garantias que o domínio territorial deve oferecer ao crédito". São interesses que se completam: o verdadeiro conhecimento da terra, a sua proteção, o seu exato destino econômico e o crédito dela mesma provindo, pela expressão real dos seus valores.

Lançando por último um olhar retrospectivo sôbre a fração da reforma que se executar, conforme o projeto, antes de assentados os seus fundamentos e firme a sua estrutura, vemos agora quanto aqueles detalhes dependeriam do aparelhamento inicial necessário ao grande objetivo.

Gravaremos nitidamente as consequências da imposição do art. 3.º, por exemplo, figurando casos concretos.

Suponhamos *um quarto* da área de uma propriedade de exploração florestal — para cultura da árvore — com 500 hectares: 125 hectares seriam para lavoura de subsistência.

No Brasil — pais de devastação das matas — a exploração florestal ainda está por ser a mais racional, a de menos eventualidades e a mais rendosa, como no Velho Mundo (ou que foi antes da guerra). Lá o solo de floresta não é geralmente destinado à "lavoura de subsistência". E não é, porque não produz econômicamente, senão florestas, a despeito de ter havido florestas em terras hoje plantadas de vinha e cereais. Houve; não de igual rendimento, garantindo todo ano os mesmos excelentes resultados, por plantadas em terras que fôssem um *maximum* em ecologia, de exclusiva aplicação florestal.

Tenhamos que, pelo estudo e classificação dos solos, conheçamos amanhã, para imposição do verdadeiro destino econômico, iguais extensões de terras, e nestas se instale a emprêsa racional de exploração de madeira e produtos derivados. Consequência: 125 hectares de menos na emprêsa; menores resultados; poucos frutos ou nenhum destinado à subsistência.

A lei, votada para proteger, produziria efeito completamente negativo, quanto à "remuneração do valor do capital da terra e o da sua exploração, renda aos que nela trabalhem e residam" na quarta parte executada.

Com mais aproximação. Na região do sul bahiano, de clima excepcional — 22° C de temperatura média e chuvas de inverno e de verão — sub-tropical, na classificação de Morise, não temos nas zonas pròpriamente do cacau terras de *maximum* para cereais. O milho, o feijão, o arroz, dão ocasionalmente, ora muito ora nada. Ali a monocultura é até certo ponto aconselhável nas etrras de maior produção cacaueira. As fazendas são em média de pequena área. Que digam de 60 hectares, por exemplo. Teremos 15 hectares sacrificados. Menos 1.000 arrobas de 15 quilos anuais. Menos cento e tantos mil cruzeiros de pre-

juizo imposto por dois destinos econômicos antagônicos sôbre a mesma área. E não estamos considerando as fazendas que estão totalmente cobertas de cacaueiros. Entretanto dentro da mesma região há zonas em que a cultura de cereais poderia ser intensificada, compensando desta forma o mal quase crônico da falta de transporte para outras regiões do país.

Não nos faltariam exemplos a opor, para apresentar a defender o que é, a nosso ver, a outra face do sistema que liga o bem estar social ao *interêsse econômico.*

As predeterminações de áreas, de situações, assim as limitações impostas pelo projeto que fôssem oportunamente acomodadas em face das circunstâncias, em cada caso, por êsse *intereesse* que é, acima de tudo, a causa primacial das aplicações de capital, como das atividades rurais. De outro modo, acarretaríamos para a reforma restrições que negariam o valor e o patriotismo afirmados pelo sábio princípio que a ditou ao ilustre parlamentar.

Vem a propósito reproduzirmos um periodo de recente trabalho nosso: "E dêste jeito tem vindo o nosso patrimônio territorial, desvalorizando-se a cada passo, ainda sem alguém que até aqui tivesse encontrado a exatidão dos seus valores, para lastro da nossa grandeza econômica".

Ilhéus, junho de 1947.

O ALGODÃO
NA ECONOMIA NORTE-RIOGRANDENSE

DEPUTADO JOSE' AUGUSTO

(*Conclusão do número anterior*)

Verifica-se atualmente o perigo do desaparecimento daquela fibra algodoeira pela hibridação, contra o que clamam todos os centros industriais. Tenho em meu poder o excelente voto formulado pelo Sr. Guilherme da Silveira, no Conselho Federal do Comércio Exterior, creio que em 1942 ou 43, em que chama a atenção particular do Poder Público para êste problema, pedindo que o examine com o devido interêsse, porque da manutenção da fibra longa do algodão do Seridó depende o futuro da indústria de tecidos finos no Brasil.

O Sr. José Arnaud — Conheço o estudo do Sr. Guilherme da Silveira relativamente ao algodão do Rio Grande do Norte e, em parte, da Paraíba, que no Conselho Federal do Comércio Exterior advogou a melhoria das máquinas beneficiadoras do algodão.

O Sr. José Augusto — Advogou as máquinas de rôlo.

O Sr. José Arnaud — V. Ex.ª não está bem a par da situação. Hoje, o que está provado é que a máquina de rôlo não é melhor para beneficiar o algodão do Seridó. Posso adiantar que já há, no Rio Grande do Norte, uma companhia que tem uma instalação montada. O Dr. Guilherme da Silveira advogou para o algodão do Seridó as máquinas de rôlo, tendo em vista fabricar com elas fios finos. Como o algodão paulista não permite a fabricação dêsses fios, a Companhia Matarazzo está importando algodão pois não dispõe das fibras de 42 e 44 milímetros para as fábricas nacionais.

O Sr. José Augusto — Agradeço o aparte de V. Ex.ª, mas quem estava advogando, as máquinas de rôlo era o Dr. Guilherme da Silveira. O equívoco — se houve — não foi meu, portanto.

Filho daquela zona, acompanho a vida do algodão como se acompanhasse o desenvolvimento da minha própria vida.

O Sr. José Arnaud — V. Excia. acompanha tanto quanto eu. Vossa Excelência tem experiência.

O Sr. Toledo Piza — O orador tem tôda razão quando afirma que é preciso evitar a degenerescência do algodão do Seridó. Eis aí uma bela ocasião do Ministério da Agricultura colaborar com os poderes do Estado no sentido de organizar a cultura algodoeira do Rio Grande do Norte nos moldes da que fizemos em São Paulo.

O Sr. José Augusto — Direi ainda aos Senhores Deputados que me ocupei do assunto, já em 1922, nesta Casa, e vou reproduzir meu trabalho no discurso que farei amanhã. Então, sugeri ao Govêrno a instalação de uma estação experimental. Esta minha iniciativa de 1922 foi transformada em lei, no ano de 1924 e eu, já no govêrno do Estado assisti à instalação da estação experimental instalada, inicialmente, no Açude de Gargalheira, no município de Açari, e entregue a um técnico de maior competência de que o Brasil dispunha na ocsaião, Sr. Otávio Lamartine, que fizera curso distinto na Escola de Lavras, com dois anos de especialização nos Estados Unidos e era filho da região do Seridó, conhecendo o problema do algodão a fundo.

Posteriormente, já Senador da República ,em 1929, consegui transferir a estação para Cruzeta e lá ainda se acha funcionando...

O Sr. José Arnaud — Ela e inúmeras outras.

O Sr. José Augusto — ... com os melhores resultados.

A êste aspecto do problema voltarei no discurso que devo pronunciar aqui amanhã, em seguimento ao de hoje. Por agora, limitar-me-ei a declarar o seguinte: o algodão é um produto cujo prestígio universal cresce na medida em que aumenta a população do mundo e a humanidade se civiliza.

Desde os primórdios da civilização, e à proporção que o homem passou a se vestir, o algodão cresceu de importância. Nações há, como os Estados Unidos, que, fazem repousar a sua estrutura econômica antes de tudo, sôbre a lavoura algodoeira e isso a tal ponto que na hora em que ela entra a declinar, tôdas as fôrças vivas da política para ela se voltam para tracando os novos caminhos a serem seguidos, a fim de que o país marche em sentido ascencional.

O Sr. Herbert Levy — Não apenas sob êsse aspecto que V. Excia. tão bem salienta. Mas estando evidenciado que o algodão encontra um *habitat* favorável no nordeste brasileiro, sendo, portanto, um elemento essencial a essa região econômica, tão importante para o nosso país, torna-se necessário assegurar solidez dessa atividade, fazendo com que tôdas as providências nesse sentido sejam tomadas pelos poderes públicos.

O Sr. José Augusto — Muito agradeço a colaboração de Vossa Excelência, neste particular.

O Brasil tem, na lavoura algodoeira, um dos seus mais sólidos suportes econômicos; e foi, pelo menos há dois anos o segundo país a concorrer, quantitativamente, na economia universal, com seu produto para as fábricas de tecido dos povos industriais.

São Paulo tem sido, no Brasil, de certempo a esta parte, um líder prestigioso da política algodoeira. O declínio ora verificado será superado dentro em pouco, pela capacidade realizadora os bandeirantes.

Meu Estado, o Rio Grande do Norte, vive precipuamente do algodão. Não obstante, os elementos desfavoráveis que, vez por outra ali surgem — e dêles o principal é a seca — essa lavoura algodoeira tem resistido a tudo e se mantém em progresso acentuado.

O que nos cabe fazer agora, para solidificá-la é, completando as medidas sugeridas no meu Govêrno e desenvolvidas e desdobradas continuamente pelos que me sucederam, através de uma atividade administrativa que honra o povo norte-riograndense, voltarmos as vistas preferentemente para o algodão Mocó, o algodão do Seridó, de fibra longa. Assim, teremos armado a região seridoense com uma fôrça econômica de tal porte que com ela vencerá tôdas as dificuldades, inclusive as decorrentes do clima. Aliás, se a sêca existe, também a natureza indicou o remédio para combatê-la, e neste sentido vêm lutando vitoriosamente todos os povos em que o fenômeno se verifica.

O Sr. Plínio Lemos — Tenho a impressão de que o fenômeno ocorrente no Rio Grande do Norte não se passa de maneira diversa na Paraíba. Acredito ser uma das causas que mais determinaram a diminuição de produção do algodão no meu Estado a falta de um preço mínimo, que devia o Govêrno fixar para essa mercadoria, a qual está demasiadamente onerada pela mão de obra, excessivamente cara no momento.

O Sr. José Augusto — Creio que o fator a que V. Excia. alude influiu, de fato, poderosamente, para a crise algodoei-

ra, mas outros fatores existiram e existem.

Já que a hora está terminada, peço a V. Excia., Sr. Presidente, conservar-me inscrito para falar amanhã. Nessa oportunidade revelarei a significação da região do Seridó, o que exprime na armadura econômica do Rio Grande do Norte e mostrarei o papel do algodão da fibra longa, não só dentro da zona em que tem seu *habitat*, mas também no concêrto da vida econômica e industrial do Brasil.

Com estas palavras, Sr. Presidente e reiterando meu pedido para que me conserve inscrito a fim de que, na próxima sessão, conclua minhas considerações, quero agradecer aos nobres colegas e companheiros o auxílio que me prestaram, trazendo, com seus apartes, tantos esclarecimentos ao estudo qu eme propuz realizar, relativo ao algodão e ao seu papel no fortalecimento da vida econômica do Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

ANEXO

Regulamento do Serviço de Algodão do Rio Grande do Norte, a que se refere o Decreto n.º 228 de 18 de março de 1924.

CAPÍTULO I

Do Serviço Estadual do Algodão e seus fins

Art. 1.º — O Serviço Estadual do Algodão, subordinado ao Serviço do Algodão (federal) tem por fim a execução dos serviços concernentes à prdoução, beneficiamento e comércio do algodão no Rio Grande do Norte.

Art. 2.º — Merecerão particular interêsse por parte do Serviço Estadual do Algodão, os seguintes pontos:

a) ampliação da cultura algodoeira no Estado;

b) divulgação dos processos culturais e de beneficiamento mais racionais e econômicos;

c) determinação das variedades algodoeiras melhormente adaptáveis a cada região;

d) aperfeiçoamento dos tipos privilegiados e ampla distribuição de sua semente na região delimitada;

e) combate às moléstias e insetos nocivos ao algodoeiro, especialmente às lagartas do capulho e da fôlha;

f) estatística da área cultivada, produção, consumo e exportação do algodão e seus derivados;

g) registro e fiscalização dos estabelecimentos de beneficiar algodão, e repressão das fraudes no comércio do produto;

h) classificação oficial do produto, de acôrdo com os padrões estabelecidos pelo Serviço do Algodão (federal), e bem assim sua boa colocação nos mercados nacionais e estrangeiros.

CAPÍTULO II

Da organização do Serviço Estadual do Algodão

Art. 3.º — O Serviço Estadual do Algodão funcionará sob a orientação técnica e fiscalização da Diretoria Geral de Agricultura e Obras Públicas.

Art. 4.º — Para a execução dêste Serviço fica o Estado dividido em duas Inspetorias e uma Sub-Inspetoria.

§ 1.º — A Inspetoria do centro compreende os municípios de Santa Cruz, Currais Novos, Acarí, Jardim do Seridó, Serra Negra, Caicó, Flores, Sant'Ana do Matos, Angicos, Lages, Taipú, Touros e Ceará Mirim (13).

§ 2.º — A Inspetoria Oeste compreende os municípios de Areia Branca, Mossoró, Apodi, Port'Alegre, Pau dos Ferros, S. Miguel, Luiz Gomes, Martins Patú, Caraúbas, Augusto Severo, Asepu e Macau (13).

§ 3.º — A Sub-Inspetoria Oeste compreende os municípios restantes: Natal, São Gonçalo, Macaiba, São José, Paparu, Arez, Goianinha, Canguarentama, Pedro Velho, Nova Cruz, San'Antônio (11).

Art. 5.º — Cada Inspetoria terá o seguinte pessoal:

1 Inspetor.
1 Auxiliar.
1 1.º escriturário.

Art. 6.º — A Sub-Inspetoria terá o seguinte pessoal:

1 Sub-Inspetor.
1 Auxiliar.
1 Escriturário-dactilógrafo.

Art. 7.º — Aos Inspetores e Sub-Inspetores compete organizar, distribuir e fiscalizar todos os trabalhos relativos ao

Serviço Estadual do Algodão, dentro da respectiva circunscrição, cumprindo e fazendo cumprir o presente regulamento, as instruções emanadas da Diretoria Geral de Agricultura e Obras Públicas e na parte em que lhes fôr aplicável, o regulamento vigente, do Serviço de Algodão (federal).

Art. 8.º — Os Inspetores e o Sub-Inspetor comunicar-se-ão por telegrama ou memorandum com o D. Geral de Agricultura sôbre assuntos dignos de nota, ou virão pessoalmente à Diretoria quando chamados em matéria de serviço.

Art. 9.º — Aos Auxiliares cabe a execução dos trabalhos de sua especialidade, em conformidade com as ordens dos respectivos chefes.

Art. 10. — Aos 1os. escriturários e ao escriturário-dactilógrafo incumbem a escrituração e a organização do arquivo das Inspetorias e da Sub-Inspetoria, junto à D. Geral de Agricultura.

CAPÍTULO III

Das fazendas de sementes e campos de cooperação

Art. 11. — As fazendas de sementes destinam-se à demonstração dos processos de cultura preconizados pelo Serviço de Algodão e à produção de sementes de algodão selecionadas, em larga escala, para vender aos agricultores.

Art. 12. — Além do algodoeiro serão cultivadas das Fazendas outras plantas que se prestem ao afolhamento econômico do solo, vendendo-se aos lavradores as sementes selecionadas.

Art. 13. — As Fazendas de sementes disporão no mínimo de 200 hectares de terras apropriadas ao algodoeiro e terão as dependências necessárias ao seu funcionamento, inclusive máquinas de descaroçar, prensas e aparelhos de expurgo de sementes.

Art. 14. — Nas Fazendas serão habilitados os operários e trabalhadores rurais, para o seu serviço e para a lavoura em geral, cuidando-se ainda do adestramento de animais para a lavoura.

Art. 15. — Cada Fazenda de sementes ficará sob a orientação e dependência do Inspetor da região em que for localizada, ocupando, além dos operários e trabalhadores rurais, o seguinte pessoal:

1 Administrador.
1 Chefe de culturas.
1 2.º Escriturário.

Art.16. — Ao Administrador de Fazenda compete a direção técnica e econômica do estabelecimento de acôrdo com as instruções do Inspetor.

Art. 17. — Ao chefe de culturas competem os trabalhos da sua especialidade que lhe forem confiados pelo administrador.

Art. 18. — Ao 2.º escriturário incumbem a contabilidade e a escrituração da Fazenda de Sementes, nos moldes estabelecidos pelo Serviço Estadual do Algodão.

Art. 19. — O Administrador será substituido pelo Chefe de culturas, em suas faltas e impedimentos.

Art. 20. — Todos os funcionários da Fazenda de sementes residirão na sede do estabelecimento.

Art. 21. — O campo de cooperação a que se refere êste regulamento, consiste na execução, dentro da propriedade do lavrador e ao lado de suas plantações primitivas, dos métodos culturais aperfeiçoados, com o fim de demonstrar pràticamente a conveniência dêstes pelo confronto dos resultados obtidos.

Art. 22. — Os campos, em número de 2 ou mais em cada Inspetoria e 1 ou mais na sub-Inspetoria deverão ser instalados em municípios diferentes, preferindo-se os lugares de fácil acesso aos interessados — proximidade de cidade, vila ou povoação, margem de estradas públicas etc.

Art. 23. — A área em que se fará a demonstração deve ser compreendida entre 2 a 5 hectares, e o tempo da experiência será de 1 ou 2 anos, conforme a variedade de algodão cultivada.

Art. 24. — A escolha do terreno para a cooperação será feita pelo próprio Inspetor ou sub-Inspetor e submetida à aprovação da D. de Agricultura, com os necessários esclarecimentos e antecedência razoável ao período do início dos trabalhos.

Art. 25. — Satisfeitas as exigências do art. anterior o mesmo funcionário firmará com o particular e mais duas teste-

munhas um acôrdo nas bases do anexo n.º k, ficando com uma cópia para si e outra para o particular, e remetendo o original à D. Geral de Agricultura.

CAPÍTULO IV

Do combate aos inimigos do algodoeiro

Art. 26. — O Serviço Estadual do Algodão entrará oportunamente em entendimento com as Municipalidades para estabelecer depósitos de inseticidas em pontos acessíveis ao pequeno lavrador ao qual os venderá a preço de custo.

Art. 27. — Intensificar-se-á a propaganda dos meios viáveis de defesa contra as moléstias e insetos do algodoeiro, especialmente a lagarta rósea e a fôlha, ensinando-se os processos de desinfeção e armazenagem de sementes e a aplicação dos inseticidas.

Art. 28. — O Serviço Estadual do Algodão, fiscalizará os depósitos de sementes infetadas, seu expurgo e circulação no território do Estado, fornecendo certidão dêsse e licença para esta.

Art. 29. — Serão oporutnamente instalados Postos de expurgo de sementes nos principais pontos do Estado ou onde melhor convier à defesa do Algodoeiro.

CAPÍTULO V

Do registro das instalações de beneficiar algodão

Art. 30. — O Serviço Estadual do Algodão fará acôrdo com tôdas as Municipalidades do Estado no sentido de estabelecer e fiscalizar em suas sedes o registro das instalações de beneficiar o algodão, na qual serão inscritos: localidade, nome do proprietário, marca, número de serras e estado de conservação da máquina; presença ou não do alimentador e do condensador de pluma; sistema, potência e estado de conservação do motor e o tipo da prensa.

Além dos esclarecimentos a que se refere o presente artigo ficarão os proprietários obrigados a participar as alterações ulteriores das instalçaões, como também a enviar no fim de cada safra a nota da duração desta, quantidade de algodão beneficiado e de pluma obtida em quilogramas.

Art. 31. — Serão apreendidos para averiguações os fardos de algodão produzidos no Estado que transitarem sem as iniciais R. G. N. acompanhadas do ano, nome do Município e número correspondente ao registro da instalação impondo-se ao proprietário a multa de 10 e 20% sôbre o valor do produto apreendido, que será cobrada amigável ou judicialmente.

Art. 32. — Serão apreendidos para os mesmos fins os fardos que contiverem impurezas adicionadas de propósito ou os misturados fraudulentamente com produtos de inferior qualidade.

CAPÍTULO VI

Da classificação oficial do algodão

Art. 33. — O Serviço Estadual do Algodão entrará em acôrdo com as Associações Comerciais de Natal e de Mossoró e com os demais interessados, a fim de estabelecer e adotar os padrões oficiais para a classificação comercial do algodão do Estado de conformidade com a uniformização vizada pelo Serviço do Algodão (federal).

Art. 34. — Serão organizadas coleções dos padrões oficiais que ficarão nas sedes dos municípios, ao dispôr dos interessados.

Art. 35. — O Serviço Estadual do Algodão poderá estabelecer na capital e nos principais pontos de convergência de algodão, armazens gerais, a cargo da classificadores idênticos oportunamente contratados, tendo por fim a classificação oficial e armazenagem, a taxa módica, dos fardos de algodão destinados à venda.

CAPÍTULO VII

Da estatística do algodão

Art. 36. — O Serviço Estadual do Algodão instituirá e fiscalizará em tôdas as municipalidades estaduais, mediante prévio entendimento, o Registro dos plantadores de algodão destinado à inscrição das propriedades onde se cultivar o algodoeiro em qualquer extensão.

Art. 37. — Depois de terminar o plantio e proprietário enviará à sede do Município a nota da área ocupada com algodoais, inclusive novos e velhos, próprios e de seus moradores ou rendeiros,

declarando qual a variedade predominante, desenvolvimento geral da cultura, presença ou ausência de moléstias ou insetos nocivos.

Art. 38. — Terminada a safra o proprietário enviará a nota do pêso total de algodão em caròço colhido na área registrada, retificando-a, quando necessário e prestando mais informações que aproveitem ao Serviço Estadual do Algodão.

Art. 39. — Serão divulgados os métodos mais elementares de contabilidade agrícola, com ampla distribuição de modelos dos livros de escrituração de fácil compreensão.

CAPÍTULO VIII

Da propaganda do Serviço Estadual do Algodão

Art. 40. — A propaganda em favor da cultura do Algodão terá em vista a dupla finalidade de aumentar a produção e melhorar a qualidade da fibra, empregando os meios mais em harmonia com o grau de instrução geral; palestras em público ou nos próprios estabelecimentos; inspeção dos algodoais, armazéns de compra e instalações de beneficiar algodão; publicação frequente de dados estatísticos, cotações e sitação mundial do algodão, ensinamentos úteis, etc.

Art. 41. — O Serviço Estadual do Algodão fará aquisição de livros, revistas e jornais que interessarem à lavoura em geral, em particular ao algodão, para constituição de juntas consultivas e biblioteca junto à Diretoria Geral de Agricultura e nas fazendas de sementes.

Art. 42. — Mediante prévio entendimento, o Serviço Estadual do Algodão estabelecerá nas Municipalidades depósitos de arame farpado, ferramentos, máquinas agrícolas e sementes de boa qualidade, para vender aos lavradores pelo custo.

CAPÍTULO IX

Disposições gerais

Art. 43. — Todos os funcionários do Serviço Estadual do Algodão serão admitidos em comissão e conservados enquanto bem servirem e convier.

Art. 44. — Cada funcionário terá atribuições definidas, evitando quanto possível os processos burocráticos ou perdas de tempo.

Art. 45. — Os funcionários do Serviço Estadual do Algodão perceberão os vencimentos fixados na tabela anexa.

Art. 46. — Além do pessoal do quadro o Govêrno poderá contratar pessoal especial para os armazéns gerais, postos de expurgo, estatísticas e outros serviços de importância.

Art. 47. — O pessoal assalariado até Cr$ 6,00 diários para trabalhos temporios avulsos ou para as Fazendas de sementes poderá ser admitido pelos respectivos chefes, dentro dos recursos orçamentários e de acôrdo com o desenvolvimento e necessidades do serviço.

Art. 48. — Os funcionários do quadro, quando em viagem de serviço, terão direito ao transporte da bagagem por conta do Serviço Estadual do Algodão, além da diária constante da tabela anexa, desde o dia da partida até o da chegada à respectiva sede.

Art. 49. — Para efeito do artigo precedente será considerado sede provisória do pessoal ambulante o município em que se demorar mais de uma semana.

Art. 50. — O pessoal fixo do quadro sòmente deixará a sede com autorização da Diretoria Geral de Agricultura, fazendo-se a contagem das diárias à vista das notas lançadas no livro do ponto da repartição a que pertencer.

Art. 51. — O pessoal ambulante do quadro preencherá em cada estabelecimento visitado um boletim dos serviços que aí realizar, assinando-o com o proprietário e enviando-o em envelope fechado à D. Geral de Agricultura.

Art. 52. — As fôlhas de vencimentos e diárias do pessoal do quadro serão organizadas e processadas na D. Geral de Agricultura à vista dos boletins de inspeção do pessoal ambulante, e de resumo do ponto, quando se tratar do pessoal fixo.

Art. 53. — O pessoal assalariado, nas viagens de serviço terá direito ao trans-

porte da bagagem por conta do Serviço Estadual do Algodão e a animais para o transporte próprio.

Art. 54. — O pessoal assalariado será pago pelo respectivo chefe em fôlha quinzenal, na qual passará recibo, até 10$000 serão cronològicamente discriminadas em relações mensais e as superiores a 10$000 serão pagas mediante recibos em 3 vias.

Art. 56. — No principio de cada mês o funcionário encarregado dos pagamentos apresentará à Coletoria Estadual mais próxima a relação das despesas efetuadas durante o mês transato, documentada com as primeiras vias das folhas, das relações de despesas. A D. Geral de Agricultura poderá impugnar pagamentos de despesas supérfluas, bem como cotejar os demais, mandando indenizar a Coletoria por conta dos vencimentos do funcionário responsável.

Art. 57. — Cada funcionário do Serviço Estadual do Algodão é responsável pela boa ordem e conservação do material que estiver a seu cargo, guiando-se sempre pelo espírito de economia e probidade.

CAPÍTULO X

Disposições transitórias

Art. 58. — O presente regulamento entrará em vigor em cada uma das regiões — Leste, Centro e Oeste — à medida que se forem instalando as diversas dependências do Serviço Estadual do Algodão.

Art. 59. — As inspetorias ficarão a cargo dos Auxiliares até a instalação das Fazendas de sementes.

Art. 60. — A Sub-Inspetoria terá por sede temporária o Campo de Demonstração de Macaíba, até à instalação dos Campos de cooperação.

Art. 61. — Enquanto não fôr suficientemente desenvolvida a contabilidade das Inspetorias, os atuais segundos oficiais da Diretoria de Agricultura e Obras Públicas se encarregarão, cada qual de uma delas, mediante uma gratificação equivalente à dos segundos escriturários.

Art. 63. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de março de 1924, 36.º da República. — *José Augusto Bezerra de Medeiros.* — *Sebastião Fernandes de Oliveira.*

ANEXO N.º 1

Bases de acôrdo com os Particulares para a experiência dos Campos de cooperação:

1 — O particular obriga-se a ceder pelo prazo de (de 1 ou 2 anos, uma área de 2a 5 hectares de terra própria para a cultura do algodoeiro, limpa e destocada não muito acidentada nem sujeita a inundações fornecendo os animais necessários à tração das máquinas agrícolas, por sua conta.

2 — O Serviço Estadual de Algodão fornecerá sementes desinfetadas da melhor variedade algodoeira adaptável, bem como a maquinária e pessoal para lavrar o terreno, plantar e cultivar o algodão.

3 — O particular custeará as despesas com a colheita e beneficiamento do produto, que serão efetuados sob a direção do Serviço Estadual do Algodão.

4 — O Serviço ficará com três quartos (3/4) da semente obtida, cabendo a parte restante e tôda pluma ao particular.

5 — O particular lançará em livro especial tôdas as despesas que realizar dentro do período da experiência, com um algodoal de igual extensão cultivado pelo processo rotineiro franqueando o livro.

6 — O Serviço Estadual do Algodão anotará em outro livro as despesas com o Campo, em duas colunas distintas, conforme correrem por uma ou outra das partes, pondo-a à disposição dos agricultores e interessados.

7 — Em caso de desistência do particular o Serviço, julgando conveniente, continuará a experiência por conta própria, ficando com o produto total da colheita até o fim do prazo estipulado.

Palácio do Govêrno do Estado do Rio Grande do Norte em Natal, 18 de março de 1924, 36.º da República. — *José Augusto Bezerra de Medeiros.* — *Sebastião Fernandes de Oliveira.*

As Cobras Venenosas

Engenheiro Agrônomo
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Consultor Técnico de "A Lavoura"

O Sr. Eurico Santos é um estudioso apaixonado da zoologia. Conhece, em seus mínimos detalhes, as curiosidades da vida dos nossos animais; vida maravilhosa que empolga a todos que procuram desvendar os seus mistérios.

Aliando cabedal científico, aos recursos de um escritor que sabe transmitir os seus conhecimentos em uma linguagem atraente, agradável e, sobretudo muito acessível, vem êle realizando um trabalho digno dos maiores louvores, qual seja a divulgação daquilo que se precisa conhecer a respeito de nossa variada e interessante fauna.

Chácaras e Quintais é uma editora que se interessa por tudo quanto possa ser útil ao nosso homem rural, e vem, sob a direção do insigne batalhador que é o Conde Amadeu A. Barbiellini, — a quem tanto deve a imprensa agrícola do país —, realizando o patriótico trabalho de divulgar, em edições caprichosas e populares, monografias interessantes e oportunas.

Tão poucas palavras justificam o aparecimento e o grande êxito de "As Cobras Venenosas, como conhece-las e evitá-las", de Eurico Santos, uma edição de Chácaras e Quintais.

A leitura de tão interessante monografia, que abrange 107 páginas amenas, sugestivas e elucidativas, recomenda-se aos nossos estudantes que, as vêzes, tão pouco conhecem relativamente a biologia de nossos animais, e, ao nosso homem rural que, não raro, ainda crê em lendas e superstições a respeito de nossos animais, especialmente as cobras, que tão de perto lhe interessam.

Continuem, pois, os Srs. Eurico Santos e Amadeu A. Barbielini na trilha que enveredaram, certos de que estão realizando um trabalho patriótico, qual seja a divulgação das maravilhas da vida de nossos animais; a exuberância da riqueza de nossa Fauna.

Oxalá, figure a recente edição de Chácaras e Quintais nas estantes de todos os estudiosos da zoologia, pois é, realmente, útil, e, sobretudo educativa, que precisa e deve ser lida por todos.

Muitas são as noções erradas que ainda subsistem a respeito das cobras, e, infelizmente, apesar do muito que se tem escrito sôbre ofidismo, são, em grande parte, empíricas e contraindicados os tratamentos das mordeduras de cobras, preconizados pelo nosso homem rural.

A recente edição de Chácaras e Quintais, com uma magnífica apresentação gráfica, aborda, com muita precisão e em linguagem agradável, tôdas as questões relacionadas com as cobras, e o ofidismo, de um modo geral.

São os seguintes os capítulos do interessante livrinho de Eurico Santos:

I — O que são serpentes — Ligeiras informações biológicas sôbre ofídios — Quais as cobras que devemos julgar praticamente, venenosas.

II — As cobras venenosas — Como distinguí-las das que não o são — Diferenciação das cobras venenosas entre si.

III — Resenha das principais cobras venenosas e sua descrição.

IV — Outras cobras venenosas de importância secundária: as corais.

V — Os acidentes ofídicos.

VI — Tratamento soroterápico da mordedura de cobra.

VII — Tratamentos ineficazes e charlatanescos.

VIII — Profilaxia do ofídismo.

IX — Inimigos naturais das cobras.

X — Lendas, mentiras e casos a propósito das cobras.

Estão de parabens, pois, o Sr. Eurico Santos, pelo interessante trabalho que escreveu, e o Sr. Conde Amadeu A. Barbiellini, pelo grande serviço que prestou ao nosso homem rural, com a edição de mais uma útil monografia.

Importância Da Adubação Verde Nos Trópicos

E. MARCONDES DE MELLO
(Eng. agrônomo e químico agrícola)

Começou-se, já há muitos anos, nas zonas tropicais, a dar mais valor à adubação verde que, como seu nome indica, consiste em enterrar no solo matérias vegetais verdes, a fim de aumentar-lhe a fertilidade. A própria denominação dá-nos a idéia de que há como que um enriquecimento do solo. O que de fato há é que a planta verde que enterramos no solo contém azoto, fósforo, potássio e todos os elementos minerais que retirou do solo, além de uma certa quantidade, que poderemos chamar notável, de matéria orgânica, que vai enriquecer o solo em humus.

Costumam alguns autores comparar a ação do adubo verde com a do estrume de curral fresco, e isso porque na planta verde, que incorporamos ao solo, a matéria orgânica, pela sua própria condição, se encontra em um estado inicial de desagregação. Costuma-se classificar os adubos verdes em duas categorias:

1.ª — Os que são trazidos de locais afastados para serem lançados onde se deseja fazer a sua aplicação;

2.ª — Os que são produzidos diretamente no solo, para o qual êles devem servir de adubo. Os da segunda categoria são os mais importantes, evidentemente, porque podem ser feitos em todos os solos e além disso, do ponto de vista econômico, têm uma aceitação e um emprêgo muito mais generalizado. Pode-se dizer sem exagêro, mòrmente quando se tomam em consideração os climas tropicais, que não existem meios mais seguros e eficientes de melhorar o estado físico e químico dêsses solos.

Dessa opinião participam muitos cientistas e agrônomos que mais têm se dedicado ao estudo dos solos tropicais, entre os quais podemos citar: Vageler Eden, Greene e Erhart. E' critério aconselhável escolher plantas de desenvolvimento foliáceo muito grande, que possuam raizes que penetrem muito profundamente no solo, que tenham ciclo vegetativo muito curto e que finalmente não existam dificuldades quanto ao seu enterramento.

Entre nós já se empregam as leguminosas, principalmente os feijões comestíveis pelo homem bem como o feijão de porco. A cultura do feijão é mesmo feita em alguns locais associada a outras, como por exemplo no Estado de São Paulo com o café. As leguminosas são as plantas mais aconselháveis porque, além das vantagens comuns a tôdas as plantas empregadas para êsse fim, levam ao solo quantidades notáveis de azoto, não só o que entre na composição normal de seus tecidos, como o que está contido nas nodosidades das raizes e que, como se sabe, encerram milhões de microorganismos fabricantes de azotados às custas do azoto do ar atmosférico.

Ao se fazer a adubação verde é necessário levar em consideração vários fatores, como por exemplo a estação do ano, o grau de umidade do solo, o valor econômico da adubação deduzida a parte de valor comercial, etc. Quer isto dizer que o caso da colheita ter uma finalidade de emprêgo como forragem para o gado e ao mesmo tempo como fertilizante para o solo deverá ser comparado com o de outra planta usada como adubo verde e que vá servir como alimento para o homem e adubo para o solo. São os casos por exemplo do feijão de porco e do feijão preto. As plantas cultivadas para o fim de servirem na adubação verde possuem muitas vêzes raizes, que se aprofundam no solo e que podem ficar seja acima, seja abaixo das raizes de outra planta de cultivo principal. Quando são arrancadas as plantas destinadas a servir de adubo verde, após a estação das águas, estendendo-se entre as filas da planta principal, protege-se o solo contra as perdas de água por evaporação pela cobertura que naturalmente se forma ao mesmo tempo e que pode também protegê-lo contra as ervas daninhas, que são outros agentes às vêzes eficassíssimos como empobrecedores do solo em água. A manutenção de um teôr elevado de matéria orgânica no solo é, para

(Conclui na pág. 66)

Companhia Hidro-Elétrica do S. Francisco

Eleição de sua Diretoria — A solenidade presidida pelo Sr. Ministro da Agricultura — Escolhido para Presidente o Engenheiro Alves de Souza — Orações pronunciadas pelos Srs. Daniel de Carvalho, Pereira Lira, Armando Fontes, Morvan Dias de Figueiredo e Sebastião Sanatana

Efetuou-se, a 15 de Março ultimo, no salão de conferências do Ministério da Agricultura, a reunião, com a presença de mais de dois terços dos subscritores do capital, da assembléia geral de constituição da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco. O recinto estava repleto de portadodes de ações preferenciais, autoridades do governo, e representantes dos jornais.

Assumindo a presidência dos trabalhos, o organizador da Companhia, Sr. Engenheiro A. J. Alves de Souza, declarou instalada a assembléia e convidou para dirigir os trabalhos o Sr. Daniel de Carvalho, Ministro da Agricultura, como a mais alta autoridade do referido Ministério que fora incumbido por lei de organizar a emprêsa.

O Sr. Alves de Souza procedeu então à leitura do relatório das atividades que desenvolveu e das despesas que realizou como organizador da Hidro Elétrica. Em

Já na Presidência, fala o Sr. Eng. A. J. Alves de Souza.

sua exposição, salientou o interêsse pessoal do Sr. Presidente da República em ver solucionado tão magno problema, enalteceu a atuação dos Srs. Daniel de Carvalho, e José Pereira Lira na execução da tarefa inicial. Depois de recordar o papel desempenhado pelo Sr. Apolonio Sales, como ex-

A primeira diretoria da Hidro-Elétrica do São Francisco: da esquerda para a direita, os Srs. Engenheiros Adozindo Magalhães de Oliveira, Tte. Cel. Carlos Berenhonsen Junior, A. J. Alves de Souza (Presidente) e Otávio Marcondes Ferraz.

Ministro da Agricultura e como Senador, em prol do empreendimento, o Sr. Alves de Souza, realçou a atitude dos líderes políticos do país, que se abstiveram de qualquer interferência nos assuntos da organização. Passou em seguida a discriminar as despesas efetuadas com o adiantamento do crédito aberto pelo govêrno fededal de Cr$ 1.500.000,00, apresentando um saldo de Cr$ 222.000,00. Relatou o resultado da subscrição, que totalizou Cr$ 423.000.000,00, acima portanto do capital préfixado.

Na qualidade de representante do govêrno, o Sr. Sebastião Santana e Silva, Diretor-geral de Administração da Agricultura, apresentou a proposta dos nomes para constituirem a diretoria e os primeiros Conselhos Fiscal e Consultivo da Hidro-Elétrica do São Francisco. As indicações foram aprovadas por aclamação, ficando assim integrados esses órgãos: Diretoria: — Presidente, Engenheiro Antonio José Alves de Souza: Diretores, Engenheiros Carlos Berenhauser Júnior, Otávio Marcondes Ferdaz e Adozinho Magalhães de Oliveira; Conselho Fiscal: Engenheiro José Pires do Rio, Engenheiro-agrônomo, João Maurício

O Professor Pereira Lyra, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, assina o livro de presença na qualidade de acionista da Hidro-Elétrica do S. Francisco

de Medeiros e Envenheiro Alim Pedro, este indicado pelo Sr. Ministro Morvan Figueiredo, em nome dos acionistas preferenciais; Conselho Consultivo: Gratuliano de Brito, da Paraíba, José Brandão Cavalcante, de Pernambuco, Luiz de Freitas Machado, de Alagoas, Luiz Rollemberg, de Sergipe, e Homero Pires, da Bahia.

Por proposta do Sr. Deputado Juraci Magalhães, foi declarado empossado no cargo de Presidente o Sr. Engenheiro A. J. Alves de Souza, que ficou autorizado a dar posse aos demais membros da Diretoria e dos Conselhos.

O Sr. Deputado Amando Fontes teve aceita a sua proposta de aprovação dos atos do organizador da emprêsa e do lançamento em ata de votos de louvor e aplausos ao Sr. Presidente da República extensivos ao Sr. Ministro Daniel de Carvalho, ao Sr. Professor Pereira Lira e ao Sr. Senador Apolonio Sales. O parlamentar sergipano, ao formular sua proposta, proferiu um improviso, no qual, alegando a sua qualidade de Presidente da Comissão de Valorização do Vale do São Francisco, proclamou os méritos do Sr. General Eurico Dutra e das figuras, que tanto trabalharam em favor da causa que ali vencia etapa decisiva para a concretização dessa aspiração nacional.

Agradecendo a saudação do Sr. Amando Fontes, o Sr. Professor Pereira Lira aproveitou a oportunidade para declarar que a Bahia também seria beneficiada com o aproveitamento da Cachoeira de Paulo Afonso de acôrdo aliás com o discurso do Sr. General Eurico Dutra, pronunciado no dia 1 de Dezembro, por ocasião do lançamento da subscrição pública das ações preferenciais. Disso mais que o Sr. Deputado Juraci Magalhães, que ali interpretava o pensamento do govêrno baiano, podia levar a seus co-estaduanos aquela certeza.

O Sr. Ministro Daniel de Carvalho, em face da proposta do Sr. Deputado Amando Fontes, sugeriu a todos os presentes que, de pé, aplaudissem com uma salva de palmas o Chefe da Nação, a quem, afirmou, cabe a glória de levar adiante a histórica iniciativa, marco na administração pública brasileira, associando os nomes dos Srs. Apolonio Sales e Pereira Lira à homenagem, pois, quanto a ele, ministro, apenas cumpriu os altos designios do Sr. Presidente da República.

Pedindo a palavra, o jornalista Ari Pitombo, acionista e representante do IPASE, recordou a figura de Delmiro Gouveia, pioneiro do aproveitamento de Paulo Afonso que deve ser lembrado no momento em que seu ideal estava se tornando realidade maior.

Encerrou-se então a solenidade, que teve a presidi-la a mesa assim constituida: Srs. Ministros Daniel de Carvalho e Morvan Dias de Figueiredo; Prof. José Pereira Lira, Deputados Juraci Magalhães e Amando Fontes; Srs. Ricardo Xavier da Silveira e Silvio Quintela, como primeiro e segundo secretários.

O Sr. Pereira Lira prestou aos representantes da imprensa as seguintes declarações:

"Vim como acionista participar da escolha da diretoria da Hidro-Elétrica do São Francisco. Levo a convicção de que os nomes escolhidos repesentam a mais completa seguança do êxito do empreendimento. Está próxima a redenção econômica de uma vasta área do território nacional. O presidente Eurico Dutra será lembrado pelas gerações de amanhã no nordeste e no Brasil".

A mesa que presidiu os trabalhos.

POSSE DOS DIRETORES

Autorizado pela Assembléia Geral de Constituição da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, o presidente dessa organização, Sr. Engenheiro A. J. Alves de Souza, em reunião realizada, a 23 de Março, deu posse, no salão do Plenário do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, aos diretores e aos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal, escolhidos na Assembléia.

Ao ato compareceram, além do Sr. Carlos de Souza Duarte, Ministro interino da Agricultura, o Sr. Engenheiro-agrônomo João Mauricio de Medeiros, Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, que também representava o Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Sr. Edison Passos, Presidente do Clube de Engenharia, outras autoridades e jornalistas.

O Sr. Presidente da Companhia proferiu breve alocução, agradecendo a presença das autoridades e demais pessoas e disse que "era uma honra para a Hidro-Elétrica do São Francisco e uma honra e prazer para ele como presidente ter como colaboradores na grande obra a ser realizada homens com as qualidades intelectuais, culturais e morais dos que foram escolhidos pela Assembléia Geral".

Em seguida, deu posse aos Srs. Tenente-Coronel Carlos Berenhauser Jr. e Adozindo Magalhães de Oliveira, nos cargos de diretor comercial e administrativo, respectivamente. Por se achar ligeiramente enfermo deixou de tomar posse ontem o Sr. Engenheiro Otávio Marcondes Ferraz.

Logo após, assinaram o têrmo de posse os membros do Conselho Fiscal, Srs. Engenheiro José Pires do Rio, Agrônomo João Mauricio de Medeiros e Engenheiro Alim Pedro; e os membros do Conselho Consultivo, Srs. Gratuliano de Brito, José Brandão Cavalcanti, Luiz de Freitas Machado, Luiz Rollemberg e Homero Pires.

Mecanização da Lavoura

ARTHUR TORRES FILHO

Se é certo que de longa data, o govêrno se tem esforçado para a generalização do emprêgo de máquinas agrícolas, não é menos certo que essa aplicação está muito longe de corresponder às necessidades de aumento de nossa produção que, em alta escala, é ainda feita à custa do esfôrço muscular do homem.

Ainda mesmo em relação ao uso da tração animal, o que já seria um grande auxílio prestado ao aumento das áreas cultivadas, observa-se entre nós aplicação ainda bastante limitada no território nacional, onde ainda não temos a indústria de máquinas agrícolas com a fabricação em série, que estará agora facilitada com o desenvolvimento da siderurgia nacional.

Quanto à motocultura, insignificante é sua aplicação, como seria de prever, pois não possuimos em trabalho nem quatro mil tratores para mais de três milhões nos E.E. U.U., sendo notória a falta de equipamento de nossas priedades agrícolas.

Segundo conclusão da Reunião de Secretários de Agricultura promovida pelo ilustre Ministro Daniel de Carvalho, realizada nesta Capital, de 15 a 27 de novembro de 1946, "a área prontamente moto-mecanizável existente comporta o emprêgo de 21.000 tratores de diferentes tipos, número que poderá atingir a 270.000, num regime de avançado estágio de moto-mecanização". Nessa reunião ficou assinalado ainda um deficit considerando o número de propriedades inferiores a 50 hectares e unidades reveladas pelo censo agrícola de 1940, de 500.709 arados de aiveca, 873.094 grades, 844.439 semeadeiras e 773.174 cultivadores.

Êsses fatos, assim revelados, demonstram a par de outras falhas graves de nosso meio rural, o momento de depressão de nossa agricultura e seus reflexos sociais e econômicos na vida nacional".

Êsse é também um reflexo do pauperismo característico das nossas populações rurais a que se pode acrescentar a ausência de uma educação profissional generalizada.

Atravessa a agricultura brasileira momento crucial em que seus métodos

de trabalho precisam ser modificados de modo a elevar o nível de vida do homem do campo, fixando-o ao solo.

Como diz Nelson Rockfeller, para melhor nível de vida, é preciso que haja melhores salários, facilitando o aumento do poder aquisitivo e, portanto, uma civilização mais rica. A educação reside *no aumento da produção.* E' certo que a mecanização não representa a única solução para atingir-se êsse objetivo, mas será uma das principais. A elevação do rendimento individual — eis o segrêdo do progresso na indústria e, outro tanto, terá de acontecer na agricultura, sob pena dela ser conduzida à ruina.

Além do cultivo de plantas melhoradas do combate ao depauperamento das terras, em que a erosão deve merecer atenção especial, ter-se-à de cogitar de largo e generalizado plano de mecanização agrícola. Êsse plano terá de ser orientado no sentido de aumentar a energia *per capita* do homem rural dando-se-lhe a necessária educação e os meios efetivos de exercer proveitosa mente sua atividade.

Vemos não só no Brasil, como em todos os países, ser no meio rural onde a industrialização vai recrutar a mão de obra de que necessita, motivo essencial para que se olhe para os que vivem do trabalho penoso da terra, evitando-se a queda no abastecimento dos centros urbanos. Uma das providências será a da substituição do braço humano pelo coeficiente mecânico.

Vale uma nação muito mais pela fôrça motriz de que dispõe do que pelo número de seus habitantes. Conclui-se, portanto, depender o nível de vida do meio rural do potencial energético de que nele se poderá dispôr. A energia elétrica é fundamental às indústrias básicas como às rurais, dela dependendo o confôrto e o bem estar das populações. Não contamos ainda com o petróleo e o gás natural nas quantidades desejadas, o carvão é escasso e outras fontes fàcilmente utilizáveis como fôrça motriz no meio rural.

Resta-nos enfrentar a situação como ela se nos apresenta para desenvolver um largo programa de mecanização no país.

Numa época em que se fala tanto em *industrialização* e em que se diz haver o Brasil deixado de ser país agrícola, resta saber se essa é a orientação mais conveniente aos interêsses nacionais.

A mim me parece que a situação do Brasil dependerá justamente do fortalecimento da produção agro-pecuária para os suprimentos exigidos pelas indústrias. Teremos de olhar, acima de tudo, para o produtor rural, dando-lhe tôda assistência, a fim de que possa desenvolver sua capacidade produtiva, garantindo justa remuneração ao seu trabalho em paridade com os lucros industriais.

Ao traçarmos os programas de recuperação econômica, papel sem dúvida de capital importância deverá sêr reservado à mecanização, criando-se escolas de mecânica agrícola, onde não só seja preparado o pessoal, como realizados estudos dos melhores tipos de máquinas em relação a cada cultura e a cada região do país.

Enfim, por qualquer aspecto que seja encarada a questão agrícola nacional, destaque especial deverá ser dado à *mecanização* como um dos fatores mais importantes a ser considerado no *planejamento agrícola* destinado a criar maior bem estar para as nossas populações rurais.

Que venha um Plano Agrícola para a economia do Brasil!

Importância da Adubação Verde nos Trópicos

(Continuação da pag. 62)

o equilíbrio geral de suas propriedades, mórmente as físicas, de importância capital. Pode-se também concluir de um modo geral que é compensadora do ponto de vista econômico a adubação verde, visto como podemos com uma única operação promover o enriquecimento do solo em nutrimentos mobilizados pela planta usada para sse fim, como também melhorarmos suas propriedades físicas pela adição de matéria orgânica, sendo que se fôr uma leguminosa, ainda será enriquecida em azoto. Se fôr feita a prática racional da adubação verde que, por algumas das considerações feitas, é providencial nos climas tropicais, podemos utilizar o solo com muito bom rendimento, fazendo também sua conservação, pois contribui para a manutenção do bom estado de granulação devido à presença do humus.

A Cultura da Soja

PIMENTEL GOMES
En. Agrôn.

O Ministério da Agricultura está interessado no fomento ao plantio da soja em nosso país, tendo em vista o seu extraordinário valor econômico. A soja pode dar-nos uma riqueza pelo menos equivalente a que nos dá o café e é uma planta de ciclo vegetativo curto, de cultura fácil, e que enriquece o solo com azoto. Antes da segunda Grande Guerra, produziam-se uns 15 milhões de toneladas de soja, das quais 6.200.000 na Mandchúria, 5.800.000 na China, 2.500.000 no Japão e Coréia e 1.000.000 nos Estados Unidos, onde a cultura ia tomando grande impulso. Na Mandchúria, a soja era, de há muito tempo, o seu mais importante produto. Lá para 1935, a exportação de soja dava a êste país importância equivalente a bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros. A Europa era um grande mercado importador de grãos de soja, onde a indústria o transformava em óleo comestível e industrial, lecitina, caseína, etc., e seus numerosos derivados ou sub-produtos: tintas, vernizes, sabões, matérias plásticas, adjuvantes para as indústrias de margarina e dos chocolates; farinhas alimentícias, para pastifício, pastelaria, confeitaria, etc.

Uma mistura de 25% de farinha de soja e 75% de farinha de trigo permite a fabricação de pão e biscoitos mais nutritivos e bem mais saborosos do que os feitos com farinha de trigo pura (Figueiroa).

Clima — Cresce bem nos climas temperados quentes e secos. Resiste melhor ao calor do que qualquer outra espécie de feijão. (Löbbe). Ótima cultura para as regiões pouco chuvosas, pois se contenta apenas com uns 300 milímetros de chuvas anuais (Figueiroa e Löbbe) Piper e Moore julgam-na mais sensível ao calor e a sêca. Urge experimentá-la em nossas regiões semi-áridas, onde talvez tenha importante papel a desempenhar. Cultivei-a com resultados satisfatórios mas em escala reduzidíssima, na Paraíba e no Acre, não tendo, porém, podido inocular o terreno, o que tira grande parte do valor da experiência realizada.

Solos — Não é exigente quanto a solo. Prefere os sílico-argilosos. Acredita-se que se adapta a todos os solos, desde que não sejam muito argilosos, úmidos ou ácidos. Convêm-lhes solos bem drenados, de consistência média, um tanto calcáreos, ricos em matéria orgânica em decomposição, com sub-solo permeável.

Variedades — Há uma quantidade tremenda de variedades — talvez milhares — que, quanto à precocidade, podem ser divididas em cinco grupos: muito precoces, semi-precoces, semi-tardias, tardias. As muito precoces, como a Easycook, e a Artofi, são colhidas com 80 a 90 dias; as precoces, como a Hahto e a Ebony, com 90 a 100 dias; as semi-precoces, como a Borchet e a Chiquita, com 100 a 110 dias. As semi-tardias, como a Mammouth Yellow e a Hermann, com 120 a 130 dias. As tardias, como a Ito San e a Micado, com 130 a 150 dias.

Cultura — Prepara-se o terreno como para o milho, arando-se a boa profundidade e gradeando-se com capricho. Inocula-se o terreno, se nele nunca se cultivou soja, com o Bacilus radicícola, ou se umedecem as sementes com uma solução de sua cultura. Isto é essencial para uma boa colheita. Planta-se ao mesmo tempo que o milho, ou semanas depois. Semeam-se 20 a 30 quilos de sementes por hectare, dando-se, entre as linhas, 80 a 90 centímetros de compasso. Seguem-se as carpas, se possíveis mecânicas, pois são bem mais baratas.

Faz-se a colheita quando estiver madura a maior parte das vagens. Arrancam-se as plantas, que ficam, depois, ao sol, para secar.

Descasca-se a soja da mesma forma que o feijão.

Colhem-se, em média, 1.500 quilos de soja em grão por hectare. No Brasil, a produção de soja por unidade de área é maior do que a de feijão. Moore e Piper afirmam que a culturam da soja é mais barata do que a de qualquer outra leguminosa.

(Comunicado do Serviço de Informação Agrícola — Ministério da Agricultura — Janeiro de 1948).

Sociedade Nacional de Agricultura

Movimento da Secretaria em Janeiro e Fevereiro de 1948

Correspondência recebida:

Telegramas	15
Ofícios	28
Cartas	17
DDiversos	37
Total	97

Correspondência expedida:

Telegramas	15
Ofícios	36
Cartas	20
Circulares	7
Total	78

Serviço de Fornecimento: — Distribuição gratuita de sementes de Mucuna Prêta.

Foram atendidas as seguintes pessoas: — Mario Gangica; Minas — Centro dos Lavradores; — Minas — Daniel Godinho Ferreira; — Sta. Cruz — Prof. Arthur do Prado; D. F. — Valter Botelho da Cunha; — D. F. — Durval do Amaral; Minas — Thomé Ruiz Martins; D. F. — Antonio Marques Evangelista; Estado do Rio — Rui do Brasil M. Lins; Estado do Rio — Antonio Morais; Estado do Rio — Alvaro Dias Couto Prado; D. F. — Paulo Batista de Paula; Minas — Nascimento de Freitas Souza; Rio Grande do Sul — Paulo de Salles Georges; D. F. Dr. Bento Costa Junior; Estado do Rio — Dr. José da Gama Machado; D. F. — Waldemar de Oliveira Neves; Minas — Irmãos Carneiro; Minas — Coop. Agro-pecuária de Quatís Ltda.; Estado do Rio — Grupo Escolar D. Pedro II; Minas — Waldir Morais; Amazonas — Tte. Vet. O. da Rocha Santos; Rio Grande do Sul — Arthur Viana Filho; D. F. — Dr. Hanibal Pôrto; D. F. — Prof. Dora Matos; D. F. — Prof. Luiz Alves de Matos; D. F. — Henrique Mendes Tavares; D. F. — João Tavares da Costa; D. F. — Oficial Hélio Lorenzetti; Rio Grande do Sul — Astyanax Teixeira; D. F. — Jader Machado de Araújo; Goiás — Geny Maglione Monti; Minas — José Ribeiro Junqueira; Minas — Alexandre Pollastri Filho; Estado do Rio — Patronato de Menores; D. F.

Foram propostos e aceitos os seguintes sócios: — Dr. Raul Briquet Junior; D.F. — Dr. Pedro de Oliveira e Silva Filho; Pernambuco — Dr. Antonio Luiz de Souza Mello; D. F. — Dr. João Batista de Vasconcelos; Estado do Rio — Dr. Thomaz da Rocha Lagoa; D. F. —

Ofertas de livros diversos à biblioteca da Soc. Nac. Agr.

Dr. Randolpho Chagas; D. F. — Comissão Brasileira Americana de Educação de Populações Rurais; D. F. — Secretaria de Agricultura de Pernambuco — Cornell University Agricultural Exp. Station de Ithaca — Organiz. Nações Unidas de la Agr. e alimentação.

Publicações recebidas durante os meses de janeiro e fevereiro

Monthly Report — Vol. XXII — n.º 9, jan. 948 — n.º 8, dez. 947 — n.º 7, nov. 947 — U.S.A.

"Indio do Brasil" Cons. Nac. Port. Indios — D.F.

Bol. Estatístico — Ano V — jul.-set. 947 — n.º 19 — D.F.

Rev. de Agricultura — Vol. XXXVIII — n.º 173 set.-out. 947 — Rep. Dominicana.

Farmers Bull. 980 — 1.380 — 523 — 1.060 — 1.646 — 1.986 — 1.470 — 1.850 — 1.991 — 1.785 — U.S.A.

British Science News — Vol. 1 — ano 1 — 947 — Londres.

Carta Quincenal — n.º 51 — 1947 — Chile — 52 — 53 — 54.

Bul de L'Unesco, vol. 1 — n.º 8 — nov. 947 — Paris — n.º 9 — dez. 947.

Zoology — n.º 204 — dez. 947 — U. S. A.

Cooperação — Ano V — vol XI — números 60 e 61 jul. ag. 947 — 62 e 63, set. out. — Ceará.

Ass. Rural del Uruguay — Ano LXXIV — n.º 11 — Montevideo — nov. 947.

Lavoura Arrozeira — Ano 1 — n.º 11 — n.º 12.

Cooperativismo — Ano II, n.º 18 e 19 — D. F.

Gazeta das Aldeias — n.º 2.124 — Portugal.

Rev. de La Bolsa de Com. — Ano XLIX — n.º 11 — Montevidéo — N.º 12.

Bol. Sup. dos Serv. do Café. — Ano XXII — n.º 242 — 243 — 244 — 245 — 246.

Chácaras e Quintais — Ano 38 — Vol. 76 — n.º 6 — S. Paulo — Ano 39 — Vol. 77 n.º

O Observador Econômico e Fin. — Ano XII — n.º 144 143.

Tecnical Bul. n.º 943 — 941 — 936 — 944 — 935 — 945 — 946.

Circular — n.º 760 — 762 — 765 — 763.

Anais da Ass. Cr. Cavalos Crioulos — Pelotas.

Liga Com. R. Janeiro — Ano XII — n.º 170 — D. F.

Holland Shipping and Trading — n.º 4 — Ana 948.

Bol. Cons. Fed. Com. Ext. — Ano X — n.º 10.

Bol. Ass. Com. do Amazonas — Ano VII — n.º 76-77.

Rev. do Clube de Engenharia — Vol. XVII — n.º 136.

Bol. da Secr. Agr. Ind. Com. Pernambuco — Vol. XIV — n.º 4.

Revue Intern. du Travail — Vol. LV — n.º 5 — n.º 6 — n.º 1.

Port. Record — nov. 1947 — New Orleans — dez. 1947.

Rev. da Soc. Rural Brasileira — S. Paulo — Ano XXVII — n.º 326-327.

O Campo — nov.dez. — 947.

F.A.O. — vol. II n.º 5.

Bull. da Argentina — Ano 1 — n.º 7.

Bol. del Consorcio de Centros Agr. de Manabí — Rep. Equador — Ano X n.º 51 — 947.

Leaflet — n.º 128.

Rev. Bras. de Economia — Ano n.º 2 de 1947.

Catalogue — n.º 3.

Bol. Informacion Econômica — Ano 1, n.º 1 — Colômbia.

Britain To-Day — n.º 139 — nov. 1947 — dez. 1947.

Conjuntura Econômica — Ano 1 — dez. 947 — n.º 2 — jan. 948.

Bol. de la Estacion Experimental Agr. de Tucuman — nov. 1946, n.º 59 — jan. 1947.

. Rev. Bras. de Panificação — Ano XII n.º 149.

Bol. Ass. Rural de Cafelândia — São Paulo n.º 1.

Plano Agropecuário Nacional — Montevidéu — fev. 1947.

Rev. de Agricultura — São Paulo — Vol. XXII n.º 11-12.

Ministério da Agr. — Santiago do Chile — n.º 65.

Farm. Science — Iowa — vol. 2 n.º 6 — n.º 7.

Rev. de Meteorologia — Montevidéu — Ano VI n.º 23 — n.º 24.

El Toro Bravo — por Luis Fernandez Salcedo.

Bol. da F.A.R.E.S.P. — n.º 30 — n.º 31 — n.º 32.

Bol. da Argentina — Ano 1 n.º 7.

El Agricultor Venezoelano — Caracas — Ano XII n.º 126.

Civitas Review — U.S.A. — Ano XV — maio-jn. 947.

Informaciones Argentinas — n.º 109.

Anales de la Soc. Cientifica Argentina — tomo CXLIV — set. 947.

Rev. de Medicina Veterinária — Buenos Aires — jul.set. 947.

Agricultura e Pecuária — D.F. — Ano XVIII n.º 293 - 294 - 295 - 296 — 947.

Agricultura — Madrid — ano 186-187 — 1947.

Memórias do Inst. Oswaldo Cruz — ano 1947 — fasc. 1 — tomo 45.

Rev. de Intedência — ano XXI n.º 35.

Uso veterinário FERRARSIL Injetável
FERRO ARSÊNICO IODO

Poderosos restauradores das energias — Estimulantes da nutrição — Não tem contra indicações — Para animais de qualquer porte

DEP. DE VETERINÁRIA DOS LABORATÓRIOS IODOBISMAN S. A. — Rua do Rosário n.º 158 — Caixa Postal 2.523 — RIO DE JANEIRO — LITERATURA À DISPOSIÇÃO

Federação Dos Plantadores De Cana Do Brasil

Relação das entidades filiadas

Paraíba

Ass. dos Plantadores de Cana da Paraíba.
Maguarí — João Pessoa — Estado da Paraíba.
Pres.: Manoel Moura Rezende.

Pernambuco

Ass. dos Fornecedores de Cana de Pernambuco.
Av. 10 de Novembro — Ed. "Sulacap" — 3.º, s. 315 — Fone 7265 — Recife.
Pres.: Silvano Queiroga.
Coop. Central dos Bangueseiros e Fornecedores de Cana de Pernambuco.
Av. 10 de Novembro — Edif. "Sulacap", 3.º s. 315 — End.-tel. "Banguê" — Caixa Postal, 685 — Fone 7265 — Recife.
Pres.: Jaime Carneiro de Albuquerque.
Coop. dos Plantadores de Cana de Itambé.
Nota: Não funciona.

Alagoas

Ass. dos Plantadores de Cana de Alagoas.
R. Sá e Albuquerque, 534 — End. tel. "Engenho" — Maceió.
Pres.: Eustáquio Gomes de Melo.
Sind. da Indústria de Açucar e Engenho de Alagoas.
R. Sá e Albuquerque, 534 — Maceió.
Pres.: Ormindo Monte.
Coop. Central dos Bangueseiros e Fornecedores de Cana de Alagoas.
R. Sá e Albuquerque, 534 — End. tel. "Engenho" — Maceió.
Coop. dos Plantadores de Cana em Pôrto Calvo.
Pôrto Calvo — Alagoas — Nota: Não funciona.
Pres.: João Martins.
Coop. dos Plantadores de Cana de São Miguel dos Campos.
R. Sá Albuquerque, 534 — Maceió.
Coop. dos Plantadores de Cana de Assembléia.
End. tel. "Boa Sorte" — Assembléia — Alagoas.
Pres.: Teotônio Brandão Vilela.

Sergipe

Ass. dos Plantadores de Cana de Sergipe.
Av. João Ribeiro, 49 — Aracajú — Sergipe.
Pres.: Clodoaldo Vieira Passos.
Coop. dos Plantadores de Cana de Sergipe.
Av. João Ribeiro, 49 — Aracajú — Sergipe.
Pres.: Clodoaldo Vieira Passos.

Bahia

Sind. dos Lavradores de Cana da Bahia.
Av. Joana Angélica, 135 — Salvador — Bahia.
Pres.: João de Lima Teixeira.
Coop. Mista dos Fornecedores de Cana da Bahia.
Av. Joana Angélica, 135 — Salvador — Bahia.
Pres.: João de Lima Teixeira.

Espírito Santo

Ass. dos Plantadores de Cana da Itapemerim.
Pr. Jerônimo Monteiro, — Edif. "Tanure" — Cachoeiro do Itapemerim.
Pres.: Salime Tanure.

Minas Gerais

Sind. dos Plantadores de Cana em Ponte Nova.
Ponte Nova — Minas Gerais.
Pres.: Helder de Aquino.
Centro dos Lavradores de Ubá.
Ubá — Minas Gerais — R. Reixoto Filho.
Pres.: Ary Gonçalves.
Soc. Riobranquense de Agricultura.
Rio Branco — Minas Gerais.
Coop. dos Plantadores de Cana de Minas Gerais.
Ponte Nova — Minas Gerais.

Estado do Rio

Sind. Agrícola de Campos.
R. Santos Dumont, 64 altos — Campos — Est. do Rio.
Pres.: Serafim Saldanha.

Sind. dos Plantadores de Cana de Carapebús.
Estado do Rio.
Pres.: Joaquim A. B. Pinto.

Sind. dos Plantadores de Cana de Itabira.
Estado do Rio.
Pres.: Latiff Musi Rocha.

São Paulo

Ass. dos Fornecedores de Cana às Usinas de S. Paulo (Extinta).

Ass. dos Fornecedores de Cana de Capivarí.
São Paulo.
Pres.: Manoel Moreira.

Ass. dos Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava.
São Paulo.
Pres.: José Rodrigues Nunes.

Ass. dos Fornecedores e Lavradores de Cana de Sta. Bárbara.
Santa Bárbara — São Paulo.
Pres.: Roberto Pyles.

Ass. dos Fornecedores e Lavradores de Cana de Sertãosinho.
Sertãosinho — S. Paulo.
Pres.: Atílio Magon.

Coop. Ararense de Plantadores de Cana.
Araras — São Paulo.
Pres.: Sophie Delamain.

Criação de Coelhos

JORGE LESSA MOTTA REIS
Médico Veterinário

Não compreendemos porque, na época atual que atravessamos, em que o racionamento da carne bovina é um fato, em que a carne de aves alcança preços quase proibitivos, bem como a de caprinos e ovinos, para não falarmos na de suinos, ainda não pensaram, aqueles que se dedicam à criação de coelhos, em ampliar suas instalações, aumentando seu rendimento e produção, amenizando, em parte, a crise em matéria de carnes.

A carne de coelho é, comprovadamente, uma das mais saborosas e nutritivas que conhecemos. Seu comércio, pouco procurado, poderia ser paulatinamente, incentivado por um maior número de carcassas nos açougues.

Extranhamos esse descaso, visto a de qualquer outra espécie animal, racionalmente criada, bem entendido. As instalações, a alimentação, o tratamento, etc., são mais simples, podendo, um só homem, tomar conta de algumas centenas de animais.

Uma orientação precisa, cuidados higiênicos adequados, etc., dada a grande prolificidade da espécie e a frequência das barrigadas (seis filhotes de cada vez, em média, e trinta dias de gestação), levariam o criador, em tempo muito curto, a um considerável aumento do seu plantel. Conforme a raça criada, em quatro a seis mêses, os novos produtos poderiam ser dados ao consumo, com um pêso nunca inferior a dois quilos. A castração dos machos tornaria maior ainda o pêso a comerciar.

Não devemos esquecer, também, o crescente progresso na indústria e comércio das peles de coelho, o que é, sem dúvida, outro atrativo para aqueles que se dedicarem à criação dessa espécie animal.

Desde que, pelos cuidados higiênicos constantes e por medidas profiláticas bem orientadas, sejam afastados os dois grandes inimigos dos criadores de coelhos (a mixomatose e a coccidiose), não temos dúvidas em proclamar o sucesso do empreendimento.

Convém lembrar, ainda, como fontes consumidoras de coelho, os hospitais e laboratórios, onde êsse animal é indispensável para vários fins, notadamente para os trabalhos de diagnóstico em geral, entre os quais incluímos o diagnóstico precoce da gestação da mulher.

Como vemos, aqueles que se dicarem ao desenvolvimento de uma criação de coelhos têm inúmeras possibilidades de colocar seus produtos, em face do largo campo de aplicação, que, aliás traçamos em linhas gerais.

O Ministério da Agricultura está aparelhado para demonstrar, racional e econômicamente, como se deve conduzir um criador para alcançar pleno sucesso em seu empreendimento.

(Comunicado do Serviço de Informação Agrícola — Ministério da Agricultura — Janeiro de 1948).

Sociedade Nacional de Agricultura

CAPÍTULO II DOS ESTATUTOS

Dos sócios

Art. 9 — A Sociedade admite as seguintes categorias de sócios:

Efetivos, correspondentes, honorários, beneméritos, filiados e remidos.

§ 1.º — Serão sócios efetivos as pessoas naturais ou jurídicas, inclusive corporações ou organizações de caráter oficial que, domiciliadas no país, forem propostas, de conformidade com os Estatutos e contribuirem, sendo individuais, com a jóia de Cr$ 50,00 e a anuidade de Cr$ 40,00, e, sendo coletivas, com a jóia de Cr$ 150,00 e a anuidade de Cr$ 100,00.

§ 2.º — Serão sócios correspondentes as pessoas ou associações, com residência ou sede no estrangeiro, que forem escolhidas pela Diretoria em reconhecimento dos seus méritos e dos serviços que puderem ou quiserem prestar à Sociedade.

§ 3.º — Serão sócios honorários as pessoas que prestarem à Sociedade e à produção serviços tão relevantes que a Diretoria os julgue merecedores dêsse título.

§ 4.º — Serão sócios beneméritos as pessoas que por sua dedicação e serviços excepcionais à Sociedade e à produção, forem por proposta da Diretoria e a juízo da Assembléia Geral, dignas dessa investidura.

§ 5.º — Serão sócios filiados as associações agrícolas ou de classes diretamente ligadas à produção do Distrito Federal, que contribuirem com a jóia de Cr$ 50,00 e anuidade de Cr$ 100,00.

§ 6.º — Serão sócios remidos os que estando em condições de ser aceitos como efetivos ou filiados, pagarem, de uma só vez, a jóia e 10 unidades.

Art. — 10. — Os filiados e as corporações oficiais deverão declarar o seu desejo de participar das vantagens de sócios da Sociedade, ficando a aceitação dependente de resolução da Diretoria.

Parágrafo único — Os demais sócios efetivos e os remidos deverão ser propostos, por indicação de um ou mais sócios, à Diretoria, que deliberará a respeito.

Art. 11. — Os sócios filiados designarão um representante que participará das sessões; terá para êsse fim, qualidade de Diretor e cujo mandato, que terminará sempre com o da Diretoria, poderá ser renovado, a juízo da instituição respectiva, entendendo-se que a recondução tenha sido feita, se aviso em contrário não fôr recebido pela Sociedade.

Art. 12. — Os sócios honorários e correspondentes não poderão ter ingerência alguma na direção da Sociedade, mas gozarão de tôdas as demais vantagenes de sócios, inclusive do direito de propôr à Diretoria qualquer medida que julgarem útil à instituição e às classes qu esta representa.

Parágrafo único — Aos sócios honorários e correspondentes serão expedidos, gratuitamente, os diplomas.

Art. 13. — Poderão remir-se, em qualquer tempo, os sócios efetivos e filiados, sendo para êsse fim, contado um terço das anuidades pagas até o máximo de Cr$ 1.000,00.

Mãos

que espalham

SALITRE do CHILE

não ficam vazias...

E' MAIS LUCRATIVO multiplicar a produção de 1 alqueire com bom adubo, que p'antar, tratar e colher 3 alqueires — pois só a economia de braços compensa fartamente. O SALITRE DO CHILE é um adubo natural que retorça a produtividade do solo. Experimente-o!

Solicite folhetos e informações, gratuitamente, ao

SERVIÇO TÉCNICO-AGRONÔMICO DO SALITRE DO CHILE

Caixa Postal, 2873 - São Paulo

Agentes Comerciais:

ARTHUR VIANNA — Cia. Materiais Agrícolas

Rua Florêncio de Abreu, 270 - **São Paulo.** — Av. Graça Aranha, 226 - 3.º andar, **Rio de Janeiro** — Av. Santos Dumont, 227 - **Belo Horizonte.**

Seleções Agrícolas

Gerente: O. Assumpção

Superintendente: M. Nunes

Diretor: Eurico Santos

Secretario: Otávio R. da Cunha

PUBLICAÇÃO MENSAL

Propriedade de Editora Seleções Agrícolas Ltda.

ASSINATURAS

Brasil — Ano	Cr$ 30,00
Exterior — Ano	Cr$ 60,00
Número do mês	Cr$ 3,00
Atrazado	Cr$ 5,00

Redação e Administração: Avenida Ni'o Peçanha, 26, 1.º

Tel. 22-4566 — Rio de Janeiro

ACEITAM-SE AGENTES NO INTERIOR

PRODUTOR DE LEITE

É, para V. S., uma questão de amor próprio e de orgulho, que a Usina para a qual fornece leite, fabrique bons produtos.

Conhece, sem dúvida, a fama dos produtos Nestlé. Pois a Nestlé só pode fabricar bons produtos se tiver um bom leite fresco.

Faça todo o possível para que o leite que fornece seja de primeira qualidade sob todos os pontos de vista.

I - Assim que o vasilhame vazio, empregado para o transporte, for recebido, deve ser destampado e posto de boca para baixo, sôbre uma grade colocada acima do solo.

II - Todos os utensílios usados para a coleta do leite devem ser rigorosamente limpos logo depois de usados. Devem ser escovados primeiro em água fria, depois lavados em água quente, e finalmente escaldados em água fervendo.

III - As vacas devem ser tratadas todos os dias. E muito especialmente, antes de cada ordenha, tanto o úbere como as tetas devem ser bem lavados e enxugados, a fim de estarem limpos.

IV - Não use, nem deixe que seus empregados usem, toalhas, capas ou aventais sujos, na ordenha ou na manipulação do leite. Diàriamente empregue toalhas, capas e aventais limpos.

V - O leite deve ser coado, depois de ter sido ordenhado de cada vaca, e nunca depois de ter acumulado a produção de várias vacas. Os melhores e mais práticos coadores são os de filtro de algodão, devendo o algodão ser jogado fóra uma vez usado. Se empregar coadores de pano, devem êles ser fervidos após terem sido usados e postos a secar ao abrigo da poeira.

VI - O leite tem que ser protegido do calor, da poeira, dos insetos e de quaisquer impurezas. Durante o transporte use latas tampadas ou cobertas com um pano molhado.

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES

CONCESSIONÁRIA EXCLUSIVA DOS PRODUTOS NESTLÉ NO BRASIL

FÁBRICAS DE LACTICÍNIOS EM ARARAS, ARARAQUARA E BARRA MANSA